

Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es)

N/ ref.ª: NIPG 10835/20 - PAQ 407/20

ASSUNTO: Convite à apresentação de proposta

Consulta Prévia n.º 30/2020/DICP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 3/2016 CIMRL], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, (código CPV 90911200 - Serviços de limpeza de edifícios)

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Leiria, sita em Largo da República, 2414-006 Leiria, com o número de telefone 244 839 545 e com o endereço de correio eletrónico aprovisionamento@cm-leiria.pt e plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi adotada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em 31 de março de 2020.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do Acordo Quadro AQ 3/2016 - Fornecimento de serviços de limpeza - Lote 3 – Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

IV – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

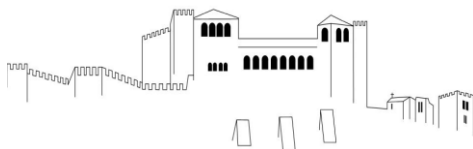
1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos, bem como a lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças por si detetados, devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com, no **primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas**.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri do Procedimento, através da plataforma eletrónica referida o número anterior, até ao dia anterior ao termo do prazo para apresentação de propostas, nos termos do artigo 116.º do CCP, uma vez que aquele prazo é inferior a 9 dias.
3. No prazo definido no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, bem como proceder às retificações sobre as peças procedimentais.
4. Os esclarecimentos e as retificações farão parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecerão sobre estas em caso de divergência.

V – PROPOSTA

1. O concorrente manifesta, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
2. Na proposta o concorrente deverá indicar o preço unitário, de acordo com o anexo III.
3. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos, e não incluirão o IVA, devendo o concorrente indicar a respetiva taxa legal aplicável deste imposto.
4. As propostas terão de ser apresentadas na plataforma eletrónica www.anogov.com, contendo **assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito**, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.
5. Todas as despesas inerentes à elaboração da proposta serão da responsabilidade do concorrente.

VI – DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:



Município de Leiria Câmara Municipal

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** (de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

Proposta base e lista de preços unitários, de acordo com o **Anexo III (ficheiro em excel anexo)** e que deverá cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP.

2. Deverá ser junto à proposta a **certidão do registo comercial** (certidão permanente) ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.
3. Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no artigo n.º 4 do artigo 57.º do CCP.
4. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assistente.
5. Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

VII – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas, na plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com, até às **23h59 do 7.º dia** a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na referida plataforma).
2. As propostas e os documentos que as acompanham serão entregues através da plataforma eletrónica até à data e horas definidas na alínea anterior.
3. O concorrente deverá prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora fixada no n.º 1 deste Ponto.

VIII - PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo da obrigação de manutenção da proposta será de 90 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

IX – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

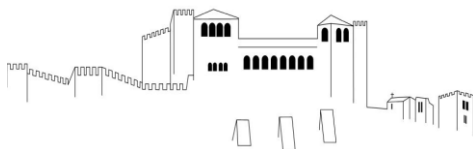
1. São excluídas as propostas que apresentem algum(ns) dos motivos constantes dos artigos 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do 146.º do CCP.
2. A adulteração do anexo III (Proposta e lista de preços unitários) disponibilizado pela entidade adjudicante poderá constituir também causa de exclusão da proposta.
3. Na análise das propostas o júri do procedimento terá em consideração os documentos exigidos no presente convite, bem como quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, que contenham os atributos da proposta e que o concorrente considere indispensáveis para avaliação da mesma.

X - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação será feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço.
2. Em caso de empate, deve ser adjudicada a proposta cujo somatório dos valores propostos para as posições 1 a 48 (Anexo III - serviços permanentes) seja inferior.
3. Caso o empate subsista, deve ser adjudicada a proposta cujo valor proposto para a posição 96 (anexo III - serviço pontuais – Feira de Leiria) seja inferior.
4. Caso o empate subsista, deve ser adjudicada a proposta cujo valor proposto para a posição 98 anexo III - serviço pontuais – Preço hora dias úteis diurno - PHNd) seja inferior.
5. Caso, ainda assim, subsista o empate, será realizado um sorteio de bolas, em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar.

XI – NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar à negociação das propostas.



XII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1. O adjudicatário deve apresentar, no **prazo de 10 dias úteis** a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*:

- a) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do presente ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

2. **O adjudicatário, deverá, ainda, no mesmo prazo, entregar os seguintes elementos indispensáveis à outorga do contrato:**

- a) N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- b) Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

3. Podem ainda ser solicitados, pelo órgão competente, ao adjudicatário quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo razoável para o efeito.

4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um **prazo adicional de 2 dias úteis**, destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP.

5. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro.

6. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro.

XIII - CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

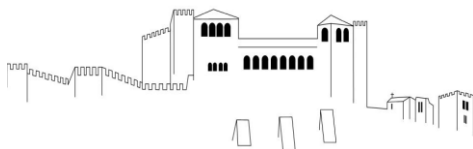
2. A caução referida nos números anteriores deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do Anexo V;
- b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos Anexo VI.

XIV – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação caduca quando:

- a) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos artigos 86.º, 87.º e 87.º-A do CCP;
- b) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para outorga do contrato ou não remeter o contrato assinado eletronicamente no prazo fixado pelo órgão competente, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º do CCP;
- c) O adjudicatário não confirmar os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;



Município de Leiria
Câmara Municipal

- d) Se se verificar a ocorrência de circunstâncias supervenientes que inviabilizem a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 87.º-A do CCP.

XV - ACEITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias úteis subsequentes à respetiva notificação.

XVI - RECLAMAÇÃO CONTRA A MINUTA

- 1 - Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.
- 2- Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de 10 dias, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

XVII - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias úteis contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
 - a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - b) Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.
2. A entidade pública contratante comunicará ao adjudicatário:
 - a) Com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, no caso de assinatura presencial; ou
 - b) Num prazo não inferior a 3 dias úteis, o prazo para outorga e remessa do contrato, no caso de assinatura por meios eletrónicos, sendo esta considerada a modalidade preferencial por parte do Município de Leiria.

XVIII – CADERNO DE ENCARGOS

O Caderno de Encargos faz parte integrante do presente convite.

XIX - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

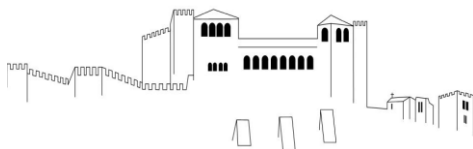
Em tudo o que o presente convite for omissivo, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Patrícia Alves

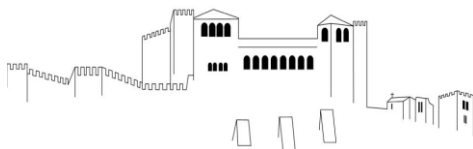
2020/03/24/Minutado: PA Revisto: AG



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXOS

- Anexo I – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP
- Anexo II – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
- Anexo III – Modelo de Proposta base e lista de preços unitários (ficheiro em Excel)
- Anexo IV – Modelo de Guia de Depósito Bancário
- Anexo V – Modelo de Garantia Bancária/Seguro Caução

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas **alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código**.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

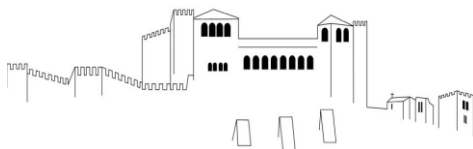
⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas **alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.**

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

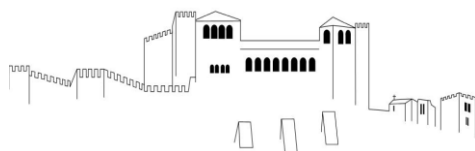
⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

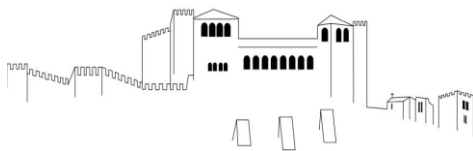
[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta e lista de preços unitários
[Ficheiro em excel]



Município de Leiria
Câmara Municipal

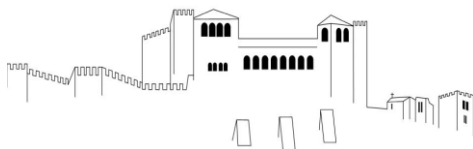
ANEXO IV

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos (*eliminar o que não interessa*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO V**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO**

Garantia bancária/seguro de caução n.º ____

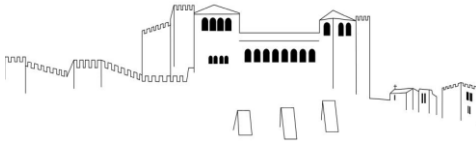
Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8 / 7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



Consulta Prévia N.º 30/2020/DICP

Aquisição de serviços de higiene e limpeza para instalações do Município de Leiria, incluindo fornecimento de consumíveis

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I - Cláusulas Jurídicas

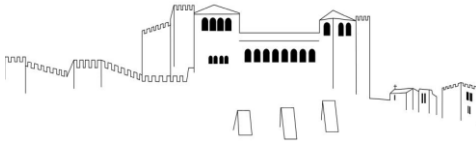
Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1.ª | Objeto

1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a prestação de serviços de higiene e limpeza e fornecimento de consumíveis de casa de banho, para diversos edifícios do Município de Leiria, (Lote 3 – Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis) ao abrigo do Acordo Quadro 3/2016, celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

1.1 Fornecimento de serviços de limpeza nas seguintes instalações:

- a) Edifício Sede do Município de Leiria
- b) CAM - Centro Associativo Municipal
- c) Castelo de Leiria*
- d) M|j|mo - Museu de Imagem e Movimento
- e) Moinho de Papel
- f) Escola de Trânsito de Leiria, sito em Ortigosa (junto ao Parque das Merendas da Lagoa)
- g) Agromuseu Municipal D. Julinha
- h) Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho
- i) CIALV - Centro de Interpretação ao Abrigo do Lagar Velho (Lapedo)
- j) Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores)
- k) Galeria de Arte - Banco de Portugal
- l) Arquivo Municipal - São Romão
- m) Piscinas Municipais de Leiria - Edifício Nascente
- n) Pavilhão dos Silvas
- o) Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa
- p) Centro Escolar dos Parceiros
- q) Centro Escolar da Maceira e Edifício da Biblioteca
- r) Centro Escolar da Barreira
- s) Escola Básica da Touria
- t) Escola Básica de Monte Real
- u) Escola Básica de Coimbra
- v) Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância de Telheiro
- w) Escola Básica de Machados (inclui Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância)
- x) Escola Básica da Cruz D'Areia (inclui Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância)
- y) Escola Básica de Caxieira
- z) Escola Básica de Bidoeira
- aa) Escola Básica de Bajouca
- bb) Escola dos Apariços

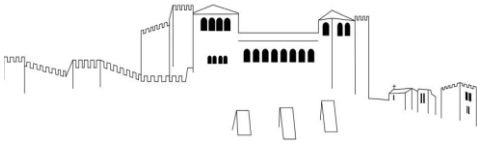


- cc) Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira
- dd) Complexo Municipal de Piscinas de Leiria
- ee) Edifício de S. Romão - Salas de Formação
- ff) Centro de Interpretação Ambiental
- gg) Ludoteca do Jardim da Almoíña Grande (Nova Leiria)
- hh) Teatro Miguel Franco
- ii) Centro Cultural Mercado Sant'Ana
- jj) Centro Cultural Mercado Sant'Ana - Espaço Startup
- kk) Praia do Pedrógão
- ll) Loja do Cidadão
- mm) Edifício dos Bombeiros Municipais
- nn) Edifícios da Guimarota – Divisão de Manutenção e Conservação, portaria, armazém, canil e refeitório
- oo) Instalações Sanitárias do Jardim Luís de Camões e Fonte Quente
- pp) Instalações Sanitárias do Maringá e Jardim de Almuinha
- qq) Espaço Cidade Criativa da Música - Centro Cívico de Leiria
- rr) Capela de São Pedro
- ss) Escola Básica Vale da Rosa

*Existem 2 cenários previsíveis para o Castelo de Leiria, não havendo uma previsão correta da reabertura deste edifício. É importante referir que o serviço poderá ser reajustado.

1.2 Fornecimento de consumíveis para as seguintes instalações:

- a) Agromuseu D. Julinha
- b) Arquivo Municipal de São Romão
- c) Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira
- d) Capela de São Pedro
- e) Castelo de Leiria
- f) Centro Associativo Municipal (CAM)
- g) Centro Cultural Mercado de Sant'Ana
- h) Centro Cultural Mercado Sant'Ana - Espaço Startup
- i) Centro de Diálogo Intercultural de Leiria - Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores
- j) Centro de Interpretação Ambiental de Leiria
- k) Centro de Interpretação do Lapedo
- l) Complexo Municipal de Piscinas de Leiria
- m) Edifício dos Bombeiros Municipais
- n) Edifício sede do Município de Leiria
- o) Escola Básica Vale da Rosa
- p) Escola dos Apariços
- q) Espaço Cidade Criativa da Música - Centro Cívico de Leiria
- r) Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa
- s) Galeria de arte do Banco de Portugal
- t) Loja do Cidadão de Leiria
- u) M|i|mo – Museu de Imagem e Movimento
- v) Moinho do Papel
- w) Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho
- x) Pavilhão dos Silvas
- y) Piscinas Municipais de Leiria – Edifício Nascente



z) Salas de formação - Edifício de São Romão

1.3 Serviços Pontuais de limpeza em edifícios, atividades e eventos do Município de Leiria.

Cláusula 2.ª | **Preço base**

1 - O **preço base** é de **€ 845 566,07**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O preço base corresponde ao valor máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato.

Cláusula 3.ª | **Gestor do contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo Dirigente da Divisão Administrativa, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 4.ª | **Contrato**

1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2 - O contrato integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;

f) O caderno de encargos do Acordo Quadro Acordo Quadro 3/2016 - CIMLR – Comunidade Intermunicipal de Leiria

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos nas als. a) a e) do número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

5 - Além dos documentos indicados no n.º 2, o adjudicatário obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.

Cláusula 5.ª | **Duração do contrato**

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I | Obrigações do prestador de serviços

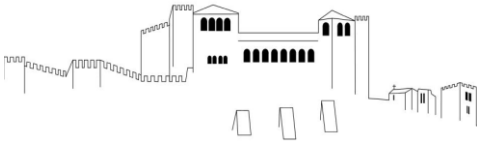
Subsecção I | Disposições gerais

Cláusula 6.ª | **Obrigações principais do prestador de serviços**

1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas no Caderno de Encargos do Acordo Quadro, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de prestar os serviços de acordo com condições fixadas na parte II do presente Caderno de Encargos e de acordo com condições expressas na sua proposta;

b) Obrigação de não alterar as condições do fornecimento dos bens e prestação dos serviços;



- c) Obrigação de designar um interlocutor responsável pela gestão do contrato, disponível para prestar o devido suporte, bem como quaisquer alterações a essa designação;
- d) Obrigação de fazer acompanhar o pessoal de um encarregado responsável, o qual deverá ser de trato delicado e capaz de gerir qualquer conflito emergente nas equipas de trabalho no decurso da prestação dos serviços;
- e) Obrigação de manter as instalações no mais irrepreensível estado de aseo;
- f) Obrigação de indicar e fornecer todos os produtos de limpeza necessários em adequada qualidade e quantidade, conforme descrito no **Anexo D** (Parte técnica); e, na sua falta, repor os produtos de limpeza necessários no prazo máximo de 2 dias úteis;
- g) Obrigação de fixar nas portas das casas de banho informação com hora em que a mesma foi limpa;
- h) Indicar e disponibilizar todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços de limpeza objeto deste concurso;
- i) Obrigação de cumprir a legislação em vigor e os regulamentos vigentes no Município de Leiria;
- j) Obrigação de garantir que os seus trabalhadores se apresentem de forma correta e aseada, devidamente equipados, usando o fardamento adequado à atividade e ao local de trabalho;
- k) Obrigação de substituir, no prazo máximo de 24 horas, a(s) funcionária(s) afeta(s) à prestação do serviço, a pedido justificado do Município de Leiria, sob pena de aplicação de multas diárias de 3,5 % do valor da respetiva faturação mensal;
- l) Obrigação de comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- m) Obrigação de comunicar ao gestor operacional designado pelo Município de Leiria eventuais ocorrências de incumprimento das normas e regulamentos, devendo tal ocorrência ficar registada por escrito;
- n) Obrigação de comunicar antecipadamente ao Município de Leiria os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação do serviço, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações;
- o) Obrigação de elaborar relatórios trimestrais por tipologia de espaço a ser validado pelo responsável de cada edifício municipal.

2 - A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

3 - A qualidade do serviço será sistematicamente avaliada e o seu deficiente cumprimento reserva ao Município de Leiria o direito de rescisão de contrato, com pré-aviso de 30 dias.

4

Cláusula 7.ª | **Direitos de propriedade intelectual e industrial**

São da responsabilidade dos cocontratantes quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito do acordo quadro ou dos contratos celebrados ao seu abrigo, de direitos de propriedade intelectual ou industrial.

Subsecção II | Dever de sigilo

Cláusula 8.ª | **Informação e sigilo**

1 - O cocontratante deve prestar ao contraente público todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo o contraente público satisfazer os pedidos de informação formulados pelo cocontratante e que respeitem a elementos técnicos na sua posse cujo conhecimento se mostre necessário à execução do contrato.

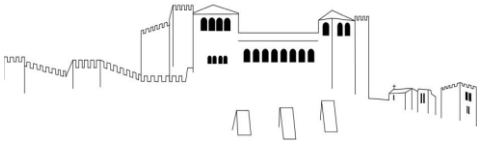
2 - Salvo quando, por força do contrato, caiba ao cocontratante o exercício de poderes públicos, compete exclusivamente ao contraente público a satisfação do direito à informação por parte de particulares sobre o teor do contrato e quaisquer aspetos da respetiva execução.

3 - O contraente público e o cocontratante guardam sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da lei às quais tenham acesso por força da execução do contrato.

Secção II | **Obrigações do Município de Leiria**

Cláusula 9.ª | **Preço contratual**

1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Leiria deverá pagar ao prestador de serviços, os serviços efetivamente



prestados, nos termos da Parte II do Caderno de Encargos e de acordo com os preços constantes da lista de preços unitários da proposta adjudicada.

2 - **O valor total da proposta adjudicada não poderá ser superior ao preço máximo fixado** no presente Caderno de Encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3 - O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

Cláusula 10.ª | **Condições de pagamento**

1 - As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - As faturas deverão ser enviadas para o Município de Leiria – Divisão Financeira, Largo da República, 2414-006 Leiria, com a indicação do número do pedido de fornecimento.

3 - Para os efeitos do disposto no n.º 1, a obrigação considerar-se-á vencida com a prestação do serviço efetuado, de acordo com o pedido de fornecimento (PFO).

4 - Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

5 - Em caso de discordância por parte do Município de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6 - Desde que devidamente emitidas as faturas e observado o disposto na Cláusula 9.ª e no n.º 1 da presente cláusula, os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de transferência bancária.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 11.ª | **Penalidades contratuais**

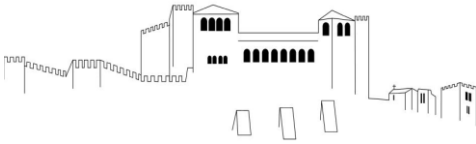
1 - Em caso de incumprimento pelo Adjudicatário dos requisitos técnicos e funcionais mínimos na prestação de serviços de limpeza, por razões que lhe sejam imputáveis e que não resultem de motivos de força maior, podem ser aplicadas sanções nos termos e montantes previstos no artigo 18.º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro, calculados da seguinte forma:

1.1 - Para a reposição dos consumíveis:

- a) Poderá ser aplicada uma sanção por cada dia de atraso na reposição dos consumíveis, face ao prazo máximo indicado na Cláusula 6.ª da Parte I do presente caderno de encargos:
 - i) Desconto de 3% no primeiro dia de atraso;
 - ii) Desconto acrescido de 5% no segundo dia de atraso;
 - iii) Desconto acrescido de 7% no terceiro dia de atraso;
 - iv) Desconto acrescido de 10% por cada dia, do quarto de atraso em diante.
- b) A sanção será calculada sobre 20% do valor integral da fatura mensal do edifício onde se verifica o atraso.
- c) O fornecimento de bens em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade deficiente terá um efeito suspensivo na faturação e pagamento do valor total da encomenda até que a situação em causa se mostre normalizada.

1.2 - Para a prestação de Serviços de Limpeza:

- a) São considerados não conforme os serviços cujas auditorias revelem um estado de limpeza inferior a 80%, sendo aplicada uma sanção calculada do seguinte modo:
 - i) $V_{\text{sanção}} = |0.80 - \text{Pontuação}| \times V_{\text{contrato}}$
 - ii) Sendo $V_{\text{sanção}}$ = Valor da sanção a deduzir ao valor fixo contratado na fatura do mês correspondente;
 - iii) Pontuação = Pontuação média apurada na(s) auditoria(s) realizada(s), sendo a mesma inferior a 0,8;
 - iv) V_{contrato} = valor fixo contratado a pagar mensalmente pela prestação do serviço;
- b) Serão cumulativamente aplicadas sanções por cada não-conformidade nos processos e meios utilizados, sendo a mesma calculada do seguinte modo:
 - i) Desconto de 2% se 2 a 4 infrações muito graves;



- ii) Desconto acrescido de 1% por cada 4 infrações muito graves;
- iii) Desconto de 1% se 2 a 6 infrações graves/mês;
- iv) Desconto de 0,5% por cada 6 infrações graves.

c) Será deduzido no pagamento da fatura mensal a importância correspondente às sanções a aplicar.

d) A entidade adjudicante poderá aplicar penalizações decorrentes cumulativamente da avaliação da qualidade do serviço em duas vertentes – estado de limpeza e meios utilizados.

2 – A identificação do grau de gravidade das não conformidades registadas na avaliação dos processos e meios utilizados, referida na alínea b) do n.º 2 do artigo supramencionado, será de acordo com o seguinte:

a) Infrações graves:

Para a prestação do serviço de limpeza:

- Entre 2 (duas) a 5 (cinco) reclamações/falhas na execução das tarefas;

b) Infrações muito graves:

Para a prestação do serviço de limpeza:

- Superior a 5 reclamações/falhas na execução das tarefas;

c) Na determinação do grau de gravidade das não conformidades, o Município de Leiria terá em conta a duração da infração e a sua eventual reiteração.

3 – Quando as sanções revistam natureza pecuniária, o respetivo valor acumulado não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

4 - Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o Município de Leiria decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.

5 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Leiria terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Leiria exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 12.^a | **Força maior**

1 - A não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior não será havida como incumprimento, pelo que não deverão, nesses casos, ser impostas penalidades ao prestador de serviços.

2 - Entende-se como casos de força maior o conjunto de circunstâncias que impossibilitem a realização pontual das prestações, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

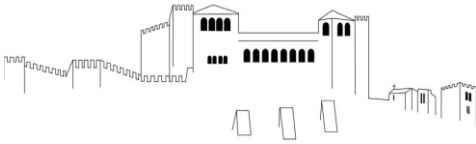
3 – Desde que verificados os requisitos do número anterior, poderão constituir casos de força maior, entre outros, os tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

4 - Não constituirão casos de força maior:

- a) As circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) As determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo prestador de serviços, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- c) As manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo prestador de serviços;
- d) Os incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência deste ou ao incumprimento de normas de segurança;
- e) As avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços, não resultantes de sabotagem;
- f) Os eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deverá ser imediatamente comunicada à outra parte.

6 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior poderá determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior (mediante recalendarização acordada entre o Município de Leiria e o prestador de serviços) ou o cancelamento da prestação de serviços, decisão que fica na disponibilidade do



Município de Leiria, não podendo ser atribuídas quaisquer responsabilidades, mormente indemnizatórias, à entidade adjudicante decorrentes da prorrogação ou do cancelamento da prestação de serviços.

Cláusula 13.ª | **Resolução por parte do contraente público**

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato, previstos na lei, o Município de Leiria poderá resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente:

- a) Se não forem cumpridas as especificações técnicas estabelecidas deste Caderno de Encargos;
- b) Não entrega dos relatórios dos níveis de serviço;
- c) Quando houver recusa expressa no pagamento das penalidades.

2 - O direito de resolução referido no número anterior exercer-se-á mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determinará a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Leiria.

3 - A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer acção que venha a ser interposta por parte do Município de Leiria com vista à justa indemnização por perdas e danos eventualmente sofridos com incumprimento do contrato.

Capítulo IV - Caução e seguros

Cláusula 14.ª | **Execução da caução**

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Concurso, poderá ser executada pelo Município de Leiria, sem necessidade de prévia decisão judicial, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo, por parte do prestador de serviços, das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 - A resolução do contrato pelo Município de Leiria não impedirá a execução da caução, contanto que para tal haja motivo.

3 - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constituirá o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação do Município de Leiria para esse efeito.

4 - A caução a que se referem os números anteriores será liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

7

Cláusula 15.ª | **Seguros**

1 - Serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário todas as obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação de serviços, assim como, o cumprimento de toda a legislação aplicável, nomeadamente, aquela relativa à celebração de seguros de acidentes de trabalho, ao cumprimento do horário de trabalho e à contratação de trabalhadores imigrantes, bem como a legislação relativa à celebração de seguros de responsabilidade civil.

2 - O Município de Leiria poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo 5 dias úteis.

Capítulo V - Resolução de litígios

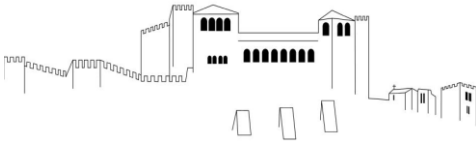
Cláusula 16.ª | **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI - Disposições finais

Cláusula 17.ª | **Subcontratação e cessão da posição contratual**

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes dependerá da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.



Cláusula 18.^a | **Responsabilidade**

1 - O prestador de serviços responderá, nos termos da lei, por todos os danos ou prejuízos sofridos pelo Município de Leiria, seus trabalhadores, operadores ou terceiros, em consequência da prestação de serviços, devendo para tal celebrar os necessários contratos de seguros, conforme disposto na cláusula 15.^a.

2 - Se o Município de Leiria tiver que assumir a indemnização de prejuízos que, nos termos do presente caderno de encargos, são da responsabilidade do adjudicatário, este indemnizá-lo-á em todas as despesas que, por esse fato e seja a que título for, houver que suportar, assistindo àquele Município o direito de regresso das quantias que tiver pago ou que tiver que pagar.

3 - O Município de Leiria não responderá por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo adjudicatário, salvo culpa comprovada dos trabalhadores daquele Município, no exercício das respetivas funções.

Cláusula 19.^a | **Comunicações e notificações**

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

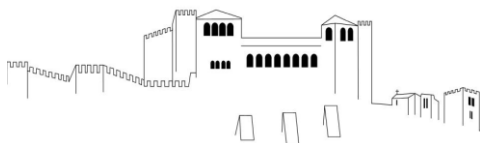
2 - Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.^a | **Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.^a | **Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação em vigor.



Parte II - Cláusulas Técnicas

Cláusula 1.ª | Especificações dos serviços a adquirir

- 1- Os serviços de limpeza a adquirir deverão respeitar os requisitos definidos no **Anexo A** para as instalações indicadas no mesmo.
- 2- Os serviços de limpeza deverão ser prestados nas instalações indicadas na Cláusula 1.ª da Parte I das Cláusulas Jurídicas do presente caderno de encargos e conforme os horários disponibilizados no **Anexo B**.
- 3- Os consumíveis a fornecer deverão respeitar as quantidades definidas no **Anexo D**.

Cláusula 2.ª | Serviços pontuais e Bolsa de horas

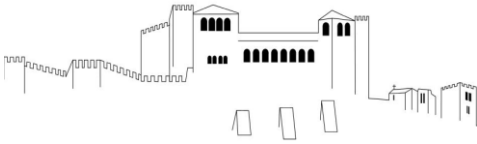
- 1 - Os serviços pontuais objeto do presente Caderno de Encargos serão prestados de acordo com locais, calendários, n.º de postos, horários e outras informações definidos no **Anexo C**.
- 2 - A prestação de serviços, no que se refere aos eventos não programados, englobará um total de **5800 horas**.
- 3 - O número de horas previstas no n.º anterior tem caráter provisório e meramente indicativo e encontram-se sujeitas a eventuais alterações.
- 4 - Não são admitidas alterações à proposta do preço por hora, no decorrer do período de vigência do contrato, ainda que, durante o mesmo, se venham a verificar reformulações no número de horas.

Cláusula 3.ª | Outros encargos do fornecedor

- 1 - Todos os produtos de limpeza e manutenção a utilizar assim como todos os meios mecânicos, serão da responsabilidade do adjudicatário incluindo os utilizados nos quartos-de-banho (papel higiénico, toalhete para mãos e sabonete líquido para mãos).
- 2 - São também de conta do adjudicatário:
 - a) A mão-de-obra;
 - b) O pagamento de subsídios de férias e de Natal ao seu pessoal;
 - c) Os descontos obrigatórios (segurança social e/ou outros);
 - d) O seguro do seu pessoal;
 - e) Os fardamentos do seu pessoal.
- 3 - O adjudicatário é responsável pelos possíveis danos ou extravios provocados pelo pessoal ao seu serviço, bem como pelo controlo das chaves dos edifícios que lhe forem confiados.
- 4 - O prestador destes serviços é responsável por quaisquer prejuízos que resultem do não cumprimento integral do respetivo contrato.
- 5 - No caso de se verificar qualquer incumprimento do referido nas cláusulas anteriores, o fornecedor será notificado, por ofício registado com aviso de receção, para proceder ao ressarcimento dos prejuízos causados, nos termos fixados por deliberação da Câmara Municipal.
- 6 - Se o prestador de serviços não proceder nos termos e prazos constantes da notificação, referidos no número anterior, este Município promoverá o ressarcimento dos prejuízos por conta, sucessivamente da caução, das prestações mensais e dos bens da firma adjudicatária.
- 7 - Quando se conclua ter o prestador de serviços qualquer impossibilidade de cumprir o estabelecido nas cláusulas anteriores poderá o Município de Leiria rescindir o contrato.

Cláusula 4.ª | Fiscalização e controlo de qualidade

- 1 - O Município de Leiria reserva-se o direito de controlar a boa execução dos serviços prestados.
- 2 - Se for detetado que a prestação de serviço não corresponde ao efetivamente acordado será a mesma cancelada, sem direito a indemnização, podendo o Município rescindir o contrato.
- 3 - Ao Município de Leiria fica reservado o direito de controlar a assiduidade dos trabalhadores através de ponto, pelo que a entidade contratada deverá, no início da prestação de serviços, indicar o nome das trabalhadoras diárias e da encarregada local.
- 4 - A avaliação do estado de limpeza é efetuada com recurso a auditorias, onde o avaliador definirá se o estado da instalação analisada após a limpeza está conforme os resultados definidos no anexo B do caderno de encargos do Acordo Quadro e no anexo A deste caderno de encargos e cumpre os requisitos definidos na cláusula 5.ª;



5 - As auditorias são realizadas pelo gestor de contrato, acompanhado pelo responsável da limpeza por parte do fornecedor, sendo que uma eventual não comparência deste último não o desvincula dos resultados da auditoria;

6- Deverão ser realizadas no mínimo 6 auditorias anuais a cada instalação.

7 - Nas auditorias é atribuída uma avaliação de 0 (zero) para não conformidade e de 1 (um) para conforme, a classificação dos resultados pretendidos para cada uma das especificações definidas no Anexo B do caderno de encargos do Acordo Quadro e no anexo A deste caderno de encargos;

8 - O resultado da avaliação do estado de limpeza expresso em % (percentagem), decorre da média da classificação atribuída (0 a 1) e da importância relativa dos níveis de qualidade da limpeza (1 a 3). Uma avaliação do Estado da Limpeza é considerada conforme se o resultado for igual ou superior a 80%;

9 - A avaliação dos processos e meios utilizados é efetuada continuamente pelo Gestor de Contrato, podendo suportar-se nas auditorias realizadas ao estado da limpeza e em informações dos colaboradores do Município de Leiria;

10 - O resultado da avaliação dos processos e meios utilizados decorre da identificação e somatório mensal das não conformidades por grau de gravidade – muito grave ou grave. Uma avaliação dos processos e meios utilizados é considerada conforme se no máximo houver uma infração muito grave e uma infração grave;

11 - Cabe ainda ao Município de Leiria o direito a exigir a substituição, em qualquer altura, do pessoal que entenda não dever autorizar a permanecer nas suas instalações.

Cláusula 5.^a | **Modelo de reporte e monitorização**

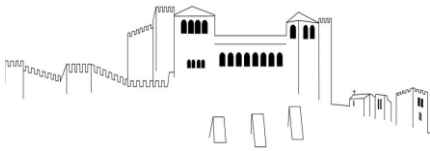
1 - É obrigação do fornecedor produzir relatórios de níveis de serviço a entregar ao Município de Leiria.

2 - Os relatórios de níveis de serviço deverão ser enviados ao Município de Leiria com uma periodicidade mensal.

3 - O não envio do referido relatório, ou a existência de erros ou omissões nos mesmos que não permitam monitorizar os contratos celebrados, terá um efeito suspensivo no pagamento das faturas em dívida pela entidade adquirente até à regularização da situação em causa.

4 - Os relatórios de níveis de serviço deverão conter os seguintes elementos:

- a) Volume e tipo de serviços fornecidos (com datas e locais de fornecimento);
- b) Quantidade e tipo de consumíveis fornecidos;
- c) Lista dos produtos de limpeza utilizados;
- d) Identificação e quantificação do pessoal afeto aos diversos serviços;
- e) Duração das ações não programadas;
- f) Tipo e quantidade de serviços, produtos e consumíveis (se aplicável) fornecidos sem a qualidade requerida;
- g) Justificação dos incumprimentos.



Município de Leiria Câmara Municipal

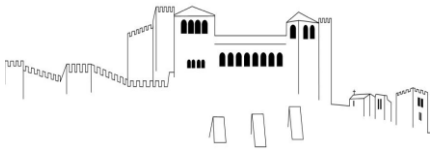
(Divisão Administrativa)

1

Anexo A

Requisitos técnicos na prestação dos serviços a contratar

1 -	Agromuseu Municipal D. Julinha - Ortigosa	3
2 -	Arquivo Municipal de São Romão	4
3 -	Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)	6
4 -	Castelo de Leiria	8
5 -	Centro Associativo Municipal (CAM)	14
6 -	Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho (CIALV) – Lapedo	15
7 -	Centros Escolares / Escolas Básicas: Maceira, Parceiros, Barreira, Bajouca, Bidoeira de Cima, Touria, Monte Real, Coimbrão, Machados, Telheiro (JI, EB e refeitório polivalente), Cruz d’Areia e Caxieira e refeitório/polivalente do Jardim de Infância do Telheiro	16
8 -	Edifício-Sede do Município de Leiria	16
9 -	Escola dos Apariços	20
10 -	Escola de Trânsito de Leiria, sito em Ortigosa (junto ao Parque de Merendas da Lagoa)	21
11 -	Ludoteca do Jardim da Almuinha Grande (Nova Leiria)	21
12 -	Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa	21
13 -	Galeria Municipal - Banco de Portugal	28
14 -	CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Igreja da Misericórdia e Casa dos Pintores)	31
15 -	m i m o – museu da imagem em movimento	34
16 -	Museu do Moinho de Papel	38
17 -	Museu de Leiria - Convento Santo Agostinho	39
18 -	Pavilhão Municipal dos Silvas	42
19 -	Complexo Municipal das Piscinas de Leiria	43
20 -	Piscinas Municipais de Leiria - Edifício Nascente	47
21 -	Salas de formação - Edifício de S. Romão	48
22 -	Teatro Miguel Franco	50
23 -	Centro Cultural Mercado de Sant’Ana	50
24 -	Centro Cultural Mercado de Sant’Ana – Espaço Startup	51
25 -	Antigo Edifício da EDP	52

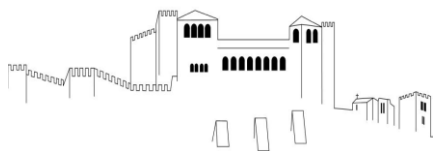


Município de Leiria Câmara Municipal

2

(Divisão Administrativa)

26 - Sanitários/balneários públicos, Centro Azul, papelarias e Instalações dos BML na Praia do Pedrógão	52
27 - Loja do Cidadão	54
28 - Edifício dos Bombeiros Municipais.....	57
29 - Capela de São Pedro.....	58
30 - Espaço Cidade Criativa da Música (Centro Cívico de Leiria)	58
31 - Edifícios da Guimarota DIMC, Portária, Armazem, Canil e Cantina	60
32 - Instalações Sanitárias do Jardim Luis de Camões e Fonte Quente	62
33 - Instalações Sanitárias do Maringá e Jardim de Almuinha	62
34 - EB1 Vale da Rosa (Museu de Leiria)	63



Anexo A

Requisitos técnicos na prestação dos serviços a contratar

Os serviços de higiene e limpeza a adquirir deverão respeitar os requisitos definidos no âmbito do Acordo Quadro 3/2016 (CIMLR) – para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza para todas as tipologias de limpeza (anexo B das peças procedimentais do Acordo Quadro) com a seguinte metodologia:

1 - Agromuseu Municipal D. Julinha - Ortigosa

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Dois vezes por semana:

- a) Remoção de lixos e limpeza dos caixotes de lixo;
- b) Limpeza geral de casas de banho, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário.
- c) Limpeza de metais com material adequado;
- d) Aspirar/varrer e lavar pavimentos em todos os espaços;
- e) Limpeza de móveis, rodapés e portadas;
- f) Limpeza de vitrinas, peças, com supervisão de trabalhador do Agromuseu, e painéis expositivos;
- g) Desinfecção de telefones e equipamentos informáticos;
- h) Manutenção geral do espaço.

Fim-de-semana:

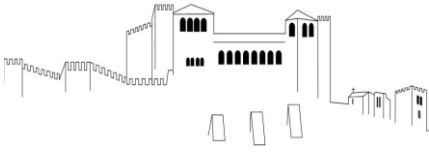
- a) Remoção de lixos e limpeza dos caixotes de lixo;
- b) Limpeza geral de casas de banho, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário.
- c) Manutenção geral do espaço.

Uma vez por semana:

- a) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços.
- b) Aplicação de cera nos pavimentos de madeira;
- c) Limpeza de vidros e parapeitos;
- d) Limpar os espaços expositivos dos animais;
- e) Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos;
- f) Limpar as portas exteriores.

Trimestralmente:

- a) Aplicação de cera para soalho nas zonas do Celeiro, Abegoarias, Adegas e Casa da Eira.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

4

2 - Arquivo Municipal de São Romão

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Diariamente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- i) Limpeza do chão (espanar e lavar).

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

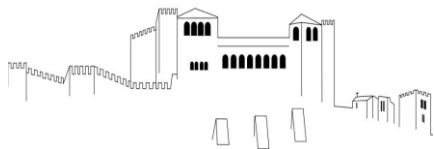
- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio, como estantaria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;



Município de Leiria Câmara Municipal

5

(Divisão Administrativa)

- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do mobiliário de apoio, como sofás, mesa, quiosques multimédia, retro estante e vitrinas da loja).

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias, Varandas e zona de arquivos de acesso restrito

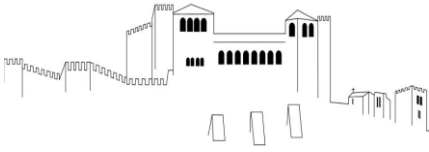
- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g) Enceramento do mobiliário;
- h) Limpeza do pó das prateleiras das estantarias e do espólio nelas guardado, com material adequado e acompanhamento de um técnico do arquivo.

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- e) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- f) Limpeza do pó das prateleiras da estantaria compacta e do seu conteúdo com material adequado e acompanhamento de um técnico do arquivo;
- g) Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

6

- b) Desinfecção de recipientes do lixo;
- c) Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores;

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Mensalmente:

Limpeza dos vidros exteriores.

3 - Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

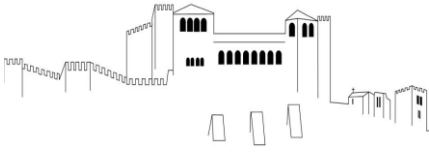
Diariamente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- i) Limpeza do chão (espanar e lavar).

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;



Município de Leiria Câmara Municipal

7

(Divisão Administrativa)

- f)** Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio, como estantes, plintos, caixas de luz, sofás, televisões.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

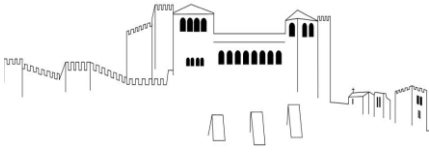
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfecção de telefones;
- h)** Limpeza do mobiliário de apoio, como sofás, mesa, quiosques multimédia, retro estante e vitrinas da loja.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias, Varandas e zona de arquivos de acesso restrito

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g)** Enceramento do mobiliário;
- h)** Limpeza do pó das prateleiras das estantarias e do espólio nelas guardado, com material adequado e acompanhamento de um técnico da BMALV.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

8

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- e) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- f) Limpeza do pó das prateleiras da estantaria compacta e do seu conteúdo com material adequado e acompanhamento de um técnico da BMALV;
- g) Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Desinfecção de recipientes do lixo;
- c) Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

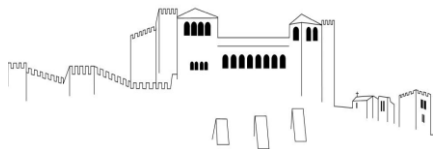
Trimestralmente:

Limpeza das clarabóias e vidros exteriores.

4 - Castelo de Leiria

4.1. Cenário de Obras

Diariamente:



Município de Leiria Câmara Municipal

9

(Divisão Administrativa)

- a)** Limpeza dos Paços Novos, com prioridade para as Salas de Exposições no Piso -1 e 0, e Piso 1: Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado; remoção das águas dos desumidificadores em todas as salas, limpeza do pó, limpeza dos pavimentos.
- b)** Limpeza da Torre de Menagem, em todas as salas de todos os pisos (cave, rés do chão, 1.º Piso e 2.º Piso): Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado; remoção das águas dos desumidificadores.

Semanalmente:

Especificações para a Limpeza dos Paços Novos: Áreas de Acesso ao Público (Salas Visitáveis e de Exposição, incluindo Varandas e Terraços), Áreas Funcionais e de Acesso Condicionado (Gabinetes, Reservas, Arrumos, restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Torreões, Escadarias, Terraços) e Plataforma Elevatória no Exterior.

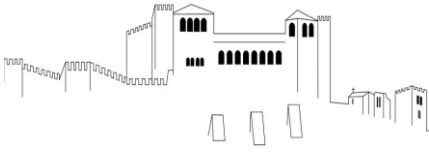
- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, aparelhos elétricos, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Desinfecção de telefones;
- g)** Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio (mesas, cadeiras, estanteria, plintos, caixas de luz, televisores, multimédia, e outros elementos museográficos);
- h)** Limpeza dos equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- i)** Limpeza do chão (aspirar/varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em pedra, tijoleira e madeira.
- j)** Limpeza/lavagem de varandas, terraços interiores e exteriores (varrer e lavar), com produtos adequados, para a lavagem de pavimentos em pedra e tijoleira;
- k)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Especificações para Instalações Sanitárias nos Paços Novos

- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfecção às loiças sanitárias;
- g)** Limpeza do chão (varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em tijoleira;
- h)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Especificações para a Limpeza da Torre de Menagem:

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, aparelhos elétricos, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;



Município de Leiria Câmara Municipal

10

(Divisão Administrativa)

- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza das ombreiras das portas;
- e) Limpeza dos vidros das vitrinas dos expositores e painéis envidraçados;
- f) Limpeza do pó no mobiliário de apoio e outros elementos museográficos;
- g) Limpeza dos equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- h) Limpeza do chão (espanar e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em madeira;
- i) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

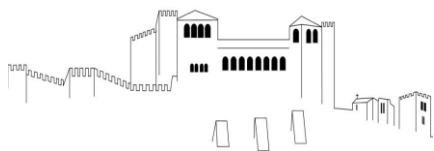
Mensalmente:

Especificações para a Limpeza dos Paços Novos: Áreas de Acesso ao Público (Salas Visitáveis e de Exposição, incluindo Varandas e Terraços), Áreas Funcionais e de Acesso Condicionado (Gabinetes, Reservas, Arrumos, restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Torreões, Escadarias, Terraços) e Plataforma Elevatória no Exterior.

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de móveis, estantes, expositores, plintos, caixas de luz, televisores, multimédia, e outros elementos museográficos;
- b) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- c) Limpeza a fundo das portas exteriores e interiores;
- d) Limpeza a fundo de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- e) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas e patamares;
- f) Limpeza a fundo dos corrimões das escadas;
- g) Limpeza a fundo de coberturas e tetos, incluindo remoção de teias de aranha;
- h) Limpeza/lavagem de terraços interiores e exteriores, com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra e tijoleira;
- i) Limpeza da plataforma elevatória no exterior (terraços do Piso 1/Largo da Traição);
- j) Enceramento do chão em madeira e em tijoleira;
- k) Enceramento do mobiliário, incluindo o mobiliário e acessórios de cenografia;

Especificações para a Limpeza da Torre de Menagem:

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de mobiliário de apoio (estantes, expositores, plintos, caixas de luz, e outros elementos museográficos), e outros elementos museográficos;
- b) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- c) Limpeza a fundo das portas exteriores e interiores;
- d) Limpeza a fundo de parapeitos e vidros interiores;
- e) Limpeza a fundo no interior das vitrinas e dos expositores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e respetivos corrimãos;
- g) Limpeza a fundo de coberturas/tetos, incluindo remoção de teias de aranha;
- h) Enceramento do mobiliário;
- i) Enceramento do chão em madeira;
- j) Limpeza/lavagem de terraço exterior (no topo da Torre), com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra.



Município de Leiria Câmara Municipal

11

(Divisão Administrativa)

4.2. Cenário reabertura ao Público (ainda no 1.º Semestre de 2021)

Diariamente:

Especificações para a Limpeza da Casa da Guarda: Áreas Funcionais, Zonas de Atendimento e Circulação Públicas (Bilheteira, Loja e Cafetaria), incluindo Varandim e Escadarias, Zonas de Acesso Condicionado (Áreas Técnicas/Arrumos) e restantes Zonas de Circulação de Pessoal.

- a) Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, aparelhos elétricos, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Desinfecção de telefones;
- g) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- h) Limpeza de candeeiros de mesa e de chão.
- i) Limpeza dos equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- j) Limpeza do chão (aspirar/varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em madeira e/ou em pedra.
- k) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado;

Especificações para Instalações Sanitárias na Casa da Guarda

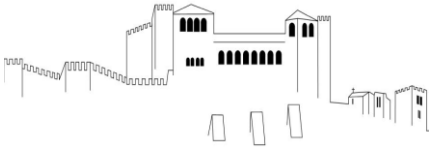
- a) Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfecção às loiças sanitárias;
- g) Limpeza do chão (varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em pedra e/ou tijoleira;
- h) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Especificações para a Limpeza das Cisternas do Castelo (junto do Terreiro)

- a) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- b) Limpeza do chão (varrer e lavar), com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra;

Especificações para a Limpeza da Igreja de Santa Maria da Pena

- c) Limpeza de metais, madeiras e vidros com materiais adequados, incluindo materiais para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- d) Limpeza de rodapés;
- e) Limpeza de portas interiores e exteriores;



Município de Leiria Câmara Municipal

12

(Divisão Administrativa)

- f)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- g)** Limpeza das ombreiras das portas;
- h)** Limpeza do chão (aspirar/varrer e lavar), com produtos adequados para lavagem de pavimentos em madeira e em pedra;
- i)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Especificações para a Limpeza dos Paços Novos: Áreas de Acesso ao Público (Salas Visitáveis e de Exposição, incluindo Varandas e Terraços), Áreas Funcionais e de Acesso Condicionado (Gabinetes, Reservas, Arrumos, restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Torreões, Escadarias, Terraços) e Plataforma Elevatória no Exterior.

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, aparelhos elétricos, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Desinfecção de telefones;
- g)** Limpeza do pó do mobiliário em geral e acessórios, incluindo nas salas com elementos cenográficos;
- h)** Limpeza de candeeiros de mesa e de chão.
- i)** Limpeza dos equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- j)** Limpeza do chão (aspirar/varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em madeira e/ou em pedra.
- k)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado;

Especificações para Instalações Sanitárias nos Paços Novos

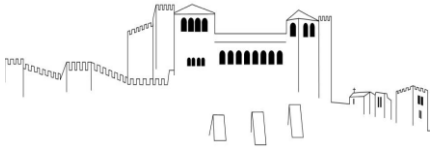
- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfecção às loiças sanitárias;
- g)** Limpeza do chão (varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em tijoleira;
- h)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Especificações para Limpeza de Zonas de Exterior

- a)** Varrer e limpar os resíduos orgânicos e RSU dos caminhos, incluindo escadarias e passadiços;
- b)** Recolha e encaminhamento para destino adequado dos resíduos dos contentores espalhados por todo o recinto.

Semanalmente e sempre que se justificar por excecional afluência de visitantes:

- a)** Intensificar a limpeza/lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores (varrer e lavar), com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra/tijoleira;



Município de Leiria Câmara Municipal

13

(Divisão Administrativa)

- b)** Intensificar a limpeza de instalações sanitárias;
- c)** Intensificar a limpeza de resíduos orgânicos dos caminhos (aspiração/varrer), incluindo escadarias e passadiços, sobretudo no período outonal, quando ocorre a queda de folhas de espécies arborícolas de folha caduca;
- d)** Remoção de ervas das paredes, pavimentos exteriores e espaços ajardinados do monumento.
- e)** Intensificar a recolha e encaminhamento para destino adequado, dos resíduos dos contentores de resíduos espalhados por todo o recinto;
- f)** Limpeza de plataforma elevatória (terraço Piso 1 dos Paços Novos/Largo da Traição);
- g)** Limpeza da sinalética de interior e de exterior (informativa e direcional).

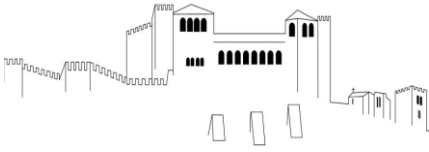
Especificações para Áreas de Acesso Público

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza das ombreiras das portas;
- e)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- f)** Limpeza de janelas e de superfícies envidraçadas;
- g)** Limpeza de pó de mobiliário e acessórios (incluindo panejamentos, almofadas e outros), e de vitrinas/expositores sobretudo nas Salas de Exposição e Salas com elementos cenográficos e museográficos;
- h)** Limpeza de equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- i)** Limpeza de pavimentos, tetos, paredes (aspirar/espanar/varrer e lavar com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra/tijoleira/madeira, incluindo escadarias e respetivos corrimãos).
- j)** Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Mensalmente

Especificações para áreas funcionais, de acesso ao público e de acesso condicionado, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, mesas, armários e outro mobiliário;
- b)** Limpeza/lavagem a fundo de varandas, terraços interiores e exteriores, com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra/tijoleira;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza a fundo de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os aparelhos elétricos, candeeiros de mesa e de chão;
- g)** Limpeza a fundo do pó dos equipamentos museográficos, das estanterias e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do castelo, bem como das áreas técnicas das salas de exposição e acessos a vãos;
- h)** Enceramento do mobiliário;
- i)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços;
- j)** Enceramento de pavimentos em madeira/tijoleira;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

14

k) Enceramento de pavimentos em madeira.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de mobiliário;
- b)** Desinfecção a fundo de recipientes do resíduos e dos sanitários;
- c)** Limpeza a fundo de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

5 - Centro Associativo Municipal (CAM)

1 - Os serviços de limpeza e manutenção serão prestados nas seguintes áreas comuns do CAM: entrada, incluindo escadaria de acesso, átrio central, auditório, sala de reuniões, secretaria/receção e quartos de banho.

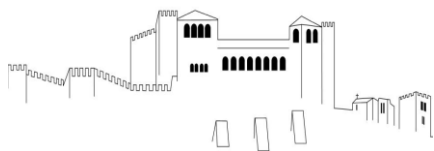
2 - Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a seguinte periodicidade:

Três vezes por semana:

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e faxes);
- d)** Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, entradas, patamares e escadas;
- e)** Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- f)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- g)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- h)** Limpeza de interruptores de luz;
- i)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- j)** Limpeza de equipamento sanitário, incluindo lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- k)** Limpeza de vidros e espelhos;
- l)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- m)** Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com consumíveis sanitários;
- n)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Mensalmente:

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas e patamares;
- g)** Enceramento do mobiliário.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

15

Semestralmente:

Lavagem dos vidros exteriores.

Anualmente: (Mês de agosto)

Enceramento do chão.

6 - Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho (CIALV) – Lapedo

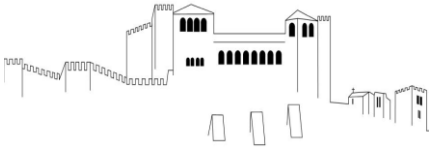
Semanalmente às quartas e sábados

Especificações para duas áreas modulares com exposição

- a) Limpeza de metais e madeiras com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- b) Limpeza de paredes e divisórias;
- c) Limpeza de portas exteriores;
- d) Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- e) Limpeza do pó do mobiliário em geral, com material adequado para madeira lacada e outras;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos;
- g) Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio com material adequado (estanteria, plintos, caixas de luz e outros elementos museográficos);
- h) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas;
- i) Limpeza/lavagem de logradouros e caixotes de lixo exteriores e mobiliário urbano, incluindo passadiços e deck de madeira (semanalmente e sempre que se justificar pela anormal afluência de visitantes);
- j) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- k) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- l) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- m) Limpeza do pó das prateleiras dos equipamentos museográficos, das vitrinas e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do Centro de Interpretação.

Especificações para Instalação Sanitária

- a) Limpeza de metais e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- b) Limpeza das paredes e divisórias;
- c) Limpeza do mobiliário e louças sanitárias com aplicação de produto adequado ao seu abrillhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às loiças sanitárias;
- d) Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- e) Reposição de papel higiénico, toalhetes e líquido para lavagem das mãos;
- f) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- g) Desinfeção de recipientes do lixo;
- h) Limpeza a fundo de todos os pavimentos.



Município de Leiria Câmara Municipal

16

(Divisão Administrativa)

7 - Centros Escolares / Escolas Básicas: Maceira, Parceiros, Barreira, Bajouca, Bidoeira de Cima, Touria, Monte Real, Coimbrão, Machados, Telheiro (JI, EB e refeitório polivalente), Cruz d'Areia e Caxieira e refeitório/polivalente do Jardim de Infância do Telheiro,

Bianualmente:

Limpeza geral dos edifícios, incluindo vidros interiores e exteriores.

Especificações para gabinetes, salas de Reunião, salas de aula, refeitórios, cozinhas, arrumos e arrecadações, laboratórios, balneários, Pavilhões, open spaces e restantes zonas de circulação de pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias, Varandas e zona de arquivos de acesso restrito

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g) Enceramento do mobiliário;
- h) Limpeza do pó das prateleiras das estantes e do espólio nelas guardadas, com material adequado e acompanhamento de um elemento afeto ao Centro Escolar.

Nota: Ver plantas dos estabelecimentos em Anexo E.

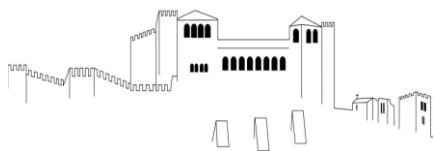
8 - Edifício-Sede do Município de Leiria

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Diariamente (de segunda a sexta-feira):

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e faxes);
- d) Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços, entradas, patamares, escadas e elevadores;
- e) Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- f) Despejo e limpeza de cinzeiros;
- g) Despejo, limpeza e fornecimento de sacos para os recipientes do lixo.
- h) Despejo, limpeza e fornecimento de sacos para os 36 mini ecopontos (sistema quadri-fluxo)
- i) Despejo, limpeza e fornecimento de sacos para os 3 ecopontos no exterior do edifício (140 l)



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

17

Especificações para Arquivo Documental

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidade em puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos do arquivo documental;
- d)** Limpeza/lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços e/ou entradas;
- e)** Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- f)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d)** Limpeza de equipamento sanitário, incluindo lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e)** Limpeza de vidros e espelhos;
- f)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g)** Abastecimento correcto e regular das instalações sanitárias com consumíveis sanitários;
- h)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

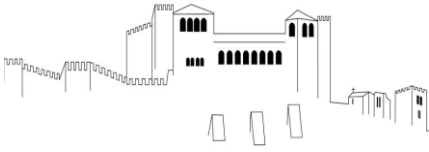
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza dos balcões de atendimento;
- d)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- e)** Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas.

Semanalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

18

g) Desinfecção de telefones.

Especificações para Arquivo Documental

- a)** Limpeza de metais;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfecção de telefones.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza de metais;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

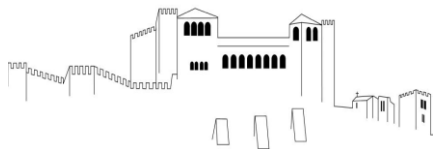
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- f)** Limpeza de interruptores de luz;
- g)** Limpeza dos balcões de atendimento;
- h)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- i)** Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas;
- j)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- k)** Desinfecção de telefones.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;



Município de Leiria Câmara Municipal

19

(Divisão Administrativa)

- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores,
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g)** Enceramento do mobiliário.

Especificações para Arquivo Documental

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- e)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos e vidros e interiores.

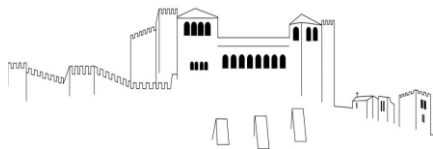
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Trimestralmente:

Lavagem do Parque de estacionamento subterrâneo com equipamento adequado.

Limpeza de todas as janelas exteriores do edifício.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

20

Semestralmente

Enceramento do chão do edifício sede de Município de Leiria.

9 - Escola dos Apariços

Quinzenalmente aos sábados (janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro)

Semanalmente às quartas e sábados de manhã (julho, agosto e setembro)

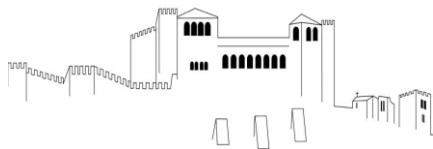
Ocasionalmente, sempre que se justificar, e de acordo com o cronograma de trabalho das equipas de arqueologia.

Especificações

- a) Limpeza de metais e madeiras com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- b) Limpeza de paredes e divisórias;
- c) Limpeza de portas e vidros interiores e exteriores;
- d) Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- e) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos;
- g) Limpeza dos vidros e do pó no mobiliário de apoio com material adequado;
- h) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas;
- i) Limpeza/lavagem de logradouros e caixotes de lixo exteriores e mobiliário urbano;
- j) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- k) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- l) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados.

Especificações para Instalação Sanitária

- a) Limpeza de metais e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- b) Limpeza das paredes e divisórias;
- c) Limpeza do mobiliário e louças sanitárias com aplicação de produto adequado ao seu abrillhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às louças sanitárias;
- d) Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- e) Reposição de papel higiénico, toalhetes e líquido para lavagem das mãos;
- f) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- g) Desinfeção de recipientes do lixo;
- h) Limpeza a fundo de todos os pavimentos.



Município de Leiria Câmara Municipal

21

(Divisão Administrativa)

10 - Escola de Trânsito de Leiria, sito em Ortigosa (junto ao Parque de Merendas da Lagoa)

Semanalmente:

- a) Limpeza geral de WCs;
- b) Limpeza geral de pavimentos;
- c) Limpeza de mobília;
- d) Limpeza geral de pavimentos;
- e) Recolha de lixos para local apropriado;
- f) Limpeza geral de vidros.

Nota: edifício em madeira composto por 1 sala de aula, 1 sala de apoio, 1 despensa de arrumo de veículos, 1 *hall* e 3 instalações sanitárias. Paredes interiores em madeira e pavimento em mosaico cerâmico.

11 - Ludoteca do Jardim da Almuinha Grande (Nova Leiria)

Diariamente:

- a) Limpeza geral de WCs;
- b) Limpeza geral de pavimentos e rodapés;
- c) Limpeza de mobília e higienização de materiais e equipamentos;
- d) Limpeza geral de paredes;
- e) Recolha de lixos para local apropriado;
- f) Reposição de materiais de consumo, de higiene e limpeza (toalhetes para mãos, papel higiénico, sabão líquido...) e substituição de sacos do lixo.
- g) Limpeza geral de parapeitos e vidros;
- h) Limpeza geral do espaço exterior (pavimento e mobiliário urbano).

Trimestralmente:

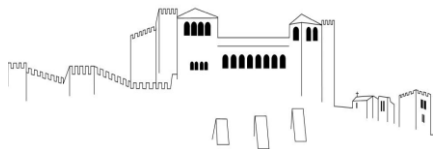
Limpeza geral do edifício, incluindo vidros exteriores

12 - Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa

Diariamente:

Especificações para áreas de Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores e Zonas de Atendimento ao Público

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos com material adequado;
- b) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e balcões);
- c) Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços, entradas, patamares, escadas e elevadores, com produto adequado, tendo em conta as tipologias de piso (ex: linóleo, azulejo, madeira, cerâmico...)



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

22

- d)** Desinfecção de telefones;
- e)** Aspiração e limpeza de tapetes, carpetes e alcatifas com produto e equipamento adequado;
- f)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- g)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores
- h)** Limpeza de vidros de janelas e divisórias com produto adequado para vidros;
- i)** Aplicação e produto desincrustante quando necessário;

Especificações para Camarotes, Estúdios, Sala de Imprensa, Sala de Fotógrafos e Gabinetes Administrativos

- a)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- b)** Desinfecção de telefones;
- c)** Limpeza do chão (espanar e lavar);
- d)** Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas.

Especificações para Restaurantes e Cozinhas

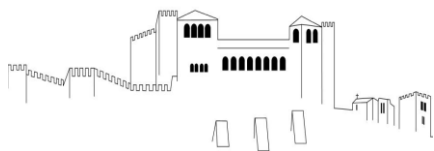
- a)** Limpeza / lavagem do pavimento com material adequado;
- b)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos existentes nos espaços, com produto adequado;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo;
- d)** Limpeza dos equipamentos de cozinha com produto desengordurante e desinfetante adequado para cozinhas;

Especificações para Arena Desportiva (Pista de Atletismo e Zonas envolventes)

- a)** Limpeza das caixas de saltos e zonas envolvente da Pista de Atletismo;
- b)** Remoção de areias;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para instalações sanitárias, balneários e zonas de recuperação (sauna e jacuzzi)

- a)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de WC (p.ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- b)** Limpeza de equipamento sanitário, incluindo lavatórios, sanitas, urinóis, zonas de banho ou outros;
- c)** Limpeza de espelhos, vidros e azulejos;
- d)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- e)** Remoção de lixos, lavagem e desinfecção diária de todas as caleiras e grelhas de escoamento de águas situadas nos locais referidos no ponto anterior;
- f)** Limpeza e desinfecção diária de todos os cacifos situados nos locais referidos anteriormente;



Município de Leiria Câmara Municipal

23

(Divisão Administrativa)

- g)** Limpeza diária das paredes dos locais referidos anteriormente, com remoção de calcário e aplicação de produto anticalcário;
- h)** Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com a substituição diária de sacos de lixo, reposição de papel higiénico, toalhetes de papel e sabonete líquido;
- i)** Limpeza e desinfecção de todos os sanitários e depósitos de lixo existentes nos locais referidos;
- j)** Lavagem e desinfecção diárias do pavimento dos balneários com produto germicida que não danifique o pavimento;
- k)** Secagem imediata dos pavimentos após lavagem com aspirador apropriado para o efeito.
- l)** Aplicação de germicida nos balneários e wc, segundo características do produto, após lavagem/limpeza completa dos mesmos;

Semanalmente:

Especificações para Arena Desportiva (Pista de Atletismo e Zonas envolventes)

- a)** Aspiração de areias e remoção de águas na totalidade da área da Pista de Atletismo,
- b)** Remoção de lixos, lavagem e desinfecção de todas as caleiras e grelhas de escoamento de águas situadas nos locais acima referidos.

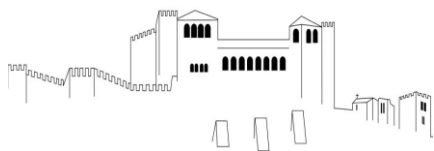
Mensalmente:

Especificações para Arena Desportiva (Pista de Atletismo e Zonas envolventes)

- a)** Limpeza de equipamentos existentes (p.ex. colchões de saltos);
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Lavagem da manga do túnel dos jogadores;
- d)** Aspiração das águas mortas do tanque e respetiva lavagem da pista de obstáculos.

Especificações para Restaurantes e Cozinhas (Poente e Nascente)

- a)** Limpeza / lavagem do pavimento com material adequado;
- b)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos existentes nos espaços, com produtos adequados, nomeadamente:
 - copas;
 - cozinhas;
 - despensas com armários com chave para armazenamento de bens e equipamentos;
 - vestiários com acesso a wc;
 - balcões;
 - carros estantes;
 - mesas trabalho;
 - prateleiras;
 - equipamentos de frio de refrigeração;
 - equipamentos de frio de congelação;
 - fornos convetores com capacidade de 5 tabuleiros;



Município de Leiria Câmara Municipal

24

(Divisão Administrativa)

- fogões;
- espaços de bar com balcões, bancos de apoio, armários com prateleiras, mesas apoio e expositor e armazéns de bebidas;
- espaços de serviço de mesa, dotados de mesas, cadeiras e aparadores de apoio;
- bancadas em inox;
- exaustores;
- fritadeiras;
- lava mãos.

c) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Trimestralmente:

Especificações para Zonas Técnicas – RIA, Central Térmica (Sul), Sala UPS (Nascente e Poente), Central (Poente)

- a) Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b) Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Bilheteiras

- a) Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b) Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Bares e Arrecadações

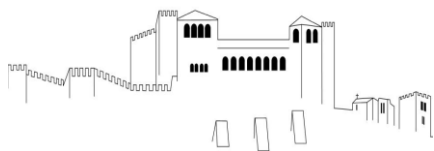
- a) Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b) Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Postos Médicos

- a) Limpeza de equipamentos/mobiliário,
- b) Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Estacionamento

- a) Lavagem do piso;
- b) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

25

Especificações para Centro de Exposições (Topo Norte)

- a) Lavagem do piso;
- b) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Camarotes, Estúdios, Sala de Imprensa e Gabinetes Administrativos

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos, janelas, vidros e divisórias de envidraçados interiores e exteriores com produto adequado;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g) Limpeza de materiais e equipamentos de inox com produtos adequados
- h) Colocação de produto de protecção de inox para manutenção da qualidade dos equipamentos;
- i) Enceramento do mobiliário com produto adequado;
- j) Limpeza dos vidros separadores das bancadas com produto adequado.

Anualmente:

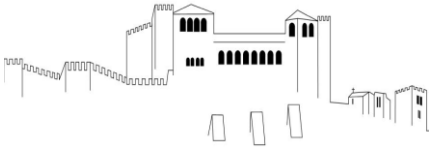
- a) Limpeza de vidros das fachadas exteriores do edifício;
- b) Limpeza geral dos Restaurantes a das Cozinhas VIP Nascente e Poente (incluindo a lavagem de filtros dos exaustores);
- c) Limpeza das bancadas dos 1.º e 2.º anel, incluindo cadeiras;
- d) Remoção de verdetes das paredes e degraus das bancadas;
- e) Limpeza de guarda-corpos das bancadas;
- f) Limpeza geral da Unidade de Gestão;
- g) Limpeza geral de todas as zonas de acesso;
- h) Limpeza, lavagem e enceramento do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços, entradas, patamares, escadas e elevadores.

Trabalhos Pontuais:

Plano de Limpeza na semana que antecede Eventos, Jogos, Provas de Atletismo ou Outros

Especificações para Zonas de Público (Patamares, Elevadores, Bares, Portas, WCs e Bancadas)

- a) Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b) Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c) Limpeza de vidros interiores e exteriores;



Município de Leiria Câmara Municipal

26

(Divisão Administrativa)

- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo;
- e)** Limpeza dos vidros separadores das bancadas;
- f)** Limpeza dos bancos dos suplentes com material adequado.

Especificações para Zonas VIP (Patamares, Alcatifas, Corporate Club, Camarotes Empresa e Camarote Presidencial – incluindo cadeiras)

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso (alcatifa) com equipamentos e produtos adequados;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas de Imprensa (Sala Fotógrafos, Centro de Imprensa e Bancada Imprensa)

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas Técnicas – Reggie (Piso 4 Poente), Cadeia (Piso 0 Poente) e Bilheteiras (Piso 0 Poente e-1 Nascente)

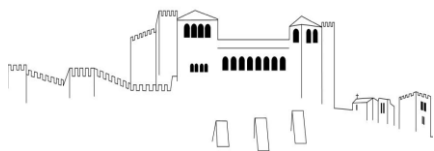
- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas Públicas de utilização Diária (Elevadores, Patamares, Portas 2 e 7 e WCs)

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Túnel dos Jogadores

Lavagem da manga de acesso ao túnel dos jogadores.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

27

Especificações para Espaço Multiusos

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo;
- d)** Lavagem das portas de lona;
- e)** Limpeza do Bar e arrecadação.

Especificações para Ginásios

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Limpeza de espelhos;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Camarotes (zonas interiores e exteriores, incluindo bancadas)

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração, lavagem e enceramento do piso (madeira) com equipamentos e produtos adequados,
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores,
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Auditórios e Sala de Tradução (Poente e Nascente)

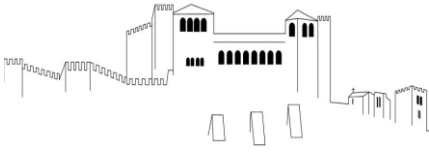
- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso (alcatifa) com equipamentos e produtos adequados;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas de cafetaria

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração, lavagem e enceramento do piso (madeira) com equipamentos e produtos adequados;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para o Corporate

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso (alcatifa) com equipamentos e produtos adequados;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

28

d) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Retaguarda do Camarote Presidencial

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso (alcatifa) com equipamentos e produtos adequados;
- c)** Limpeza de vidros interiores e exteriores;
- d)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Postos Médicos

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Bilheteiras

- a)** Limpeza de equipamentos/mobiliário;
- b)** Aspiração e lavagem do piso com material adequado;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para acessos exteriores (passeios dos acessos às portas de público e maratonas)

- a)** Remoção de lixos no pavimento;
- b)** Lavagem;

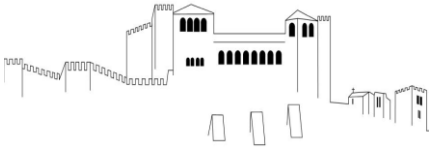
13 - Galeria Municipal - Banco de Portugal

Diariamente:

Especificações para áreas funcionais, de acesso ao público e de acesso condicionado, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo escadarias exteriores e interiores, pátio e zona de Jardim.

Limpeza de metais, madeiras, pedra e vidros com material adequado;

- a)** Limpeza de rodapés;
- b)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- c)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- d)** Limpeza das ombreiras das portas;
- e)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- f)** Desinfecção de telefones;
- g)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- h)** Limpeza do chão (espanar e lavar).



Município de Leiria Câmara Municipal

29

(Divisão Administrativa)

Especificações para áreas funcionais com vitrinas e Salas de Exposições

- a) Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio (estanteria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões, multimédia, e outros elementos museográficos);
- g) Limpeza do chão (espanar e lavar);
- h) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a) Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às loiças sanitárias;
- g) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo escadarias exteriores e interiores, rampas e varandas

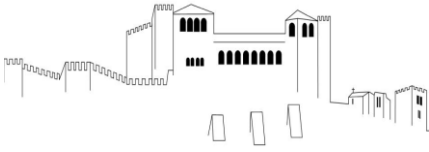
- a) Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfeção de telefones;
- h) Limpeza do mobiliário de apoio (sofás, mesas, quiosques multimédia, retro estante, vitrinas, outros);
- i) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Semanalmente e sempre que se justificar pela anormal afluência de visitantes:

Limpeza/lavagem de varandas e logradouros exteriores.

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo escadarias exteriores e interiores, rampas e varandas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfeção de telefones;
- h) Limpeza do pó do mobiliário em geral;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

30

- i)** Limpeza do chão.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfecção de telefones;
- h)** Limpeza do mobiliário de apoio.

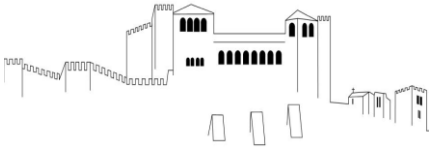
Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces, Áreas Expositivas, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias, Varandas e zona de acesso restrito

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos em pedra e madeira (incluindo escadas, patamares e passadiços);
- g)** Enceramento de chão e do mobiliário;
- h)** Limpeza do pó das prateleiras dos equipamentos museográficos, das estanterias e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do museu, bem como das áreas técnicas das salas de exposição e acessos a vãos;
- i)** Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;



Município de Leiria Câmara Municipal

31

(Divisão Administrativa)

- b) Desinfecção de recipientes do lixo;
- c) Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e passadiços.

Trimestralmente:

Limpeza com produto específico para latão dos monogramas existentes nos gradeamentos e portas do edifício da Galeria do Banco de Portugal.

Semestralmente:

- a) Limpeza da clarabóia e janelas da escadaria interior.
- b) Chão de madeira: encerar a quente o chão de 5 salas do Piso 0 da Galeria Banco de Portugal.

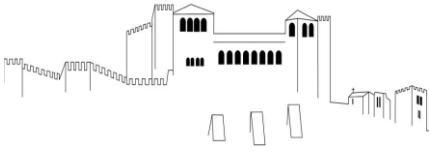
14 - CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Igreja da Misericórdia e Casa dos Pintores)

Diariamente:

Especificações para áreas funcionais, de acesso ao público e de acesso condicionado, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo escadarias exteriores e interiores, rampas e varandas

- a) Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- i) Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra.

Especificações para áreas funcionais com vitrinas e Salas de Exposições



Município de Leiria Câmara Municipal

32

(Divisão Administrativa)

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio (estanteria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões, multimédia, e outros elementos museográficos);
- g)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra.
- h)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Instalações Sanitárias

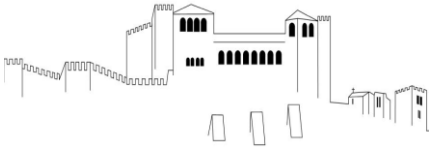
- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às loiças sanitárias;
- g)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- h)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo escadarias exteriores e interiores, rampas e varandas

- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfeção de telefones;
- h)** Limpeza do mobiliário de apoio (sofás, mesas, quiosques multimédia, retro estante, vitrinas, outros);
- i)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- j)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Semanalmente e sempre que se justificar pela anormal afluência de visitantes:

- a)** Limpeza/lavagem de varandas e logradouros exteriores (semanalmente). Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- b)** Enceramento com rotativa do chão em madeira.



Município de Leiria Câmara Municipal

33

(Divisão Administrativa)

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo escadarias exteriores e interiores, rampas e varandas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- i) Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- g) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

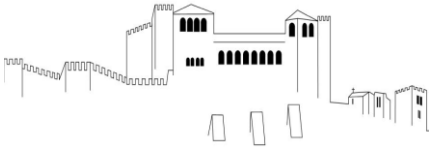
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- i) Limpeza do mobiliário de apoio.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces, Áreas Expositivas, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias, Varandas e zona de acesso restrito

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;



Município de Leiria Câmara Municipal

34

(Divisão Administrativa)

- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos (incluindo escadas, patamares e passadiços) - espanar e lavar, e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- g)** Enceramento do mobiliário;
- h)** Limpeza do pó das prateleiras dos equipamentos museográficos, das estanterias e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do museu, bem como das áreas técnicas das salas de exposição e acessos a vãos;
- i)** Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição.

Especificações para Instalações Sanitárias

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e passadiços.

Especificações para a limpeza dos elementos arquitectónicos e escultóricos em altura

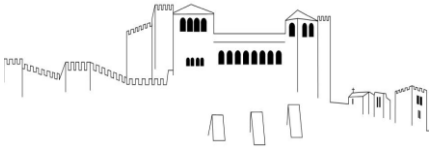
- a)** Espanar delicadamente todos os elementos sem uso de produtos

15 - m|i|m|o – museu da imagem em movimento

Diariamente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfecção de telefones;
- h)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

35

- i)** Limpeza do chão (espanar e lavar).

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas,
- f)** Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio, como estantaria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões, módulos da Oficina do Olhar e exposições temporárias;
- g)** Limpeza do chão (espanar e lavar);
- h)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas;
- g)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

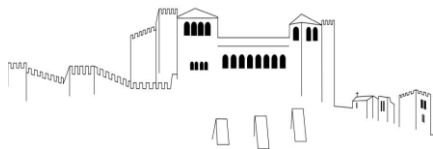
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfecção de telefones;
- h)** Limpeza do mobiliário de apoio, como sofás, mesa, quiosques multimédia, retro estante e vitrinas da loja.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias, Varandas e zona de arquivos de acesso restrito

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;



Município de Leiria Câmara Municipal

36

(Divisão Administrativa)

- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g)** Enceramento do mobiliário;
- h)** Limpeza do pó das prateleiras da estantaria e do espólio nelas guardado, com material adequado e indicações de um técnico do museu.

Especificações para Arquivo Documental, Reserva Visitável e Salas de Exposições

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- e)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- f)** Limpeza do pó das prateleiras da estantaria compacta e do seu conteúdo com material adequado e acompanhamento de um técnico do museu;
- g)** Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição;
- h)** Limpeza de pavimento azul com cera adequada.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

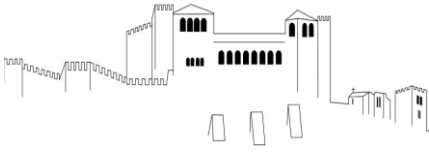
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Mensalmente:

Limpeza das clarabóias, janelas e vidros interiores e exteriores

- i)** nomeadamente das peças em exposição;
- j)** Limpeza de pavimento azul com cera adequada.



Município de Leiria Câmara Municipal

37

(Divisão Administrativa)

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

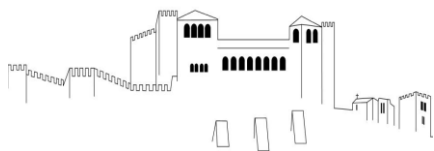
- d)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- e)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- f)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- g)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- h)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- i)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- j)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- k)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- l)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Mensalmente:

Limpeza das clarabóias, janelas e vidros interiores e exteriores



Município de Leiria Câmara Municipal

38

(Divisão Administrativa)

16 - Museu do Moinho de Papel

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Mensalmente:

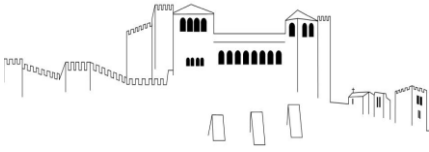
Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias, Passadiços, Varandas/Ponte, Logradouros Exteriores e Zona de Acesso Restrito

Dias da semana	Tarefas a desenvolver diariamente	Tarefas a desenvolver com pormenor 1x por semana
Segunda-feira	Casa de banho (loiças, azulejos e portas). Aspirar e lavar chão de todo o espaço, lava mãos e azulejo da sala do papel, limpeza da ponte e atenção às teias de aranha. Tirar o lixo e deixa-lo no contentor público. Arrumar o material utilizado.	<u>Sala multimédia e receção</u> : lavagem do chão de madeira, portadas, parapeitos, rodapé, vitrines, secretária, computador e painéis expositivos. Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos. Portas exteriores.
Terça-feira	Casa de banho (loiças, azulejos e portas). Aspirar e lavar chão de todo o espaço, lava mãos e azulejo da sala do papel, limpeza da ponte e atenção às teias de aranha. Tirar o lixo e deixa-lo no contentor público. Arrumar o material utilizado.	<u>Moinho pequeno</u> : chão aspirado e limpo, portadas, parapeitos, e painéis. Limpar engenhos e caixas de cereal (aspirar e passar pano bem espremido) Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos.
Quarta-feira	Casa de banho (loiças, azulejos e portas). Aspirar e lavar chão de todo o espaço, lava mãos e azulejo da sala do papel, limpeza da ponte e atenção às teias de aranha. Tirar o lixo e deixa-lo no contentor público. Arrumar o material utilizado.	<u>Sala do papel</u> : chão aspirado e lavado, engenhos limpos de teias de aranha e pó, mesas, lava mãos e azulejo, limpar as peças de madeira apenas com um pano húmido e muito bem espremido).Portadas e parapeitos interiores e exteriores. Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos.
Quinta-feira	Casa de banho (loiças, azulejos e portas). Aspirar e lavar chão de todo o espaço, lava mãos e azulejo da sala do papel, limpeza da ponte e atenção às teias de aranha. Tirar o lixo e deixa-lo no contentor público. Arrumar o material utilizado.	<u>Sala do cereal</u> : Limpar portadas, janelas e parapeitos, aspirar chão e lavar, limpar as madeiras com pano húmido e bem espremido nomeadamente os caveletes do espaço entre a sala do papel e do cereal. Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos.
Sexta-feira	Casa de banho (loiças, azulejos e portas). Aspirar e lavar chão de todo o espaço, lava mãos e azulejo da sala do papel, limpeza da ponte e atenção às teias de aranha. Tirar o lixo e deixa-lo no contentor público. Arrumar o material utilizado.	<u>Gabinetes e armazém</u> : arredar o que esta nestes espaços, aspirar e lavar chão, portadas, parapeitos interiores e exteriores. Limpar secretárias, computadores, desinfetar telefones, aspirar cadeiras (articular com os utilizadores a libertação do espaço). Limpar todas as teias de aranha das paredes e cantos.

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores.
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e passadiços;
- g) Enceramento do mobiliário.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;



Município de Leiria Câmara Municipal

39

(Divisão Administrativa)

- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias, Passadiços e Varandas/Ponte

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de terraços, logradouros exteriores e fonte exterior;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e passadiços.

Trimestralmente:

Limpeza Geral do Moinho de Papel (incluindo tetos, paredes, janelas e envidraçados e decapagem e enceramento dos pavimentos em madeira).

17 - Museu de Leiria - Convento Santo Agostinho

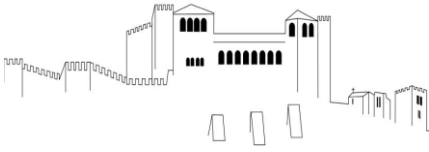
Diariamente

Especificações para áreas funcionais, de acesso ao público e de acesso condicionado, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Claustros, Elevador, Escadarias e Varandas

- j)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- k)** Limpeza de rodapés;
- l)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- m)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- n)** Limpeza das ombreiras das portas;
- o)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- p)** Desinfecção de telefones;
- q)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- r)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra.

Especificações para Reservas, Reservas Visitáveis, áreas funcionais com vitrinas e Salas de Exposições

- a)** Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;



Município de Leiria Câmara Municipal

40

(Divisão Administrativa)

- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio (estanteria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões, multimédia, e outros elementos museográficos);
- g)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- h)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Especificações para Instalações Sanitárias, Laboratório e Sala de Inventário

- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza das paredes e divisórias;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às loiças sanitárias;
- g)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- h)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

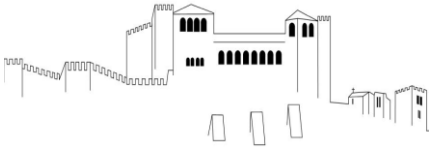
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza de metais e madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfeção de telefones;
- h)** Limpeza do mobiliário de apoio (sofás, mesa, quiosques multimédia, retro estante e vitrinas da loja);
- i)** Limpeza do chão (espanar e lavar) e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- j)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado.

Semanalmente e sempre que se justificar pela anormal afluência de visitantes:

- a)** Limpeza/lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores (espanar e lavar), e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- b)** Limpeza dos claustros que inclui - chão, tetos, paredes e superfícies envidraçadas - espanar e lavar, e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra.

Especificações para áreas técnicas (áreas de acesso restrito)



Município de Leiria Câmara Municipal

41

(Divisão Administrativa)

- a) Limpeza de metais, madeiras e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens, madeiras envernizadas e enceradas e vidros;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do chão (espanar e lavar), e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- g) Recolha e encaminhamento de lixo para destino adequado.

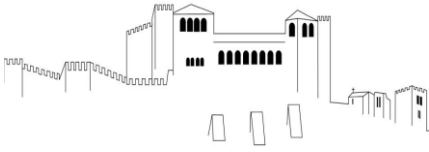
Mensalmente

Especificações para áreas funcionais, de acesso ao público e de acesso condicionado, e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Claustros, Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- c) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores, e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- b) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- c) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores. Enceramento com rotativa do chão em madeira;
- e) Enceramento do mobiliário;
- f) Limpeza do pó das prateleiras dos equipamentos museográficos, das estanterias e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do museu, bem como das áreas técnicas das salas de exposição e acessos a vãos;
- g) Limpeza de candeeiros de mesa e chão.

Especificações para Reservas, Reservas Visitáveis, áreas funcionais com vitrinas e Salas de Exposições

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- d) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores. Enceramento com rotativa do chão em madeira;
- e) Limpeza do pó das prateleiras dos equipamentos museográficos, das estanterias e do espólio exposto, com material adequado e acompanhamento de um técnico do museu, bem como das áreas técnicas das salas de exposição e acessos a vãos;
- f) Limpeza do pó com material adequado do espólio existente nos vários percursos do edifício, nomeadamente das peças em exposição;
- g) Limpeza de candeeiros de mesa e chão.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

42

Especificações para Instalações Sanitárias

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem a fundo de todos os pavimentos (incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores), e no caso de pavimentos pétreos, com produtos adequados, para lavagem de chão em pedra;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores. Enceramento com rotativa do chão em madeira.

Mensalmente

Limpeza de todos os vidros do Museu de Leiria

18 - Pavilhão Municipal dos Silvas

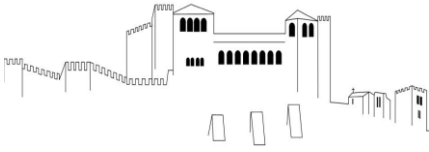
Diariamente:

Especificações para as 2 instalações sanitárias

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de WC (p.ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d)** Limpeza de equipamento sanitário, inclui lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e)** Limpeza de espelhos, vidros e azulejos;
- f)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g)** Despejo, limpeza e desinfecção de recipiente do lixo;
- h)** Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com os respectivos consumíveis.

Especificações para os espaços de prática e zonas de circulação

- a)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo;
- b)** Aspiração do pavimento/ alcatifas e por baixo dos equipamentos desportivos, sem a sua remoção;



Município de Leiria Câmara Municipal

43

(Divisão Administrativa)

- c) Limpeza/lavagem de pavimentos das zonas de circulação, halls e corredores de acesso.

Semanalmente:

- a) Limpeza dos equipamentos desportivos, como trampolim, minitrampolins, equipamentos desportivos diversos, sem desmontagem dos mesmos;
- b) Limpeza/aspiração dos colchões;
- c) Limpeza do pó do mobiliário de apoio em geral, como mesas, cadeiras, bancos suecos, armários, sofás, etc.

Bimensalmente (devidamente articulada com a Divisão de Desporto, para desmontagem prévia dos equipamentos):

- a) Limpeza/aspiração dos praticáveis;
- b) Limpeza /aspiração dos tumblings;
- c) Limpeza/aspiração dos fossos;
- d) Limpeza/ lavagem de vidros da zona administrativa e pala de vidro da entrada.

Anualmente (Mês de agosto - devidamente articulada com a Divisão de Desporto, para desmontagem prévia dos equipamentos):

- a) Limpeza de paredes, janelas, portas, portões e cobertura interior, para remoção de teias e lixos acumulados;
- b) Aspiração e lavagem do piso, alcatifas e praticáveis com material adequado.

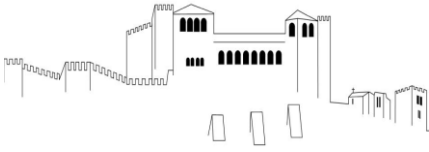
19 - Complexo Municipal das Piscinas de Leiria

Prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos seguintes moldes:

Prestação de serviços de limpeza durante os períodos da manhã, tarde e noite, nas zonas comuns do Complexo:

I - Período da Manhã, Tarde e Noite: 7h00 às 22h00, de Segunda a Sexta-feira e das 8h30 às 18h00 aos Sábados

- a) Lavagem e desinfecção diárias do pavimento dos corredores, bancadas, escadas, casas de banho, recepção e demais zonas comuns com produto germicida que não danifique o pavimento através de utilização obrigatória de máquina rotativa de escova que respeite o tipo de pavimento. Nos locais onde não seja possível aplicar a utilização da máquina rotativa de escova, poderá ser utilizado outro equipamento ajustado;
- b) Aplicação de produto desincrustante quando necessário;
- c) Secagem imediata dos pavimentos após lavagem com aspirador apropriado para o efeito;
- d) Remoção de lixos, lavagem e desinfecção diária de todas as caleiras e grelhas de escoamento de águas situadas nos locais referidos no ponto anterior;
- e) Limpeza e desinfecção de todos os sanitários e depósitos de lixo existentes nos locais referidos anteriormente e remoção de lixos e substituição diária de sacos de lixo, reposição de papel higiénico, toalhetes de papel e sabonete líquido;



Município de Leiria Câmara Municipal

44

(Divisão Administrativa)

- f)** Limpeza diária das paredes dos corredores e das casas de banho dos locais referidos anteriormente, com remoção de calcário e aplicação de produto anti-calcário;
- g)** Limpeza de todos os vidros e espelhos existentes nos locais referidos anteriormente;
- h)** Limpeza de corrimão em inox existentes com produto adequado para inox;
- i)** Aplicação de produto adequado para protecção de material inox;
- j)** Limpeza e desinfecção de divisórias fenólicas e respectivos acessórios existentes nos diversos balneários;
- k)** Limpeza e desinfecção de grelhas de calha de escoamentos (esgoto e circuito interno) dos tanques;
- l)** Limpeza e desinfecção mensal de material didáctico utilizado nas aulas com produto adequado para o efeito;

II - Período da Noite: 22h00 às 24h00, de Segunda a Sexta-feira e das 18h às 20h aos Sábados – Balneários e Cais das Piscinas

- a)** Lavar e desinfectar os cais dos 3 planos diariamente com máquina Rotativa, auto lavadora e máquina lavadora de pressão com utilização de produto adequado para o tipo de piso, com a remoção completa do produto/detergente evitando deixar o piso escorregadio;
- b)** Passar com água limpa para a caleira de esgoto para com a remoção completa do produto/detergente evitando deixar o piso escorregadio;
- c)** Esvaziar e lavar os lava-pés (deixar vazios);
- d)** Pulverizar germicida em todos os cais utilizando um pulverizador;
- e)** Lavar e desinfectar completa (limpeza de cacifos, paredes, chão, calhas, divisórias fenólicas, sanitários, vidros e espelhos) de todos os balneários com produto adequado e maquina de pressão de forma a auxiliar a limpeza;

Observações: Diluir germicida na proporção de ½ litro para 10 litros água (ou outras indicações do responsável pelo tratamento de água dos tanques);

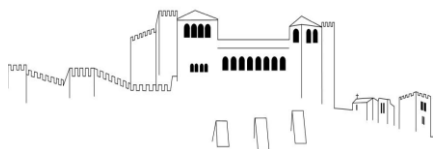
- f)** Lavar e desinfectar as casas de banho junto às piscinas de lazer e bebés;

Observações: Desinfectar sanitas e lavatórios com germicida na proporção de 1 litro para 5 litros de água;

- g)** Lavagem e desinfecção diária do pavimento e paredes dos balneários masculinos, femininos, infantis e técnicos, e da galeria interna entre os balneários e os lava-pés com produto germicida que não danifique o pavimento e paredes através de utilização obrigatória de máquina rotativa de escova e máquina lavadora de pressão que respeite o tipo de pavimento. Nos locais onde não seja possível aplicar a utilização da máquina rotativa de escova, poderá ser utilizado outro equipamento ajustado (autolavadora);
- h)** Aplicação de produto desincrustante quando necessário;
- i)** Lavar e desinfectar calhas de escoamento existente no corredor referido no ponto anterior.

Observações: Desinfectar sanitas e lavatórios com germicida na proporção de 1 litro para 5 litros de água;

- j)** Secagem imediata dos pavimentos após lavagem com aspirador apropriado para o efeito.
- k)** Remoção de lixos, lavagem e desinfecção diária de todas as caleiras e grelhas de escoamento de águas situadas nos locais referidos no ponto anterior.
- l)** Limpeza e desinfecção diária de todos os cacifos situados nos locais referidos anteriormente.



Município de Leiria Câmara Municipal

45

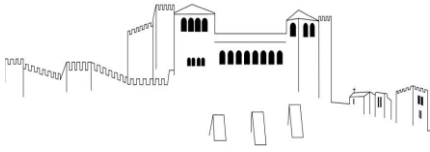
(Divisão Administrativa)

- m)** Limpeza e desinfecção de todos os sanitários e depósitos de lixo existentes nos locais referidos anteriormente e remoção de lixos e substituição diária de sacos de lixo, reposição de papel higiénico, toalhetes de papel e sabonete líquido;
- n)** Limpeza diária das paredes dos locais referidos anteriormente, com remoção de calcário e aplicação de produto anti-calcário.
- o)** Limpeza de todos os vidros e espelhos existentes nos locais referidos anteriormente.
- p)** Limpeza de zona de recepção com produto adequado;

Em função da realização de eventos e competições os horários poderão ser ajustados pontualmente.

Plano Limpeza – Horário (informação complementar aos pontos I e II)

Hora	Local	Tarefa	Observações
07H00	Balneários	Verificar balneário e casa de banho no corredor de acesso aos tanques, cacifos, lixo, pavimento, papel higiénico, toalhetes, saboneteiras, etc. e desinfetar sanitas e lavatórios.	Começar pelo Masculino
08H00	Secretaria e receção	Aspirar e lavar a Secretaria e receção: Lavar chão, vidros e limpar pó.	
08H45	Corredores, Bancadas, Sala colaboradores e WC públicos	Lavar e aspirar, corredor da piscina de lazer para a receção, Gabinete Gestão, Sala Colaboradores, corredor para a piscina de competição, bancadas de público das duas piscinas e piso 1 da piscina de competição. Lavar e limpar casas de banho públicas do corredor e da Piscina B Verificar papel, toalhetes, sabonete e lixos.	Ludoteca às terças-feiras Desinfetar sanitas e lavatórios Limpar espelhos
10h30	WC Banhistas Posto medico N-S	Lavar e limpar, casas de banho das piscinas de lazer e bebés, posto de socorros (também aspirar), sala dos nadadores salvadores.	
11H15	Corredor interior (Banhistas)	Lavar e desinfetar com germicida e aspirar o pavimento da galeria interior (corredor acesso Piscinas) dos balneários até aos lava-pés.	
12H00	Lava Pés	Esvaziar e Lavar os dois Lava Pés e voltar a encher (colaboração Nadador Salvador)	Dissolver o cloro numa tina e adicionar à água
12h30	Balneários	Lavar e Limpar balneário (M,F, Inf e técnicos) Lixo, pavimento, espelhos, papel higiénico, toalhetes, saboneteiras, etc. e desinfetar sanitas e lavatórios.	Pedir a colaboração de Segurança, receção ou N-S para poder entrar nos balneários
13h30	Ginásios	Lavar e aspirar Ginásios 1, 2 e 3 Limpeza de maquinas com produto adequado.	Chão, Vidros e Máquinas
14H30	WC	Lavar e limpar as casas de banho públicas (corredor e Piscina B). Verificar papel, toalhetes, sabonete e lixos.	Inclui vidros e espelhos
15H00	Corredor interior (Banhistas)	Lavar e desinfetar com germicida e aspirar o pavimento da galeria interior (acesso Piscinas) dos balneários até aos lava-pés.	Inclui vidros e espelhos
15h30	WC banhistas	Lavar e limpar, casas de banho do corredor de acesso às piscinas Lavar e limpar, casas de banho das piscinas de lazer e bebés	
16H00	Balneários	Lavar e desinfetar balneário (M,F, Inf e técnicos) lixo, pavimento, espelhos, papel higiénico, toalhetes, saboneteiras, etc. e desinfetar sanitas e lavatórios.	Pedir a colaboração de Segurança, receção ou N-S para poder entrar nos balneários
17H00	Lava Pés	Esvaziar e Lavar os dois Lava Pés e voltar a encher (colaboração Nadador Salvador)	Dissolver o cloro numa tina e adicionar à água
17h30	Corredor interior (Banhistas)	Lavar e desinfetar com germicida e aspirar o pavimento da galeria interior (acesso Piscinas) dos balneários até aos lava-pés.	
18h00	Sala colaboradores	Lavar e aspirar refeitório dos colaboradores	Inclui vidros e espelhos
18h30	WC	Lavar e limpar as casas de banho públicas (corredor e Piscina B). Verificar papel, toalhetes, sabonete e lixos.	Inclui vidros e espelhos
19h00	Balneários	Verificar e limpar, se necessário Balneários M, F e infantil Retirar excesso de água, Verificar sanitas, lavatórios e espelhos	Inclui vidros e espelhos
19h45	Outros	Trabalho a designar (substituição de calhas, limpeza de inox...)	
20h45	WC banhistas	Lavar e desinfetar, casas de banho das piscinas de lazer e bebés	Inclui vidros e espelhos
21h	Balneários técnicos	Lavar e desinfetar os 2 Balneários técnicos: -lavar e desinfetar pavimento com germicida água e abundante (mangueira) - retirar excesso de água com rodo; - Lavar e desinfetar sanitas, lavatórios e zona de duches. - Limpar espelhos; - Repor papel higiénico, toalhetes, saboneteiras;	



Município de Leiria Câmara Municipal

46

(Divisão Administrativa)

		- Despejar lixos;	
21H30	Balneário infantil	Lavar e desinfetar o Balneário Infantil; - Retirar todas as calhas para lavar (Lavar calhas e tampas esfregando); - Limpar todos os cacifos um a um (devem ser todos deixados abertos - NÃO CORTAR CADEADOS) - Lavar e desinfetar pavimento com germicida e água abundante (mangueira) - retirar excesso de água com rodo; - Lavar e desinfetar sanitas e lavatórios; - Limpar bancos; - Limpar vidros das portas e espelhos; - Repor papel higiénico, toalhetes, saboneteiras; - Despejar lixos;	
22h às 24h	Cais das Piscinas	- Esvaziar e Lavar os dois Lava Pés (deixar vazio) - Lavar os cais dos 3 planos de água utilizando a máquina de pressão, Auto-lavadora e maquina rotativa; passar com água limpa para a caleira de esgoto e espalhar germicida com pulverizador conforme recomendação da empresa de tratamento de água; - Lavagem e desinfecção de calhas dos 3 tanques;	
	Balneários M e F	LIMPEZA TOTAL - Retirar todas as calhas para lavar (Lavar calhas e tampas esfregando); - Limpar todos os cacifos um a um (devem ser todos deixados abertos - NÃO CORTAR CADEADOS) - Limpar por baixo dos cacifos; - Lavar e desinfetar pavimento com germicida água e abundante (mangueira) - retirar excesso de água com rodo; - Lavar e desinfetar sanitas e lavatórios; - Limpar bancos; - Limpar vidros das portas e espelhos; - Repor papel higiénico, toalhetes, saboneteiras; - Despejar lixos;	

III – Limpeza mensal – Realizar um vez por mês

- Limpeza com produto anticalcário e desinfetante da divisória de vidro entre Piscinas A e C;
- Limpeza dos inox existentes na divisória de vidro entre as piscinas A e C, com produto adequado para inox;
- Limpeza de corrimão de inox existente nos cais das piscinas, com produto adequado para inox;
- Limpeza de torres de chuveiros dos cais com produto de inox adequado, com posterior aplicação e produtos de protecção de inox;
- Limpeza de material didáctico utilizado nas piscinas (pranchas, colchões, chouriço, barbatanas, bolas...), com produto adequado
- Limpeza de material didáctico utilizado nos ginásios (colchoes, bolas, pesos, cordas, cones...) com produto adequado.

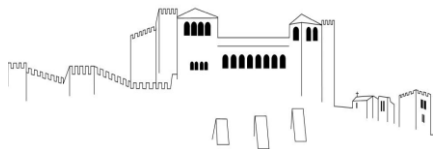
IV – Limpeza anual - Agosto

Limpeza de todos os vidros exteriores do edifício do Complexo Municipal e Piscinas de Leiria

Plano de Limpeza Início de época

A Limpeza Geral será efectuada no período de encerramento da Instalação, nos últimos quinze dias de agosto. O plano de trabalhos será definido pelos serviços do Município no final da época desportiva (julho) e inclui os seguintes trabalhos:

- Lavagem completa de caís das 3 piscinas com produtos desincrustante e desengordurante adequado;
- Lavagem e desinfecção de calhas dos 3 tanques;



Município de Leiria Câmara Municipal

47

(Divisão Administrativa)

- i) Limpeza com produto anticalcário e desinfetante da divisória de vidro entre Piscinas A e C;
- j) Limpeza dos inox existentes na divisória de vidro entre as piscinas A e C, com produto adequado para inox;
- k) Limpeza de corrimão de inox existente nos cais das piscinas, com produto adequado para inox;
- l) Limpeza de paredes de cais das piscinas;
- m) Limpeza de torres de chuveiros dos cais com produto de inox adequado, com posterior aplicação e produtos de proteção de inox;
- n) Lavagem completa de todos os balneários, wc e corredores com produtos desincrustante e desengordurante adequado para o piso;
- o) Lavagem de paredes com produtos desincrustante e anticalcário de todas as paredes dos balneários (zona duche)
- p) Lavagem e desinfecção de paredes e sanitários de todos os wc e balneários com produto adequado;
- q) Limpeza e desinfecção de ginásios e respectivos equipamentos;
- r) Limpeza e desinfecção geral de bancadas e corredores de circulação;

20 - Piscinas Municipais de Leiria - Edifício Nascente

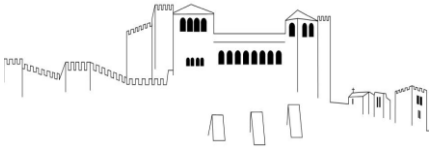
Diariamente:

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas (r/c e 1º andar)

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios e equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d)** Limpeza de equipamento sanitário, inclui lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e)** Limpeza de espelhos e azulejos;
- f)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g)** Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com os respetivos consumíveis;
- h)** Despejo, limpeza e desinfecção de recipientes do lixo.

Especificações para zonas de circulação públicas, incluindo escadarias e portas de acesso interiores e exteriores ao Edifício (r/c e 1º andar)

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo;
- d)** Limpeza de superfícies, incluindo pavimento, paredes, vidros e envidraçados interiores e portas;
- e)** Limpeza/lavagem do pavimento e rodapés de halls, corredores, entradas, patamares e escadas-



Município de Leiria Câmara Municipal

48

(Divisão Administrativa)

Especificações para as 3 salas de utilização comum (sala de reunião, formação e convívio)

- a) Limpeza do pó e dedadas do mobiliário em geral e utensílios (ex. mesas, cadeiras e outros móveis);
- b) Limpeza de superfícies, incluindo pavimento, paredes, portas, parapeitos, vidros e envidraçados interiores;
- c) Limpeza/lavagem dos rodapés;
- d) Limpeza de interruptores de luz;
- e) Despejo, limpeza e desinfeção de recipientes do lixo.

Anualmente (Mês de agosto)

Limpeza de vidros e estruturas metálicas das fachadas exteriores do edifício nascente.

21 - Salas de formação - Edifício de S. Romão

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

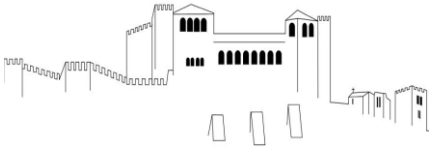
Diariamente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfeção de telefones;
- h) Limpeza e desinfeção de equipamento informático;
- i) Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- j) Limpeza do chão (espanar e lavar).

Especificações para Arquivo

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza dos vidros das vitrinas e do pó no mobiliário de apoio, como estantaria, plintos, caixas de luz, sofás, televisões.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

49

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhantamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação

- a) Limpeza de metais com material adequado;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones;
- h) Limpeza do mobiliário de apoio;

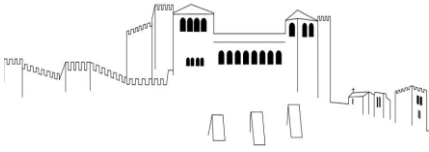
Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal:

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g) Enceramento do mobiliário;

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Desinfecção de recipientes do lixo;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

50

c) Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Trimestralmente:

Limpeza de vidros exteriores.

22 - Teatro Miguel Franco

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Semestral (Agosto e Janeiro):

- a) Sistema de vitrificação, reforço de brilho do piso marmoreado (hall de entrada, foyer superior e inferior e escadaria);
- b) Limpeza da zona técnica superior e lateral do palco, iluminação e a sua estrutura, (vigas, calhas, cabos, fios, projectores...);
- c) Retirar cortinas de separação para lavagem;
- d) Lavagem das 210 (duzentas e dez) cadeiras da plateia, preferencialmente com máquina de injeção extração
- e) Lavagem do respetivo chão;
- f) Limpeza de vidros interiores e áreas totais.

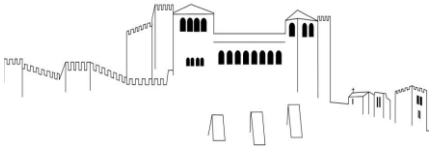
23 - Centro Cultural Mercado de Sant'Ana

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Diariamente:

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios e equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d) Limpeza de equipamento sanitário, inclui lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e) Limpeza de espelhos e azulejos;
- f) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g) Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com os respetivos consumíveis;



Município de Leiria Câmara Municipal

51

(Divisão Administrativa)

h) Despejo, limpeza e desinfeção de recipientes do lixo.

Limpeza do pátio exterior e das áreas contíguas ao mesmo.

Diariamente:

Especificações das instalações (Interior Hall's | Gabinetes | WC's | Galeria | Auditório | Escadaria)

- a)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b)** Limpeza de interruptores de luz;
- c)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios e equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d)** Limpeza de equipamento sanitário, inclui lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e)** Limpeza de espelhos e azulejos;
- f)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g)** Abastecimento correto e regular das instalações sanitárias com os respetivos consumíveis;
- h)** Despejo, limpeza e desinfeção de recipientes do lixo.
- i)** Limpeza dos vidros exteriores e interiores.

Mensalmente:

Limpeza dos vidros exteriores e interiores.

Semestral (agosto e janeiro)

- a)** Sistema de vitrificação, reforço de brilho do piso marmoreado (hall de entrada principal, Galeria e Auditório Manuel Artur dos Santos);
- b)** Limpeza de calhas e caleiras e lavagem de paredes, do Pátio exterior do Mercado de Sant'Ana;
- c)** Limpeza e lavagem das caleiras das paredes e tetos do Pátio exterior com recurso a máquina de pressão, isolando, protegendo todos os componentes elétricos para não apanharem água;
- d)** Limpeza final das portas, janelas, vidros exteriores do Pátio exterior do Mercado de Sant'Ana;
- e)** Limpeza/lavagem de vidros da parte superior do Pátio do Mercado de Sant'Ana.

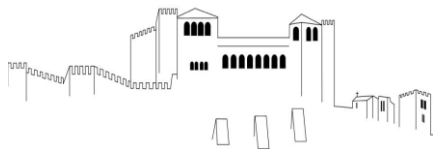
24 - Centro Cultural Mercado de Sant'Ana – Espaço Startup

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Especificações para Gabinetes, Sala de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias e Varanda

Semanalmente:

- a)** Limpeza de metais com material adequado;
- b)** Limpeza de rodapés;
- c)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- e)** Limpeza das ombreiras das portas;
- f)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g)** Desinfeção de telefones;
- h)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

52

i) Limpeza do chão (espanar e lavar).

Trimestral:

Limpeza dos vidros exteriores e interiores.

25 - Antigo Edifício da EDP

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Ocasionalmente, e sempre que se justificar, de acordo com os trabalhos desenvolvidos pelo GAV-Cultura

- a) Limpeza geral de chão, paredes, tetos e vidros da sala cedida à equipa do projeto dos plásticos;
- b) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares e passadiços de acesso à sala em questão;
- c) Limpeza do pó de estantes, armários e outros móveis;
- d) Limpeza dos sanitários.

26 - Sanitários/balneários públicos, Centro Azul, papelarias e Instalações dos BML na Praia do Pedrógão

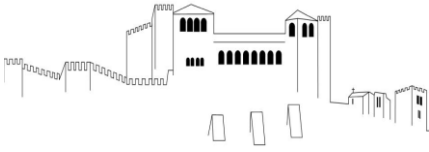
Sanitários e balneários públicos

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados;
- b) Despejo e desinfeção de recipientes do lixo;
- c) Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores;
- d) Limpeza geral de casas de banho e dos balneários, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário, fornecido pela CML;
- e) Aspirar/varrer e lavar pavimentos em todos os espaços;
- f) Limpeza de móveis, rodapés e portadas;
- g) Assegurar a colocação dos consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido, sacos de plástico e toalhetes);
- h) Manutenção geral do espaço.

Nota: Fora da época balnear encontram-se fechados os balneários públicos e os sanitários da Cáritas, sendo que este último equipamento abrirá ao público de 1 de abril a 31 de outubro.

Centro Azul – durante o período de época balnear

- a) Limpeza geral de WC;
- b) Limpeza geral de pavimentos e rodapés;
- c) Limpeza de mobília e higienização de materiais e equipamentos;
- d) Limpeza geral de paredes;
- e) Recolha de lixos para local apropriado;



Município de Leiria Câmara Municipal

53

(Divisão Administrativa)

- f) Reposição de materiais de consumo, de higiene e limpeza (toalhetes para mãos, papel higiénico, sabão líquido...) e substituição de sacos do lixo;
- g) Limpeza geral de parapeitos e vidros;
- h) Limpeza geral do espaço exterior (pavimento e mobiliário urbano).
- i) Limpeza geral do edifício, incluindo vidros exteriores

Papeleiras na avenida marginal da Praia do Pedrógão e arruamento adjacente

- a)** Despejo;
- b)** Assegurar a colocação dos consumíveis (sacos de plástico);

27.4 Instalações dos Bombeiros Municipais de Leiria (Posto de Socorro, Garaçem e Quartel/Armazém) – durante o período de época balnear

Diário

- Posto de Socorro e Garaçem

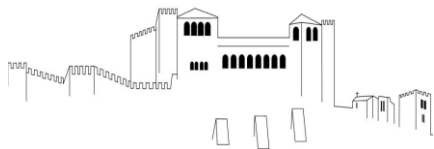
- a) Limpeza geral de WC;
- b) Limpeza geral de pavimentos e rodapés;
- c) Limpeza de mobília e higienização de materiais e equipamentos;
- d) Limpeza geral de paredes;
- e) Recolha de lixos para local apropriado;
- f) Reposição de materiais de consumo, de higiene e limpeza (toalhetes para mãos, papel higiénico, sabão líquido...) e substituição de sacos do lixo;
- g) Limpeza geral de parapeitos e vidros;
- h) Limpeza geral do edifício, incluindo vidros exteriores

Uma vez por mês

- Quartel/Armazém

- a) Limpeza geral de WC, cozinha e divisão;
- b) Limpeza geral de pavimentos e rodapés;
- c) Limpeza de mobília e higienização de materiais e equipamentos;
- d) Limpeza geral de paredes;
- e) Recolha de lixos para local apropriado;
- f) Reposição de materiais de consumo, de higiene e limpeza (toalhetes para mãos, papel higiénico, sabão líquido...) e substituição de sacos do lixo;
- g) Limpeza geral de parapeitos e vidros;
- h) Limpeza geral do edifício, incluindo vidros exteriores

Nota: os consumíveis e materiais e equipamentos de limpeza, serão fornecidos pela CML.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

54

27 - Loja do Cidadão

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Diariamente (de segunda a sábado):

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e faxes);
- d) Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços, entradas, patamares, escadas e elevadores;
- e) Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- f) Despejo e limpeza de cinzeiros;
- g) Despejo, limpeza e fornecimento de sacos para os recipientes do lixo.

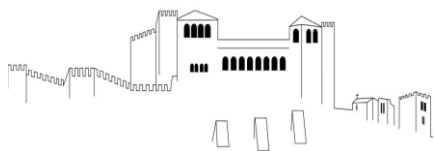
Especificações para Arquivo Documental

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidade em puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos do arquivo documental;
- d) Limpeza/lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços e/ou entradas;
- e) Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- f) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- d) Limpeza de equipamento sanitário, incluindo lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- e) Limpeza de vidros e espelhos;
- f) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- g) Abastecimento correcto e regular das instalações sanitárias com consumíveis sanitários;
- h) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas



Município de Leiria Câmara Municipal

55

(Divisão Administrativa)

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza dos balcões de atendimento;
- d) Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- e) Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas.

Semanalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones.

Especificações para Arquivo Documental

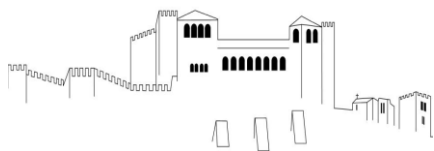
- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza das ombreiras das portas;
- f) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- g) Desinfecção de telefones.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- f) Limpeza de interruptores de luz;



Município de Leiria Câmara Municipal

56

(Divisão Administrativa)

- g)** Limpeza dos balcões de atendimento;
- h)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- i)** Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas;
- j)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- k)** Desinfecção de telefones.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores,
- f)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores;
- g)** Enceramento do mobiliário.

Especificações para Arquivo Documental

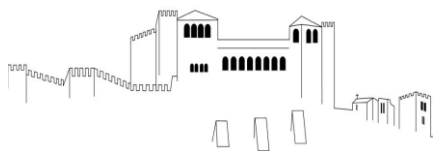
- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- d)** Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- e)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Desinfecção de recipientes do lixo;
- c)** Limpeza de parapeitos e vidros e interiores.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Elevadores, Escadarias e Varandas

- a)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;



Município de Leiria Câmara Municipal

57

(Divisão Administrativa)

- d) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços e elevadores.

Semestralmente:

Limpeza de todas as janelas exteriores do edifício.

28 - Edifício dos Bombeiros Municipais

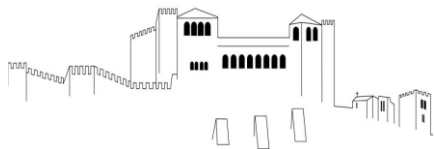
Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a seguinte periodicidade:

Três vezes por semana:

- a) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- b) Limpeza de interruptores de luz;
- c) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e faxes);
- d) Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, entradas, patamares e escadas;
- e) Limpeza geral de casas de banho, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário.
- f) Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- g) Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- h) Limpeza de interruptores de luz;
- i) Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- j) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- k) Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Mensalmente:

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores;
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas e patamares;
- g) Enceramento do mobiliário.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

58

Semestral: (meses de março e setembro)

Enceramento do chão.

29 - Capela de São Pedro

Diariamente

- a) Limpeza de portas exteriores e interiores (guarda-vento);
- b) Limpeza das ombreiras das portas;
- c) Limpeza de pó de mobiliário, incluindo expositores amovíveis;
- d) Limpeza de equipamentos de som e luz, multimédia, outros;
- e) Limpeza do pó de equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- i) Limpeza do chão (varrer e lavar) com produtos adequados, para lavagem de pavimentos em pedra;
- j) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

Semanalmente

- a) Limpeza de portas exteriores e interiores (guarda-vento);
- b) Limpeza das ombreiras das portas;
- c) Limpeza de pó de mobiliário, incluindo expositores amovíveis;
- d) Limpeza de equipamentos de som e luz, multimédia, outros;
- e) Limpeza do pó de equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- f) Limpeza do chão (varrer e lavar) com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra;
- g) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

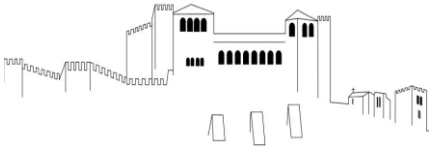
Mensalmente

- a) Limpeza a fundo de portas exteriores e interiores (guarda-vento), incluindo as ombreiras das portas;
- b) Limpeza a fundo de parapeitos e vidros e envidraçados interiores e exteriores (*);
- c) Limpeza a fundo do pó de mobiliário, incluindo expositores amovíveis;
- d) Limpeza a fundo de equipamentos de som e luz, multimédia, outros;
- e) Limpeza a fundo do pó de equipamentos de segurança (extintores, sinalética, outros);
- f) Limpeza a fundo do chão (varrer e lavar) com produtos adequados para lavagem de pavimentos em pedra;
- g) Recolha e encaminhamento de resíduos para destino adequado.

(*) Necessário acautelar trabalho específico profissional para a lavagem das janelas e outros vãos (c/vitrais), que se encontram a uma altura considerável, devendo ser acompanhados por um técnico do Castelo, e possivelmente com recurso a plataforma elevatória ou escadas telescópicas adequadas a este tipo de edifícios (Monumento Nacional) para evitar danos patrimoniais, pelo que não pode ser realizado pelas trabalhadoras regulares.

30 - Espaço Cidade Criativa da Música (Centro Cívico de Leiria)

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade contratualizada:



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

59

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo área envolvente, Escadarias e Varandas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza de portas interiores e exteriores;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- f) Limpeza de interruptores de luz;
- g) Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- h) Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas;
- i) Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- a) Limpeza de metais;
- b) Limpeza de rodapés;
- c) Limpeza das paredes e divisórias;
- d) Limpeza de parapeitos das janelas;
- e) Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

Especificações para Limpeza de Zonas de Exterior

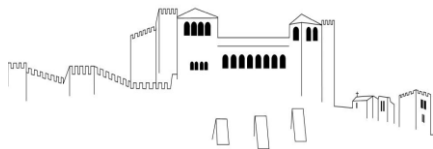
- a) Varrer e limpar os resíduos orgânicos e RSU dos caminhos, incluindo escadarias e rampa;
- b) Recolha e encaminhamento para destino adequado dos resíduos dos contentores espalhados por toda a área envolvente.

Semanalmente e sempre que se justificar pela anormal afluência de visitantes:

Limpeza/lavagem de varandas e logradouros exteriores.

Mensalmente:

- a) Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- b) Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- c) Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- d) Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- e) Limpeza de parapeitos e vidros e envidraçados interiores,
- f) Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços;
- g) Enceramento do mobiliário;
- h) Limpeza das janelas e vidros interiores e exteriores



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

60

31 - Edifícios da Guimarota DIMC, Portária, Armazem, Canil e Cantina

Os serviços de limpeza serão prestados nos termos e de acordo com a periodicidade seguintes:

Diariamente (de segunda a sexta-feira):

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias

- j)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- k)** Limpeza de interruptores de luz;
- l)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/ equipamentos de escritório, informática e comunicações (p.ex. bengaleiros e fotocopiadoras, telefones e faxes);
- m)** Limpeza / lavagem do pavimento de compartimentos, halls, corredores, passadiços, entradas, patamares, escadas e elevadores;
- n)** Aspiração de tapetes, carpetes e alcatifas;
- o)** Despejo e limpeza de cinzeiros;
- p)** Despejo, limpeza e fornecimento de sacos para os recipientes do lixo.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

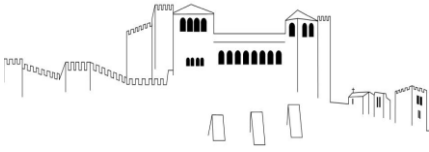
- i)** Limpeza do pó, dedadas e humidades nos puxadores de portas;
- j)** Limpeza de interruptores de luz;
- k)** Limpeza de pó, dedadas e humidades dos móveis e dos utensílios/equipamentos de wc (p. ex. suportes de rolos de papel higiénico e dispensadores de sabonete);
- l)** Limpeza de equipamento sanitário, incluindo lavatórios, sanitas, urinóis ou outros;
- m)** Limpeza de vidros e espelhos;
- n)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- o)** Abastecimento correcto e regular das instalações sanitárias com consumíveis sanitários;
- p)** Despejo e limpeza de recipientes do lixo.

Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo, Escadarias

- f)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- g)** Limpeza de interruptores de luz;
- h)** Limpeza dos balcões de atendimento;
- i)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- j)** Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas.

Semanalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

61

- h)** Limpeza de metais;
- i)** Limpeza de rodapés;
- j)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- k)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- l)** Limpeza das ombreiras das portas;
- m)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- n)** Desinfecção de telefones.

Especificações para Instalações Sanitárias Públicas

- f)** Limpeza de metais;
- g)** Limpeza de rodapés;
- h)** Limpeza das paredes e divisórias;
- i)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- j)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrillhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas.

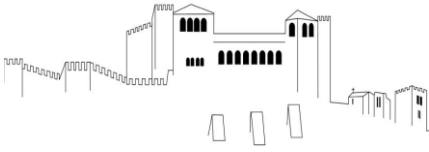
Especificações para Zonas de Atendimento e Circulação Públicas, incluindo Escadarias

- l)** Limpeza de metais;
- m)** Limpeza de rodapés;
- n)** Limpeza de portas interiores e exteriores;
- o)** Limpeza de parapeitos das janelas;
- p)** Limpeza do pó, dedadas e humidades dos corrimãos e puxadores de portas;
- q)** Limpeza de interruptores de luz;
- r)** Limpeza dos balcões de atendimento;
- s)** Despejo e limpeza de cinzeiros e recipientes do lixo;
- t)** Limpeza superfícies, incluindo pavimento, paredes e mobiliário e portas;
- u)** Recolha e encaminhamento de reciclagem para destino adequado;
- v)** Desinfecção de telefones.

Mensalmente:

Especificações para Gabinetes, Salas de Reunião, Open Spaces e restantes Zonas de Circulação de Pessoal, incluindo Escadarias

- h)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- i)** Limpeza / lavagem de varandas, terraços e logradouros exteriores;
- j)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- k)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados;
- l)** Limpeza de parapeitos e lavagem de vidros e envidraçados interiores e exteriores,
- m)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos, incluindo escadas, patamares, passadiços interiores e exteriores adjacentes ao edifício.
- n)** Enceramento do mobiliário.



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão Administrativa)

62

32 - Instalações Sanitárias do Jardim Luis de Camões e Fonte Quente

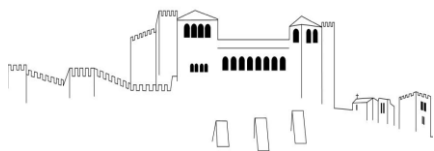
Especificações para os sanitários e balneários públicos:

- i)** Abertura e fecho dos sanitários
- j)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados;
- k)** Despejo e desinfeção de recipientes do lixo;
- l)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores;
- m)** Limpeza geral de casas de banho e dos balneários, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário, fornecido pela CML;
- n)** Aspirar/varrer e lavar pavimentos em todos os espaços;
- o)** Limpeza de móveis, rodapés e portadas;
- p)** Assegurar a colocação dos consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido, sacos de plástico e toalhetes);
- q)** Manutenção geral do espaço.

33 - Instalações Sanitárias do Maringá e Jardim de Almuinha

Especificações para os sanitários e balneários públicos:

- a)** Abertura e fecho dos sanitários
- b)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados;
- c)** Despejo e desinfeção de recipientes do lixo;
- d)** Limpeza de parapeitos, azulejos e vidros interiores e exteriores;
- e)** Limpeza geral de casas de banho e dos balneários, incluindo equipamentos sanitários (lavatórios, sanitas, urinóis ou outros), espelhos, azulejos e portas; reposição de toalhetes, papel higiénico e sabonete líquido sempre que necessário, fornecido pela CML;
- f)** Aspirar/varrer e lavar pavimentos em todos os espaços;
- g)** Limpeza de móveis, rodapés e portadas;
- h)** Assegurar a colocação dos consumíveis (papel higiénico, sabonete líquido, sacos de plástico e toalhetes);
- i)** Manutenção geral do espaço.



34 - EB1 Vale da Rosa (Museu de Leiria)

Semanalmente às quartas:

Especificações

- m)** Limpeza de metais e madeiras com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- n)** Limpeza de paredes e divisórias;
- o)** Limpeza de portas e vidros interiores e exteriores;
- p)** Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- q)** Limpeza do pó do mobiliário em geral;
- r)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos;
- s)** Limpeza dos vidros e do pó no mobiliário de apoio com material adequado;
- t)** Limpeza do mobiliário com aplicação de produto adequado ao seu abrilhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas;
- u)** Limpeza/lavagem de logradouros e caixotes de lixo exteriores e mobiliário urbano;
- v)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- w)** Limpeza de objetos em madeira com produtos adequados à sua proteção e lustro;
- x)** Arredamento de todos os móveis de fácil deslocação, sua limpeza completa e limpeza das paredes onde estes se encontram encostados.

Especificações para Instalação Sanitária

- i)** Limpeza de metais e vidros com material adequado, incluindo material para inox e ferragens;
- j)** Limpeza das paredes e divisórias;
- k)** Limpeza do mobiliário e louças sanitárias com aplicação de produto adequado ao seu abrilhamento e/ou remoção de riscos/manchas/dedadas - inclui desinfeção às loiças sanitárias;
- l)** Recolha e encaminhamento de reciclagem e lixo para destino adequado;
- m)** Reposição de papel higiénico, toalhetes e líquido para lavagem das mãos;
- n)** Limpeza do pó e dedadas em locais elevados, nomeadamente nas partes superiores de estantes, armários e outros móveis;
- o)** Desinfeção de recipientes do lixo;
- p)** Limpeza a fundo de todos os pavimentos.

Anexo B

MAPA DE SERVIÇOS PERMANENTES

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado
Edifício Sede do Município de Leiria	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	08h30-12h30 13h30-17h30	1	1	0
			09h00-13h00 14h00-18h00	1	0	1
			17h30-21h00	13	13	0
			17h30-21h00	1	0	1
Agromuseu Municipal Dona Julinha	Segundas e quintas-feiras	Semanalmente	09h00-12h30	1	1	0
			14h00-17h30	1	1	0
	Sábado e Domingo	Semanalmente	15h00-17h00	1	1	0
Castelo de Leiria (cenário obras)	De 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021	Dias úteis (excepto sábados, domingos e feriados)	09h00-12h30	2	2	0
			13h30-17h00 (apenas às sextas-feiras)			
Castelo de Leiria (cenário reabertura em 2021 em data ainda a definir, dependendo da conclusão das obras)	De 1 de janeiro 2021 a 30 de junho 2021	Dias úteis, incluindo sábados, domingos e feriados	09h00-12h30 13h30-17h00	3	3	0
CIALV - Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho - Lapedo	De 1 de julho 2020 a 30 de junho 2021	Semanalmente às quartas e sábados de manhã	09h00-13h00	1	1	0
Museu de Leiria - Convento Santo Agostinho	De segunda a domingo	Todos os dias úteis	09H00-13H00 14H00-18H00	2	2	0
		sábados, domingos e feriados	09H00-13H00 14H00-18H00	1	1	0
Escola dos Apariços (afeta ao Museu de Leiria)	De 1 de julho a 30 de setembro	quartas e sábados	09h00-13h00	1	1	0
	De 1 de outubro a 30 de junho	Quinzenalmente aos sábados	09h00-13h00	1	1	0
CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Igreja da Misericórdia e Casa dos Pintores)	De segunda a domingo	Todos os dias úteis	09H15-12H45 13H45-17H45	1	1	0
		sábados, domingos e feriados	09H15-12H45 13H45-17H45	1	1	0
m i mo - museu da imagem em movimento	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	09h00-12h30	1	1	0
			14h00-17h30	1	1	0

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado	
Moinho do Papel	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	12h30-17h30	1	1	0	
Galeria de Arte - Banco de Portugal	Segunda, quarta, sexta e Domingo	4x por semana (exceto feriados)	Semana 09h00-17h30 Domingo 09h15-12h30	1	1	0	
EB1 Vale da Rosa (afeta ao Museu de Leiria)	Quarta-feira	1 x por semana	14h00-17h30	1	1	0	
Praia do Pedrógão - Época balnear: Sanitários/balneários públicos, Centro Azul, papeleiras e Instalações dos BML	1 a 14 de julho de 2020	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	1	1	0	
		Sábados e Domingos	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
	15 a 31 de julho de 2020	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	1	1	0	
		Sábados, Domingos	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
	1 a 31 de agosto 2020	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
		Sábados, Domingos e feriados (1)	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
	1 a 15 de setembro 2020	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
		Sábados e Domingos	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0	
		16 a 30 de setembro 2020	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	1	1	0
			Sábados e Domingos	07h00-12h00 16h00-20h00	1	1	0
1 de outubro a 30 de novembro 2020		sextas	8h00-11h00	1	1	0	
		Domingos e feriados	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	
1 a 23 e 27 a 30 de dezembro 2020							
1 a 30 de dezembro 2020		sextas	8h00-11h00	1	1	0	
		Domingos e feriados	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	
24 de dezembro		quinta	8h00-11h00	1	1	0	
26 de dezembro 2020		sábado	8h00-11h00	1	1	0	
31 de dezembro de 2020		quinta	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	
2 a 31 de janeiro 2021		sextas	8h00-11h00	1	1	0	
		Domingos	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado
Praia do Pedrógão (fora da época balnear): Sanitários públicos e papeleiras	1 a 15 e 17 a 28 fevereiro 2021	Domingos	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0
		sextas	8h00-11h00	1	1	0
	16 fevereiro 2021	terça-feira	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0
	1 a 31 de março 2021	sextas	8h00-11h00	1	1	0
		Domingos	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0
	1 a 30 de abril 2021	sextas	08h00-11h00	1	1	0
		Domingos e feriados (2, 4 e 25 abril)	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0
	1 a 31 de maio 2021	sextas	08h00-11h00	1	1	0
		Domingos e feriados (1, 22 maio)	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0
	1 a 13 de junho de 2021	sextas	08h00-11h00	1	1	0
Domingos e feriados (3 e 10)		08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	
14 junho de 2021	segunda	08h00-12h00 16h00-18h00	1	1	0	
Praia do Pedrógão - Época balnear - Sanitários/balneários públicos, Centro Azul, papeleiras e Instalações dos BML	15 a 30 de junho 2021	Todos os dias úteis	07h00-12h00 16h00-20h00	1	1	0
		Sábados e Domingos	07h00-12h00 16h00-20h00	2	2	0
Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa	Segunda a Sábado	Todos os dias úteis	09h00-18h00	2	2	0
			10h00-19h00	2	2	0
		Todos os sábados	09h00-17h00	1	1	0
Edifício Nascente - Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	Segundas, quartas, quintas e sextas	4 x semana	09h00 -13h00 14h00-18h00	1	1	0
	Terças	1 x semana	07h00 -13h00 14h00-18h00	1	1	0
	Sábados	1 x semana	07h00 -15h00	1	1	0

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado
Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	De segunda a Sexta-Feira (encerra Agosto)	Todos os dias úteis	07h00 -22h00	2	2	0
			22h00 -24h00	5	5	0
	Sábados (encerra Agosto)	Todos os sábados	08h30 -18h00	1	1	0
			18h00 -20h00	2	2	0
	Mês de agosto entre os dias 17 a 28 (limpeza profunda)	todos os dias uteis	09h00 -13h00 14h00-18h00	7	6	1
Pavilhão dos Silvas	Segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	12h00 -15h00	1	1	0
CAM - Centro Associativo Municipal	Segundas, quartas e sextas-feiras	3x por semana	10h00 - 14h00	1	1	0
Escola de Trânsito de Leiria, sito em Ortigosa (junto ao Parque das Merendas da Lagoa)	Segunda-feira	1x semana	10h00-12h00	1	1	0
Centro Escolar dos Parceiros	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	12	12	0
Centro Escolar da Maceira e Edifício da Biblioteca	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	12	12	0
Centro Escolar da Barreira	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	12	12	0
Escola Básica da Touria	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Escola Básica de Monte Real	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Escola Básica de Coimbra	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância de Telheiro	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	7	7	0
Escola Básica de Boa Vista (Machados)	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	11	11	0
Escola Básica da Cruz D'Areia (inclui Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância)	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	11	11	0
Escola Básica de Santa Eufémia (Caxieira)	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Escola Básica de Bidoeira	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Escola Básica de Bajouca	Primeira Quinzena de setembro e interrupção do Carnaval	Semestral	09h00-17h00	10	10	0
Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	De segunda a sábado	Todos os dias úteis	08h00-12h00 13h00-16h00	1	1	0
		Todos os Sábados	13h30-17h30	1	1	0

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado
Ludoteca do Jardim da Almoíña Grande (Nova Leiria)	De segunda a domingo	Todos os dias úteis	18h00-20h00	1	1	0
		Sábados, Domingos e feriados (1)	18h00-20h00	1	1	0
Salas de Formação - Edifício de S. Romão	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	14h00-15h00	2	2	0
			17h00-20h00	2	2	0
Edifício dos Bombeiros Municipais	Segundas, quartas e sextas-feiras	3 x semana	09h00-12h30	1	1	0
Centro Cultural Mercado Sant'Ana - Espaço Startup	Semanal	Todas as terças-feiras	08h00-09h30	1	1	0
Edifícios da Guimarota DIMC, Portaria, Armazem, Canil e Cantina	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	09h00-13h00 14h00-18h00	1	1	0
Instalações Sanitárias do Jardim Luis de Camões e Fonte Quente	de 1 de novembro 2020 a 28 de fevereiro 2021	Todos os dias úteis	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			11h00-14h00 15h00-19h00	1	1	0
		Sábados, Domingos e feriados (1)	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			11h00-14h00 15h00-19h00	1	1	0
	1 de julho 2020 a 31 de outubro 2020 e de 1 de março 2021 a 30 de junho 2021	Todos os dias úteis	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			12h00-14h00 15h00-20h00	1	1	0
		Sábados, Domingos e feriados (1)	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			12h00-14h00 15h00-20h00	1	1	0
Instalações Sanitárias do Maringá e Jardim de Almuinha	de 1 de novembro 2020 a 28 de fevereiro 2021	Todos os dias úteis	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			11h00-14h00 15h00-19h00	1	1	0
		Sábados, Domingos e feriados (1)	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			11h00-14h00 15h00-19h00	1	1	0
	1 de julho 2020 a 31 de outubro 2021 e de 1 de março 2021 a 30 de junho 2021	Todos os dias úteis	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			12h00-14h00 15h00-20h00	1	1	0
		Sábados, Domingos e feriados (1)	08h00-13h00 14h00-16h00	1	1	0
			12h00-14h00 15h00-20h00	1	1	0

Instalações	Calendário	Frequência	Horário	Pessoas	Trabalhador	Encarregado
Loja de Cidadão de Leiria	Segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	09h00 -16h00	1	1	0
			16h00-19h00	3	3	0
Arquivo Municipal - São Romão	De segunda a sexta-feira	Todos os dias úteis	08h30-13h30	1	1	0
Centro de Interpretação Ambiental de Leiria	Julho de 2020	todas as 2º feiras	09h00 às 12h00	1	1	0
		Terças, quartas, quintas e sextas feiras	14h00 às 17h00	1	1	0
	Agosto de 2020	segundas, quartas e sextas-feiras	09h00 às 12h00	1	1	0
	setembro de 2020 a junho de 2021	Segundas-feiras	09h00 às 12h00	1	1	0
Terças, quartas, quintas e sextas feiras		14h00 às 17h00	1	1	0	
Espaço Cidade Criativa da Música (Centro Cívico de Leiria)	segunda, quarta e sexta-feira	3 x por semana	14h00-17h30	1	1	0
Capela de São Pedro	segunda, quarta e sexta-feira	3 x por semana	09h15 -11h00	1	1	0
Teatro Miguel Franco	Agosto (3 a 14 de agosto)	Anual	09h00-17h00	5	5	0
Centro Cultural Mercado de Sant'Ana	De segunda a domingo	Diariamente	09h00-11h00 14h00-16h00	1	1	0

(1) Exceto dia de Páscoa, dia de Natal e 1 de janeiro

Feridos excluídos:

01-01-2021- sexta-feira - Ano Novo

04-04-2020 - domingo - Páscoa

25-12-2020 - sexta-feira - Natal

Tolerâncias de ponto:

16-02-2021 - terça-feira - Carnaval

Anexo C

MAPA DE SERVIÇOS PONTUAIS

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos	
Leiria Há Cem Anos	Camarins: Mercado de Santana (espaço interior e exterior)	14 a 17 de maio de 2021 (14 montagens -Evento 15 e 16 - 17 desmontagens)	Recriação Histórica	4 dias	Sexta 14 de maio	08h00-14h00	3	
					Sábado 15 de maio	08h00 - 11h00	3	
					Sábado 15 de maio(durante a iniciativa)	14h00 - 24h00	1	
					Domingo 16 de maio (durante a iniciativa)	14h00 - 20h00	1	
					Domingo 16 de maio	08h00 - 11h00	3	
	Estádio Municipal	limpeza				segunda 17 de maio	08h00-14h00	3
						Sexta 14 de maio	08h00-14h00	2
						Sábado 15 de maio	14h00 - 20h00	2
						Domingo 16 de maio	14h00 - 20h00	2
						segunda 17 de maio	14h00 - 20h00	2
Leiria Medieval	Camarins Bancada e tribuna	de 16 a 19 de julho de 2020	Recriação Histórica	6 dias	antes do evento (1 dia)	14h00 - 20h00	2	
	Camarins , bancada, tribuna e WC's				durante os 4 dias do evento	16h00-19h00	2	
	manutenção camarins, bancada e tribuna , WC's, estábulos e recinto				16 de julho	19h00-01h00	2	
					17 de julho	19h00-03h00	2	
					18 de julho	12h00-03h00	2	
					19 de julho	12h00-01h00	2	
	Camarins , bancada, tribuna e WC's				20 de julho (após evento)	09h00-12h00	2	
	Estádio Municipal				15 de julho	14h00 - 20h00	2	
					16 a 19 de julho	14h00 - 20h00	2	
					20 de julho (após evento)	09h00-15h00	2	
Festa Amarela	Jardim Luís de Camões e Largo do Papa (Manutenção do Palco, camarins e WC's)	22 de agosto 2020	Festa Temática	1 dia	montagens	17h00-20h00	1	
					evento	20h00-24h00 00h00-03h00	2	
					Desmontagens	03h00-04h00	1	

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Mercadinho Verde 2020	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	5 e 6 de setembro 2020	Produtos biológicos - venda e apresentação	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00+16h00-22h00	1
Homenagem aos Combatentes	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	20 de setembro 2020	Lazer - Apontamento degustativo	1 dia	sábado	16h00-20h00	1
Feira dos Stocks ACILIS - Outono	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	26 e 27 de setembro 2020	Textil e vestuário	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00+16h00-22h00	1
VI edição Mercadinho de palmo e Meio	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	11 de outubro 2020	Textil e vestuário	1 dia	domingo	16h00-20h00	1
Prove Leiria Doçaria	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	De 16 a 18 de outubro 2020	Lazer - Apontamento degustativo	3 dias	sexta-feira	16h00-24h00	1
					sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	2
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	2
IX Edição LEIRIA CENTRO EXPORTADOR	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	20 de outubro 2020	Expositivo Segmento empresarial	1 dia	terça-feira	16h00-19h00	1
V edição da FEIRA DO MEL	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	Dias 7 e 8 de novembro 2020	Produtos biológicos + Etonografia lazer - venda e apresentação	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-20h00	1
Mercado do Vinho	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	14 de novembro de 2020	Expositivo Segmento empresarial Provas e degustação	1 dia	sábado	16h00-24h00	1
Feira dos Stocks ACILIS - Primavera 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	07 e 08 de março 2021 *	Textil e vestuário	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-20h00	1
Aldeia da Saúde 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	13 e 14 de março 2021 *	Expositivo Rastreios Saúde	2 dias	sábado	16h00-20h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-20h00	1
FEIRA DO LIVRO E LEITURA 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	23 a 28 de março de 2021*	Expositivo Segmento recreativo literário	6 dias	terça feira	16h00-19h00	1
					quarta feira	16h00-19h00	1
					quinta feira	16h00-19h00	1
					sexta feira	16h00-24h00	2
					sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	2
					domingo	08h00-10h00 16h00-22h00	2
Aldeia da Alimentação Saudável 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	4 e 5 de abril 2021*	Lazer - Apontamento degustativo	2 dias	sábado	16h00-24h00	2
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	2

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Ação Recreativa abril 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	18 e 19 de abril 2021*	Lazer	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	1
FÓRUM EMPREGO E FORMAÇÃO 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	28 a 30 de abril 2021*	Expositivo Segmento recreativo literário	3 dias	terça feira	16h00-19h00	1
					quarta feira	16h00-19h00	1
					quinta feira	16h00-19h00	1
Tattoo Art Leiria 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	De 08 a 10 de maio 2021 *	Lazer - Apontamento degustativo	3 dias	sexta-feira	16h00-24h00	1
					sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	1
Centro português de Iluminação (II edição)	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	22 e 23 de maio 2021 *	Textil e vestuário	2 dias	sexta-feira	16h00-24h00	1
					sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	1
LEIRIARTES IX EDIÇÃO	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	30 e 31 de maio 2021 *	Lazer Recreativo	2 dias	sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	1
Ação Recreativa junho 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	06 e 07 de junho 2021 *	Lazer	2 dias	sábado	16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	1
Festival da Cerveja e Marisco 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	De 12 a 15 de junho de 2021 *	Lazer - Apontamento degustativo	3 dias	sexta-feira	16h00-24h00	1
					sábado	08h00-9h00 16h00-24h00	1
					domingo	08h00-9h00 16h00-21h00	1
Street Dance Awards	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	20 de junho o 2021 *	Dança	1 dia	domingo	16h00-20h00	1
Ação Recreativa junho 2021	Centro Cultural Mercado de Sant´Ana	20 de junho o 2021 *	Textil e vestuário	1 dia	domingo	16h00-20h00	1
Aniversários dos Museus	Agromuseu Municipal Dona Julinha	27 de junho 2021	Evento cultural	1 dia	sábado	09h30-11h30 18h00-21h00	1
	Museu de Leiria	15 de novembro 2020	Evento cultural	1 dia	domingo	18h00-21h00	1
	Agromuseu Municipal Dona Julinha			3 dias	sexta-feira	09h30-12h30 14h00-17h00	1
					sábado	09h30-11h30 18h00-21h00	1
					domingo	09h30-11h30 17h00-18h00	1

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Festa dos Museus 2020 (coincide com a efeméride Jornadas Europeias Património)	Museu de Leiria	24 a 27 de setembro 2020	Evento cultural	2 dias	sexta-feira	18h00-24h00	1
	sábado				18h00-24h00	1	
	CIALV			1 dia	segunda-feira	09h00-12h00	1
	CDIL			2 dias	sexta-feira	18h00-24h00	1
					sábado	18h00-24h00	1
	m j mo			1 dia	domingo	08h00-11h00	1
	Moinho do Papel			2 dias	sábado	09h30-11h30	1
segunda-feira		09h30-11h30	1				
Extramuralhas 2020	Jardim Luís de Camões	26 a 29 de agosto 2020	Evento cultural	3 dias	quinta - feira	20h00-03h00	7
						17h00 - 04h00	11
					sexta-feira	20h00-03h00	7
						17h00 - 04h00	11
					Sábado	20h00-03h00	7
	17h00 - 04h00			11			
	Museu de Leiria			2 dias	sexta-feira	18h30-20h30	1
Sábado		18h30-21h00	1				
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios	CIALV	18 e 19 de abril 2021	evento cultural	2 dias	domingo	9h00-12h00	1
	Museu de Leiria				sábado	18h00-24h00	1
	CDIL				sábado	18h00-24h00	1
	Moinho do Papel				sábado	18h00-24h00	1
Dia Internacional dos Museus / Noite dos Museus	CIALV	16 e 18 maio (sábado e segunda seguinte)	evento cultural	2 dias	domingo	9h00-12h00	1
	Museu de Leiria				sábado	18h00-24h00	1
	CDIL				sábado	18h00-24h00	1
	m j mo				sábado	18h00-24h00	1
	Moinho do Papel				sábado	18h00-24h00	1

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Festival Beira Rio	Moinho do Papel	junho 2021	Evento cultural	2 dias	sábado	12h00-19h00	1
					domingo	12h00-19h00	1
Exposição temática no âmbito do Leiria Cidade Natal	Galeria de Arte - Banco de Portugal	1, 8, 15, 22 e 29 dezembro 2020	Exposição	5 dias	domingo	09h00-18-00	1
Andebol de Praia - Praia do Pedrógão	Praia do Pedrógão - limpeza do WC da Avenida	data a definir	Evento recreativo e desportivo	3	sexta, sábado e domingo	20h00 - 22h00	1
Floresta Viva	Lagoa da Ervedeira (limpeza dos WC)	10 de outubro de 2020	Evento ambiental	1 dia	sábado	11h00 -13h00 15h00 - 17h00	1
Evento VDS	Estádio Municipal - Dr. Magalhães Pessoa	30 e 31 de outubro 2020	Evento formativo	2 dias	sexta-feira	22h00-01h00	2
					sábado	09h00-13h00 14h00-18h00	1
Seminário Centro hospitalar Leiria	Estádio Municipal - Dr. Magalhães Pessoa	25 de outubro	Evento formativo	1	domingo	08h00-12h30 13h30-17h00	1
Campeonato Nacional	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	19 e 20 de dezembro 2020	Evento Desportivo	2 dias	Sábado	08h00-24h00	1
						20h00-24h00	2
					Domingo	08h00-22h00	1
						11h00-15h00	1
						17h00-22h00	1
						19h00-22h00	1
Meeting Internacional de Leiria	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	13 e 14 fevereiro 2021	Evento Desportivo	2 dias	Sábado	08h00-24h00	1
						20h00-24h00	2
					Domingo	08h00-22h00	1
						11h00-15h00	1
						17h00-22h00	1
						19h00-22h00	1
Torneio BA - Sarau de Atividades	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	20 de fevereiro 2021	Evento Desportivo	1 dia	Sábado	08h00-20h00	1
Torneio BA - Natação Cadetes	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	13 de março 2021	Evento Desportivo	1 dia	Sábado	08h00-20h00	1
Torneio Regional - ANDL	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	20 de março 2021	Evento Desportivo	1 dia	Sábado	08h00-20h00	1
Torneio Regional - ANDL	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	3 de abril 2021	Evento Desportivo	1 dia	Sábado	08h00-20h00	1
Torneio Regional - ANDL	Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	12 de junho 2021	Evento Desportivo	1 dia	Sábado	08h00-20h00	1

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Leiria Sobre Rodas 2020	Estádio Municipal de Leiria	31 de agosto a 15 de setembro de 2020	Evento recreativo e desportivo	10 dias	31 de agosto a 2 de setembro	09h00-13h00	4
						14h00-18h00	
					7 a 10 de setembro	09h00-13h00	4
						14h00-18h00	
					10 e 11 de setembro	09h00-13h00	2
						14h00-18h00	
					10 de setembro	18h00-20h00	4
						20h00-24h00	4
					11 de setembro	10h00-20h00	4
						20h00-24h00	4
						24h00-01H00	4
					12 de setembro	09h00-20H00	6
						20h00-24h00	6
24h00-02H00	6						
13 de setembro	10h00-19h00	6					
Vivó Verão - Carnaval de Verão e Festa Silenciosa	Praia do Pedrógão (recinto)	15 e 16 de Agosto	Evento recreativo	2 dias	Sábado	18H00-20H00	1
						20H00-24H00	1
						24H00-03H00	1
					Domingo	10H00-21H00	1
						20H00-21H00	1
					Praia do Pedrógão - limpeza do WC da Avenida e das Sardinhas	Sábado e domingo	18h00-20h00
	20h00 -24h00						1
	00h00-03h00						1

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
Festival da Sardinha 2020	Praia do Pedrógão	2 a 5 de julho 2020 e 9 a 12 de Julho 2020	Evento recreativo	8 dias	2, 3, 9 e 10 de Julho	18H00-20H00	2
						20H00-24H00	2
						24H00-01H00	2
					4, 5, 11 e 12 de julho	11H00-14H00	3
						18H00-20H00	3
						20H00-24H00	3
	24H00-01H00					3	
	Praia do Pedrógão - limpeza do WC da Avenida e das Sardinhas				todos os dias do evento	18h00-24h00	1
						11h00-14h00	1
18h00-24h00		1					
Passagem de Ano 2020-2021	Cidade de Leiria	26 de Dezembro 2020 a 2 de Janeiro 2021	Evento recreativo	3 dias	30 e 31 de dezembro	10H00-18H00	2
					31 de dezembro	22h00-24h00	2
					1 de janeiro	24h00-06h00	2
Feira de Leiria 2021	Recinto da Feira - Cidade de Leiria e Estádio Municipal de Leiria	Abril, maio e junho [de 30 de abril a 30 de maio]	Feira	30 dias	5 dias úteis (anterior à data da inauguração)	09h00-18h00	2
					Inclui limpeza do topo norte e parque de estacionamento		
					Segunda a quinta	09h00-13h00	3
						14h00-20h00	
						20h00-24h00	
					Sextas	09h00-20h00	3
						20H00-24H00	4
						24h00-01h00	
					Sábados	09h00-20h00	4
						20h00-24h00	
24h00-02h00							
					09h00-20h00	2	

EVENTOS	Local	Calendarização	Tipologia	N.º de dias	Dias de semana	Horário	N.º postos
					Vésperas de feriados	20h00-24h00	4
						24h00-02h00	
					Domingos e Feriados	09h00-20h00	4
						20h00-24h00	
		24h00-01h00					
			5 dias úteis (depois do encerramento da feira)	09h00-18h00	2		
	Estádio Municipal - Dr. Magalhães Pessoa				3	segunda-feira	09h00-13h00 14h00-18h00
terça-feira						09h00-13h00 14h00-18h00	4
quarta-feira						09h00-13h00 14h00-18h00	4
Leiria Cidade Natal 2020	Limpeza de todos os espaços afetos ao evento	27 de novembro a 27 de dezembro	Animação de Rua	33 dias	27 de novembro	14h00-20h00	4
	Presença permanente durante o horário do evento (todos os espaços do recinto)				de 28 de novembro a 27 de dezembro (excluir o dia de natal)	09h00-18h00	2
	Galeria Municipal - Banco de Portugal	dezembro		5 dias	6, 13, 20 e 27 de dezembro	09h00-12h30	1
	Centro Cultural Mercado de Sant'Ana	27 de novembro 2020 a 6 de janeiro de 2021		41 dias	de 30 de novembro 2019 a 6 de janeiro de 2020	08h00-11h00	1

Eventos não programados	Horas Previstas
Dias úteis diurno	2500
Dias úteis noturno	1100
Fim de semana/ feriado diurno	1500
Fim de semana/ feriado noturno	700
TOTAIS	5800

Anexo D

Especificações dos Consumíveis de Casa de Banho

1. Principais Características

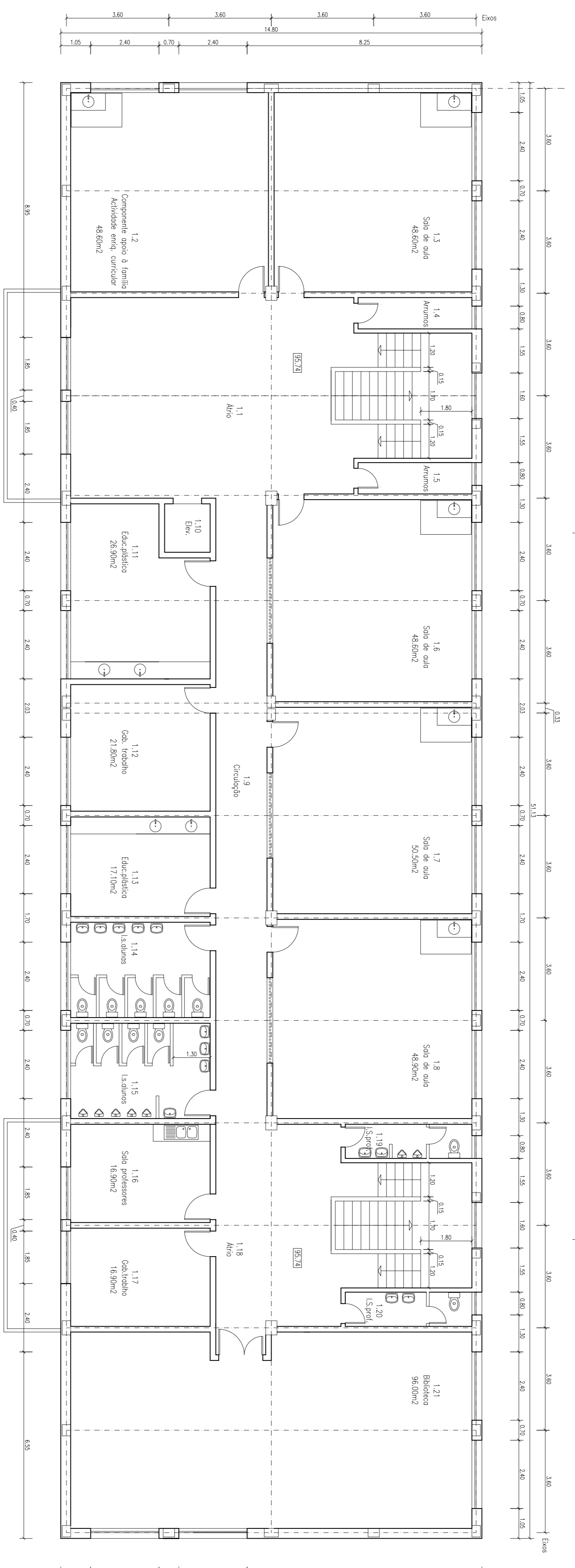
Papel Higiênico Jumbo Maxi		Toalhas de Papel de Mão ZIG ZAG 2		Sabonete Líquido	
1.1 Cor	Branco	1.1 Cor	Branco	1.1 Aspeto	Líquido Viscoso
1.2 Gofrado	Sim	1.2 Dimensões da Folha	23 x 25 (+/-5%)	1.2 Odor	Aveia ou Outro
1.3 Comprimento do Rolo	≥ 320 (metros)	1.3 Número de Folhas por Maço	≥ 160	1.3 Viscosidade	cP > 2.800
1.4 Picotado	Sim	1.4 Tipo de Fibra	Reciclada	1.4 Densidade a 20 °C	1.009 a 1.039 (gr./mL)
1.5 Solubilidade	Soluvel	1.5 Tipo de Folha	Dupla	1.5 Estabilidade	Sem Alterações
1.6 Tipo de Fibra	Reciclada	1.6 Tipo de Dobragem	Zig-Zag	1.6 Formato da Embalagem	Garrafão de 5 Litros
1.7 Tipo de Folha	Dupla			1.7 pH	5,00 a 6,00
Nota: 1 Pack = 12 rolos		Nota: 1 Pack = 12 maços		1.8 Biodegradavel	% > 60

Consumíveis de Casa de Banho

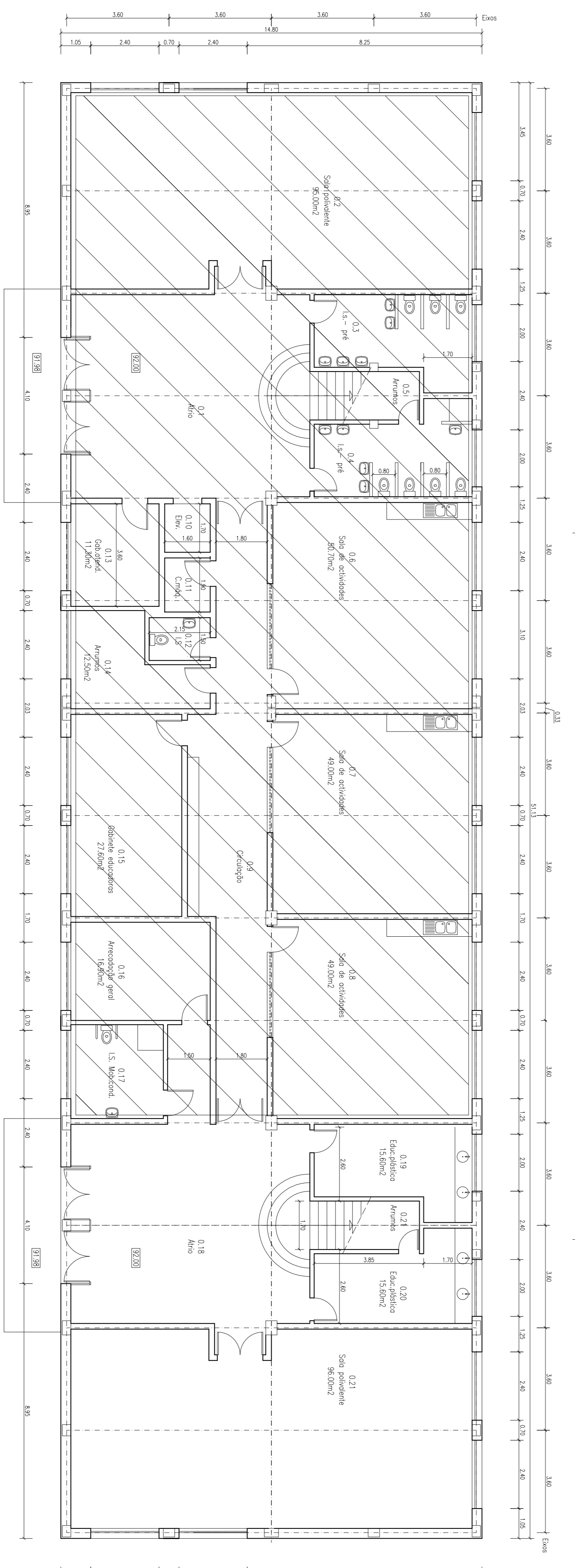
Instalações	Papel Higiénico Jumbo Maxi		Toalhas de Papel de Mão ZIG ZAG 2		Sabonete Líquido	
	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (metros)	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (m ²)	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (garrações 5L)
Agromuseu D. Julinha	≥ 3840 metros	46080	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
Arquivo Municipal de São Romão	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	≥ 11520 metros	138240	662,40 m ²	7948,80	2 embalagens	24
Castelo de Leiria	≥ 11520 metros	138240	662,40 m ²	7948,80	2 embalagens	24
Centro Associativo Municipal (CAM)	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Centro de Interpretação do Lapedo	≥ 3840 metros	46080	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
Edifício sede do Município de Leiria	≥ 76800 metros	921600	4416 m ²	52992,00	8 embalagens	96
Escola dos Apariços	≥ 3840 metros	46080	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pess	≥ 38400 metros	460800	2208 m ²	26496,00	8 embalagens	96
Galeria de arte do Banco de Portugal	≥ 11520 metros	138240	662,40 m ²	7948,80	2 embalagens	24
Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores)	≥ 3840 metros	46080	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
M i mo – Museu de Imagem e Movimento	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	4 embalagens	48
Moinho do Papel	≥ 7680 metros	92160	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho	≥ 15360 metros	184320	883,20 m ²	10598,40	2 embalagens	24
Pavilhão dos Silvas	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24

Instalações	Papel Higiénico Jumbo Maxi		Toalhas de Papel de Mão ZIG ZAG 2		Sabonete Líquido	
	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (metros)	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (m ²)	Quantidades mensais estimadas (1)	Quantidade anual (garrações 5L)
Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	≥ 76800 metros	921600	2208 m ²	26496,00	8 embalagens	96
Piscinas Municipais de Leiria – Edifício Nascente	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Centro Cultural Mercado de Sant'Ana	≥ 15360 metros	184320	883,20 m ²	10598,40	2 embalagens	24
Capela de São Pedro	≥ 15360 metros	184320	883,20 m ²	10598,40	2 embalagens	24
Centro de Interpretação Ambiental de Leiria	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Espaço Cidade Criativa da Música (Centro Cívico de Leiria)	≥ 15360 metros	184320	883,20 m ²	10598,40	2 embalagens	24
Edifício dos Bombeiros Municipais	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Loja do Cidadão de Leiria	≥ 76800 metros	921600	2208 m ²	26496,00	8 embalagens	96
Escola Básica Vale da Rosa	≥ 3840 metros	46080	220,80 m ²	2649,60	2 embalagens	24
Centro Cultural Mercado Sant'Ana - Espaço Startup	≥ 7680 metros	92160	441,60 m ²	5299,20	2 embalagens	24
Salas de formação - Edifício de São Romão	≥ 11520 metros	138240	662,40 m ²	7948,80	4 embalagens	48
		5575680		264960		960

(1) As quantidades indicadas são estimadas e sujeitas a ajustamentos consoante os consumos verificados no mês anterior.



CIMPL	
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	
GABINETE DE APOIO TÉCNICO	
Rua do Cooperativo - S.Rambo - 2410-256 LERMA tel:244813355	
projetista:	<i>O. Regue</i>
data:	Set/11
desenho:	<i>O. Regue</i>
data:	Set/11
D.O.:	C. M. LERMA
obra:	Escola 1º Ciclo - 4 salas + 3 p6
Planta do piso 1	
escala 1/100	
042 LE de	
003	



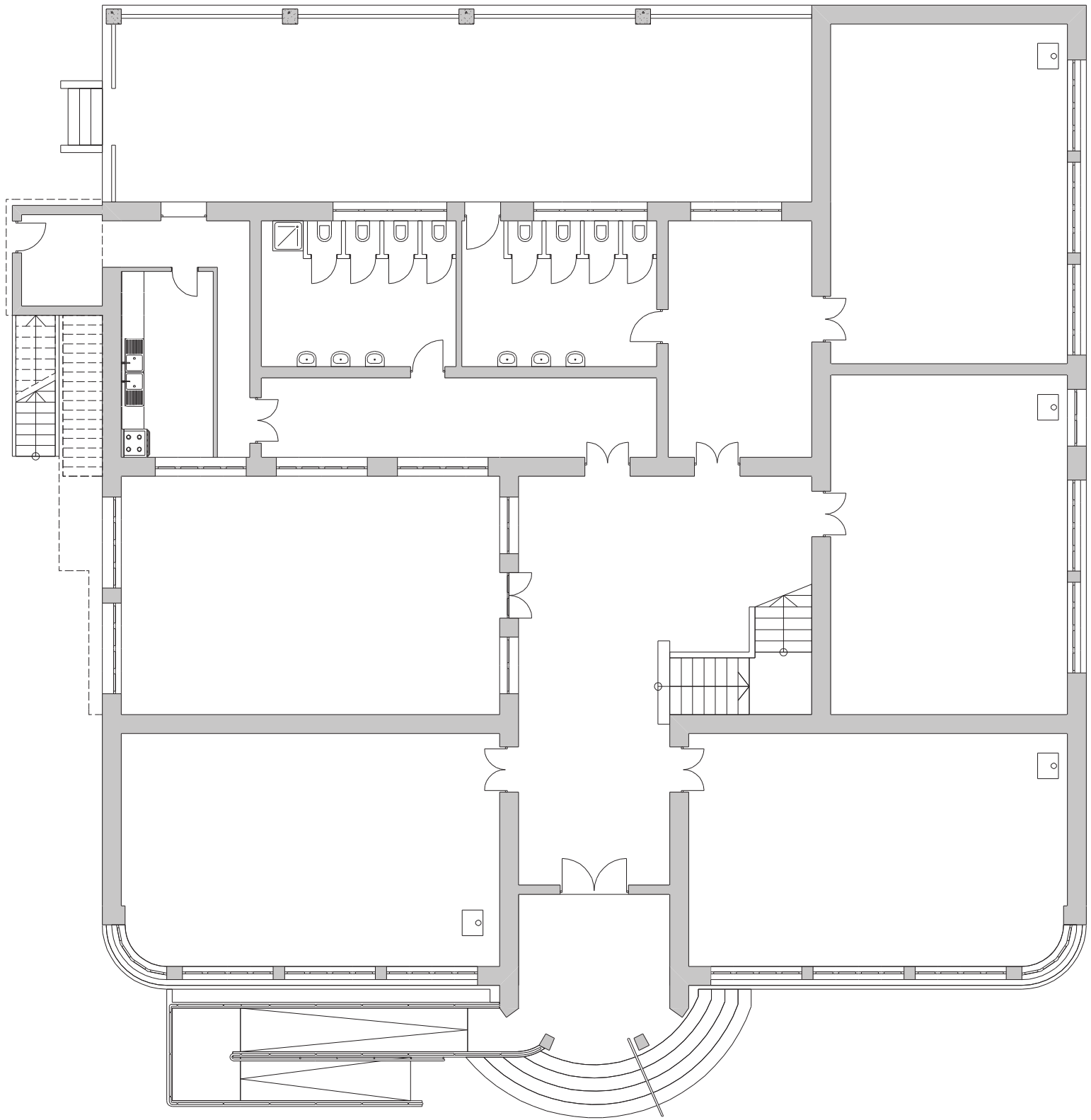
CIMPL	
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	
GABINETE DE APOIO TÉCNICO	
Rua do Cooperativo - S.Rambo - 2410-256 LERMA tel:244813355	
projetista:	<i>O. Regue</i>
data:	Set/11
desenho:	<i>O. Regue</i>
data:	Set/11
D.O.:	C. M. LERMA
obra:	Escola 1º Ciclo - 4 salas + 3 p6
Planta do piso 0	
escala 1/100	
042 LE de	
002	

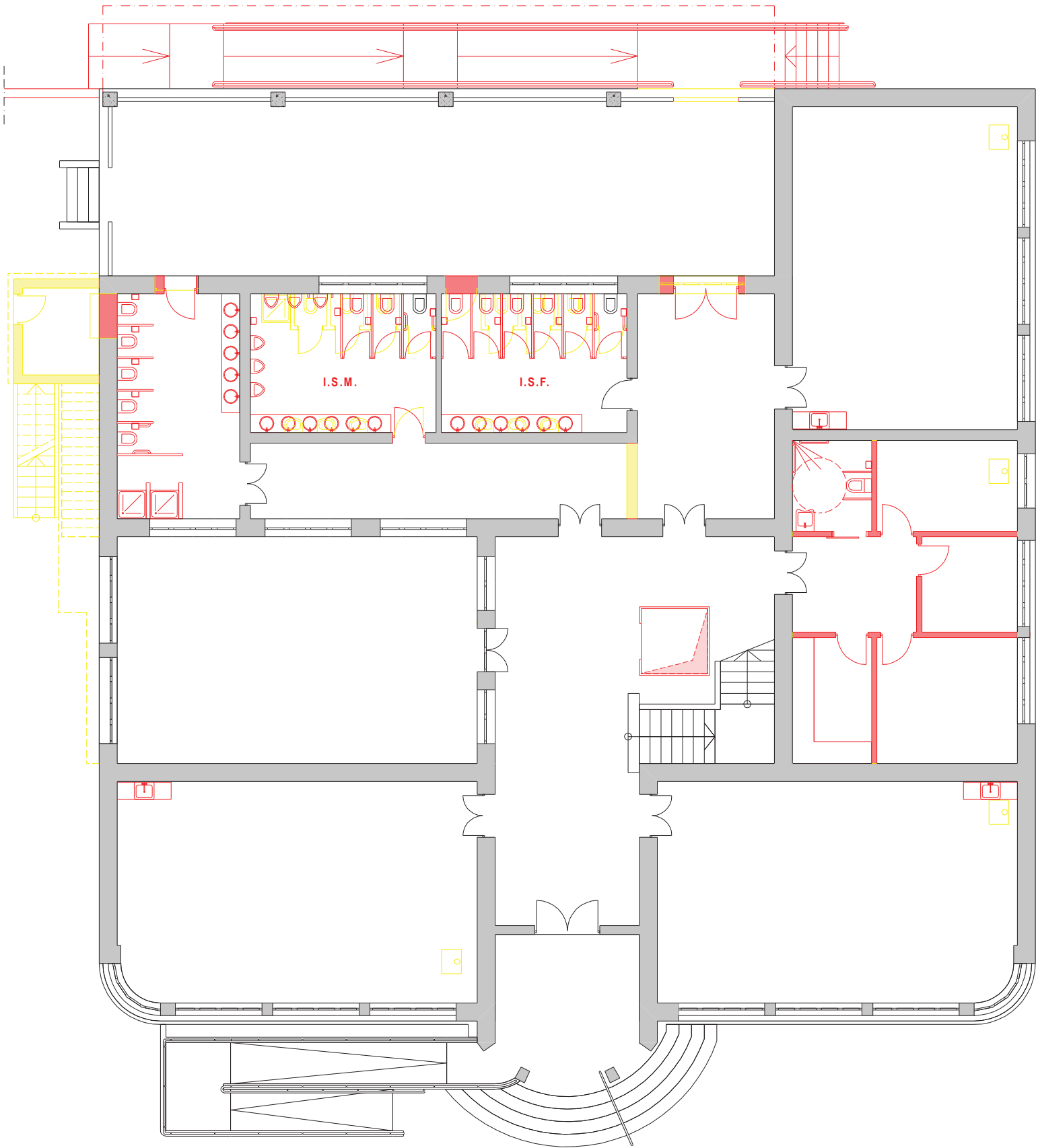


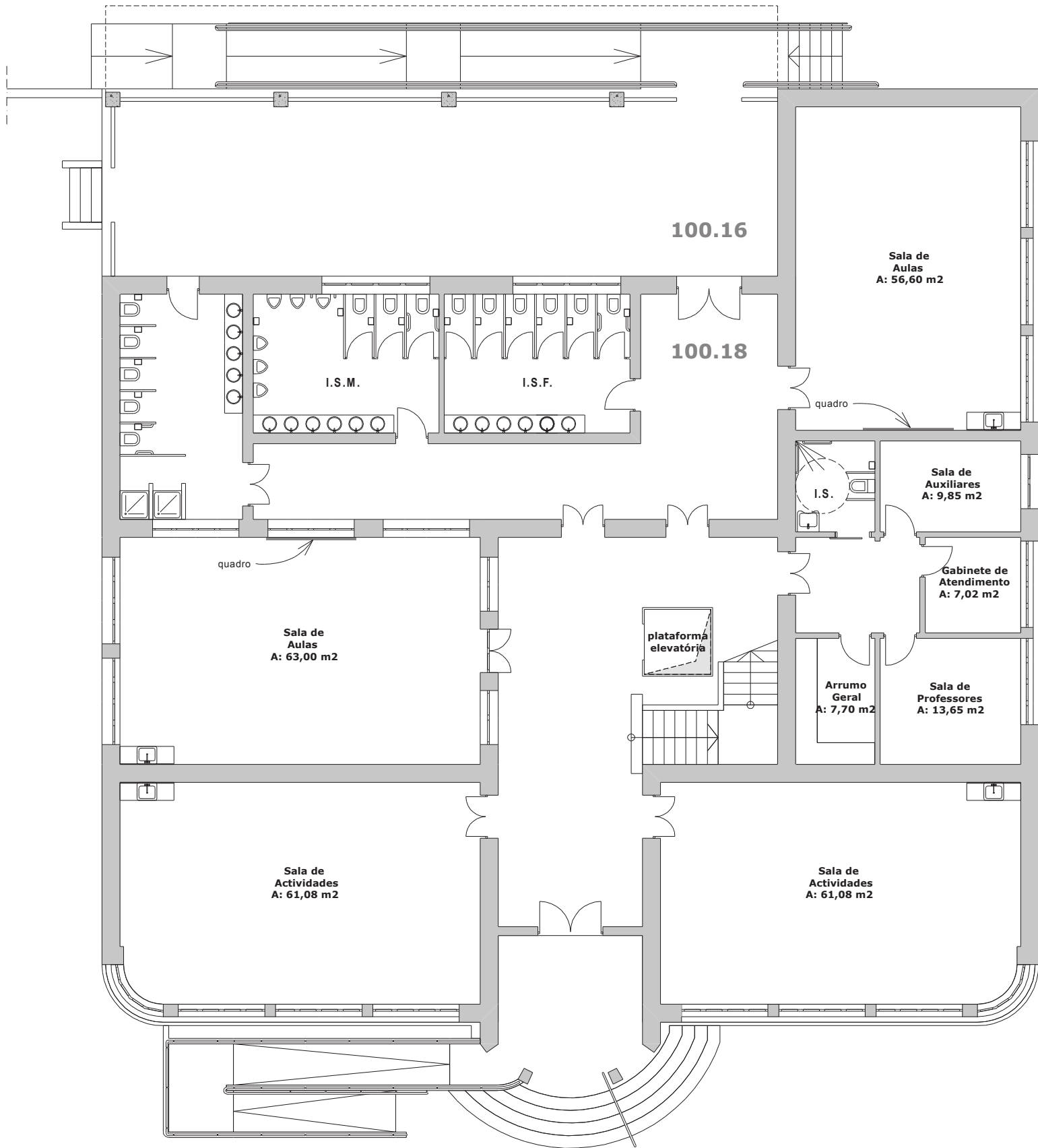
Legenda

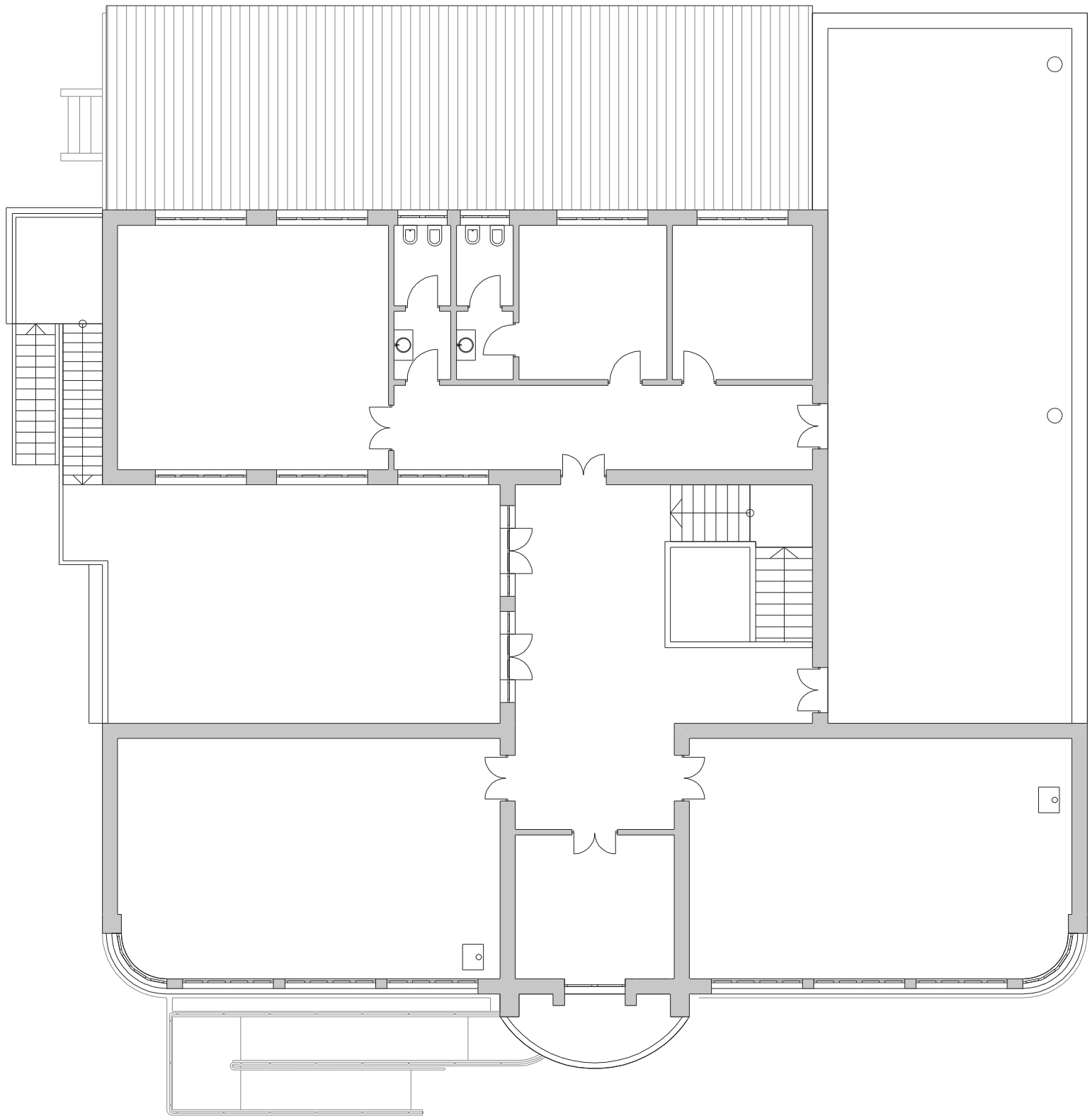
- Projetos EOP
- Projetos TUP
- Estação de Água
- Plântulas
- Quilómetros
- Escalas
- Áreas de Grande Pôrto
- Limite da Propriedade
- Área do Lote 24560
- Área de Branqueação 2880
- Área de Logradouro 10780
- Área a Intervir
- Futura Biblioteca

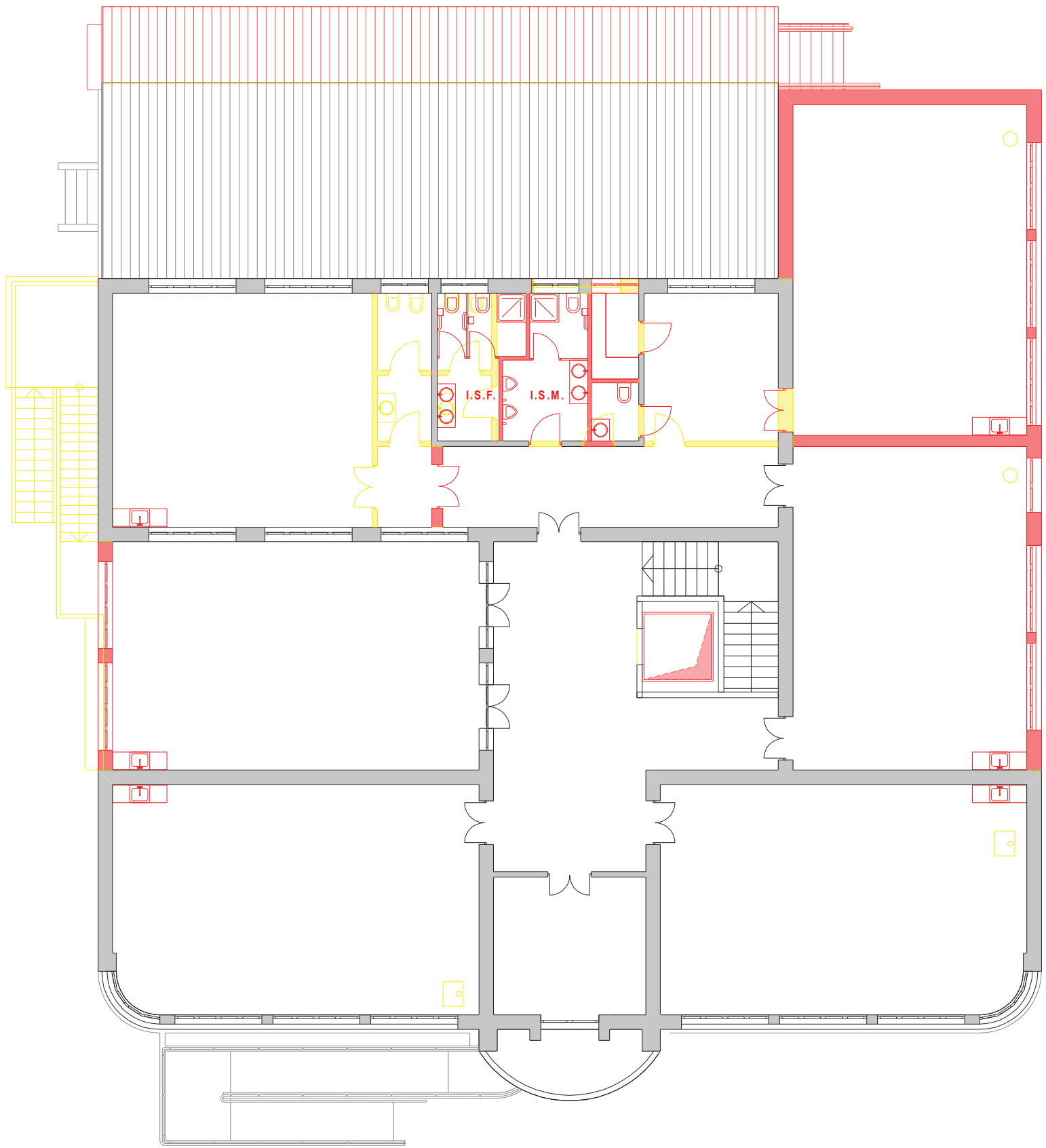


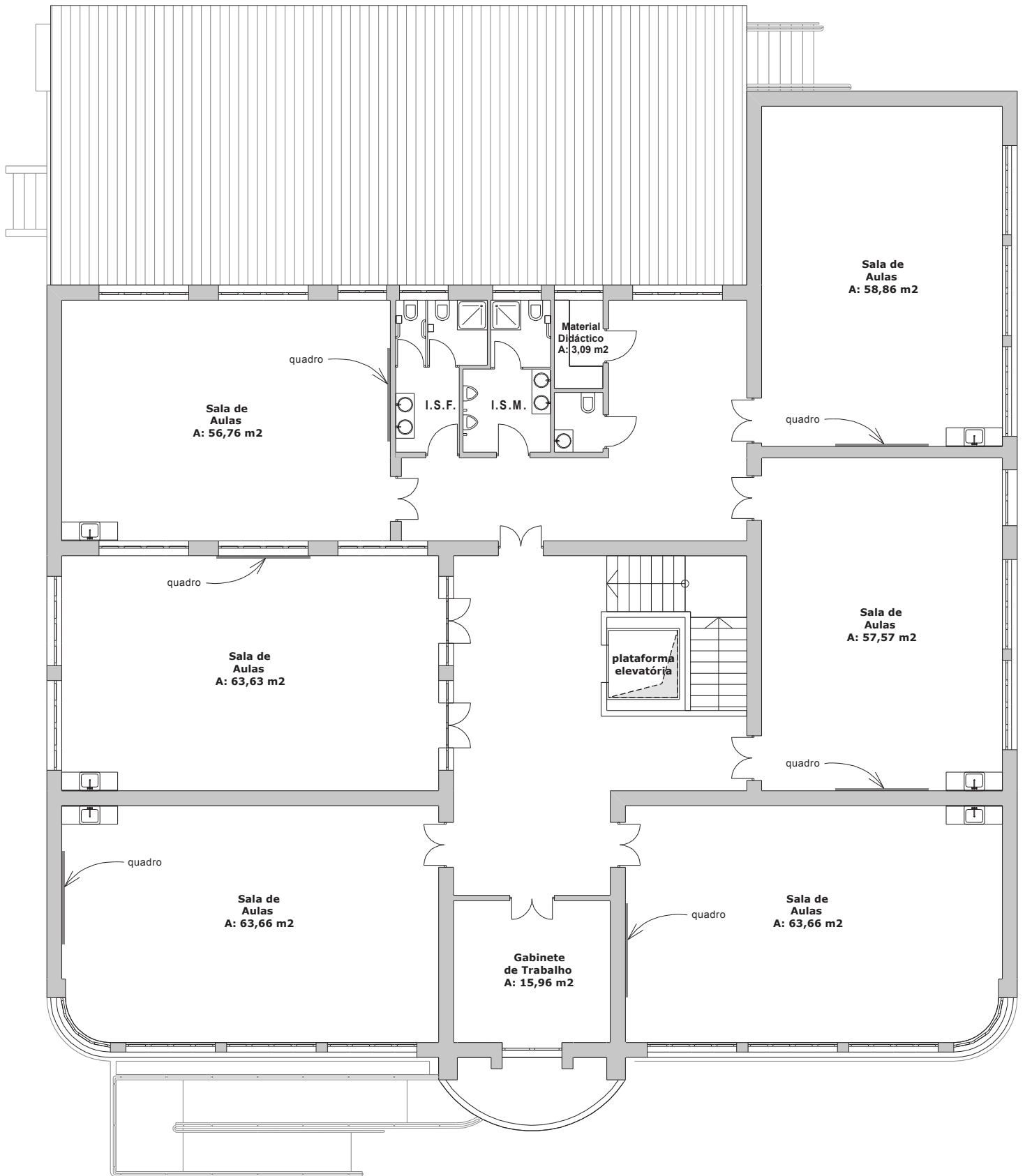


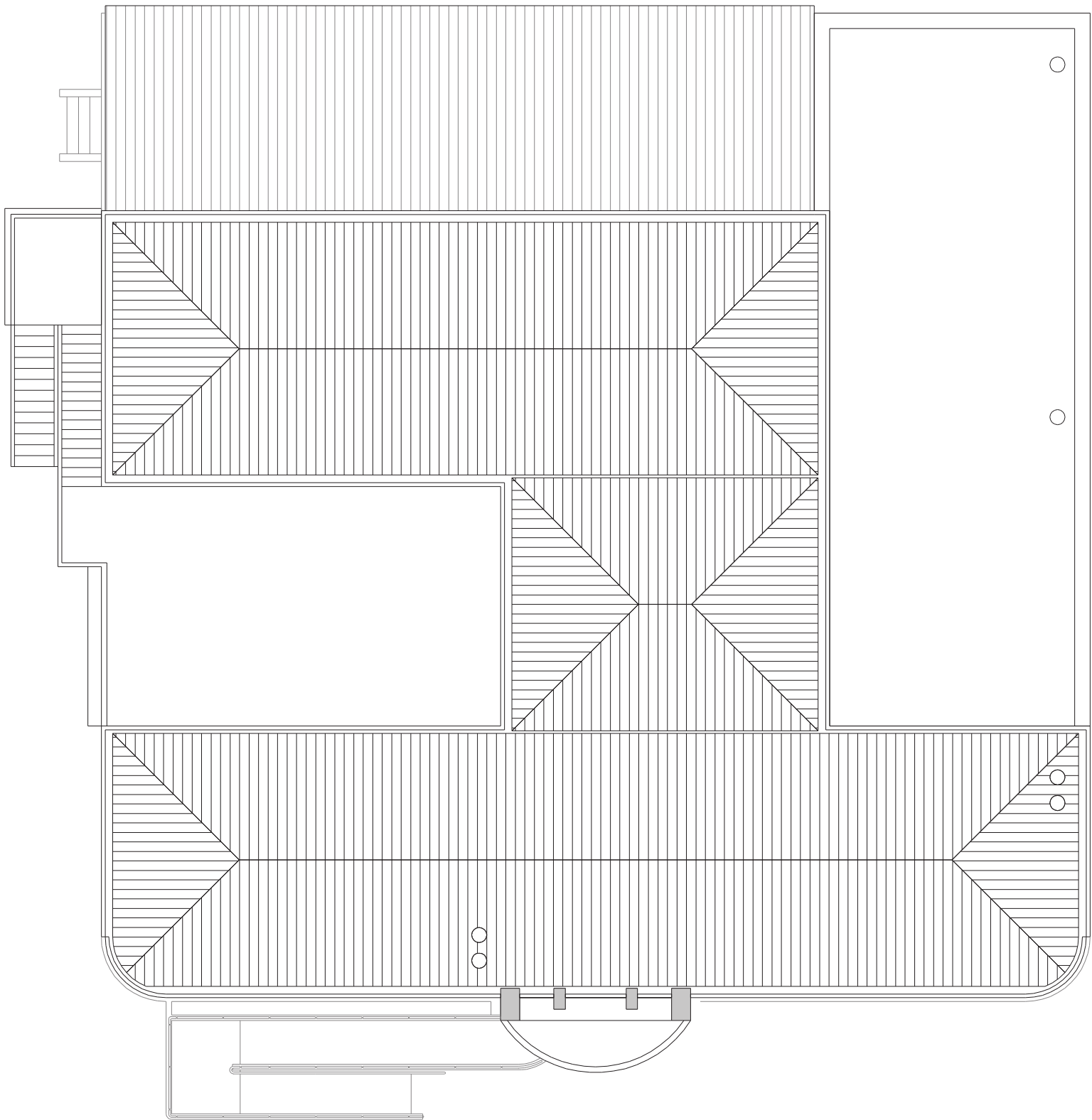


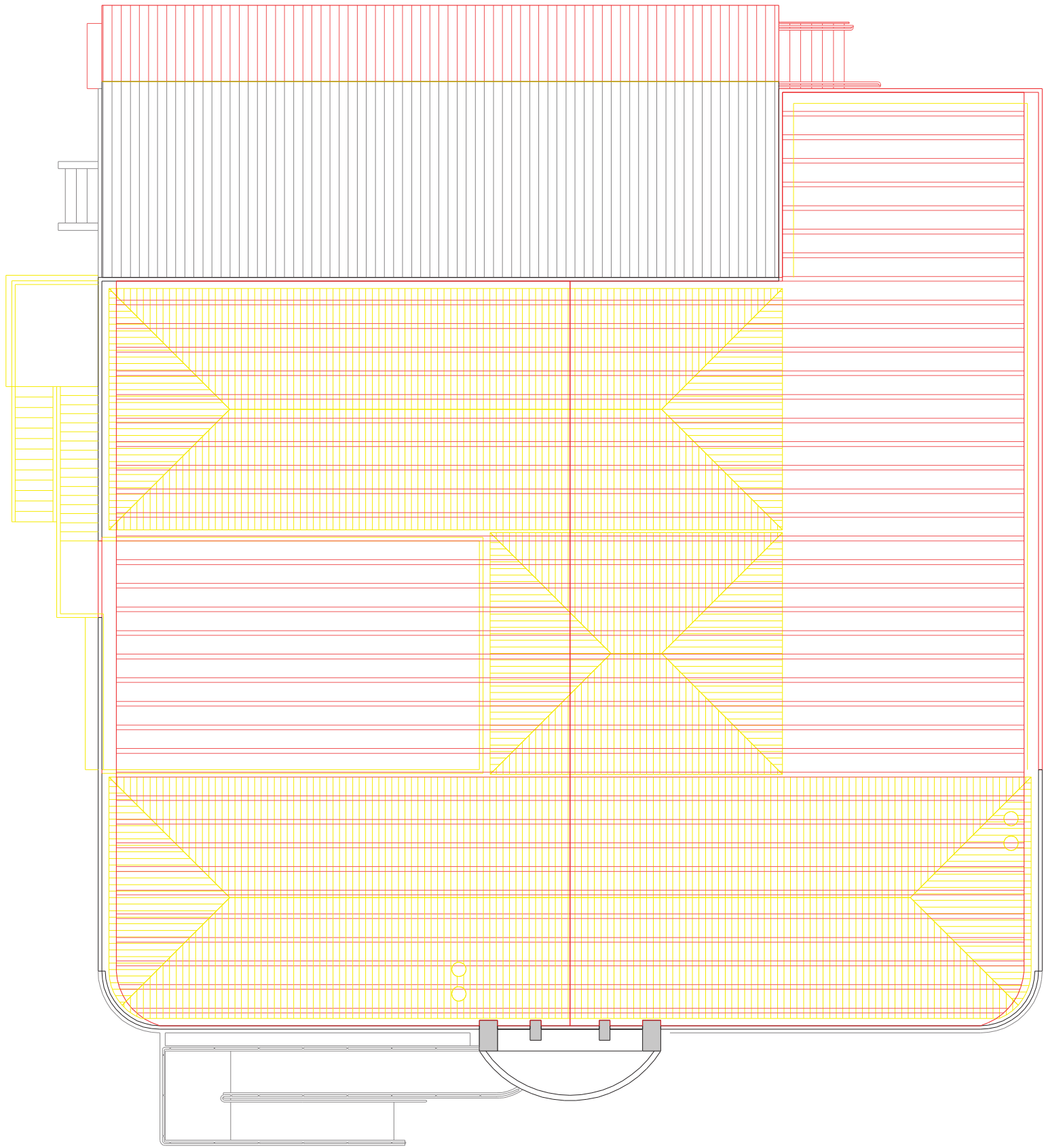


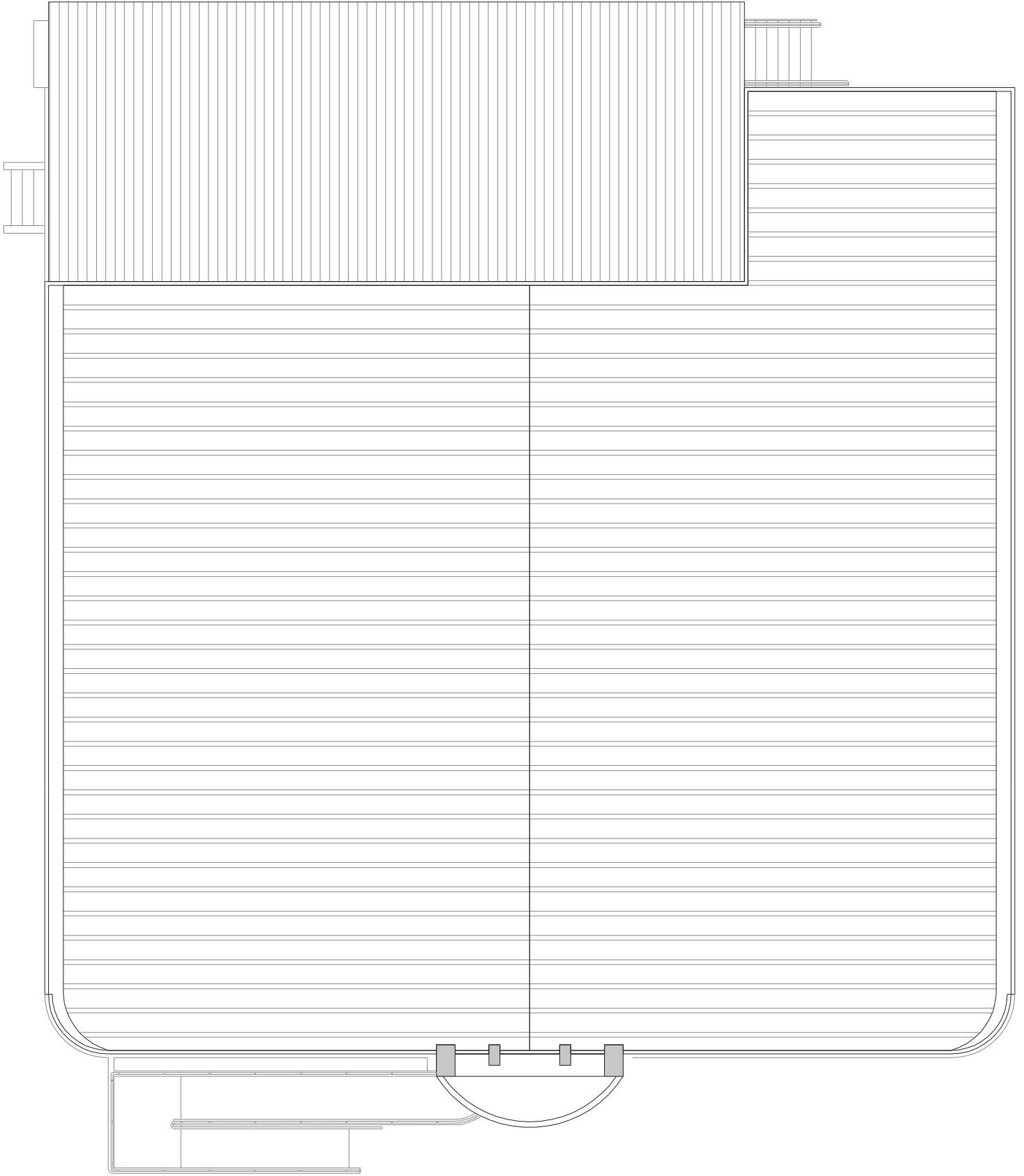


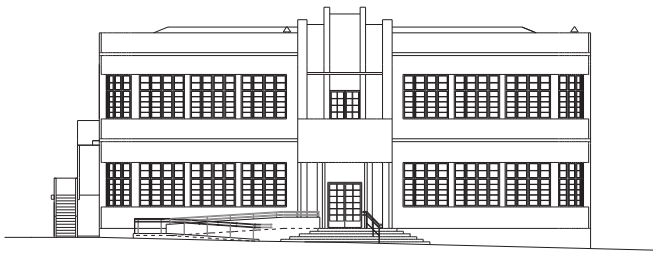




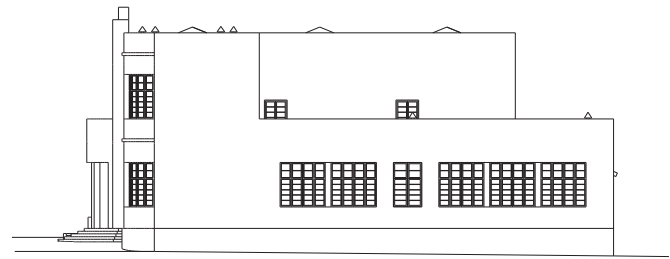








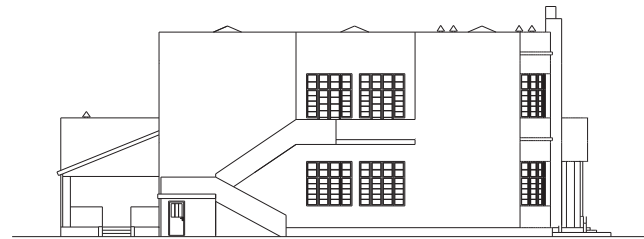
Alçado Principal Existente



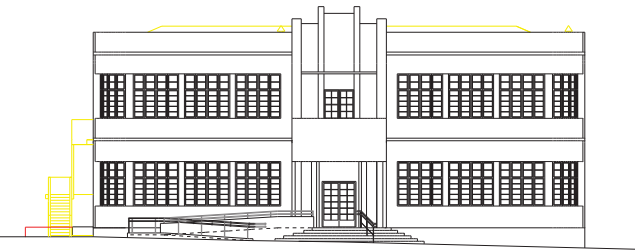
Alçado Lateral Direito Existente



Alçado Posterior Existente



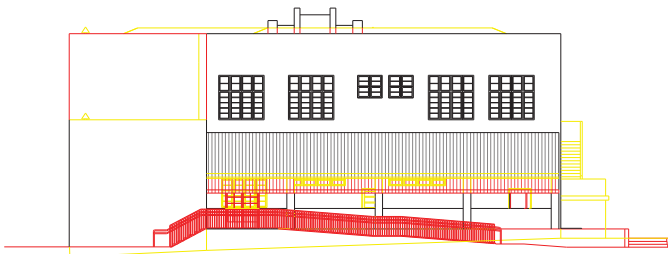
Alçado Lateral Esquerdo Existente



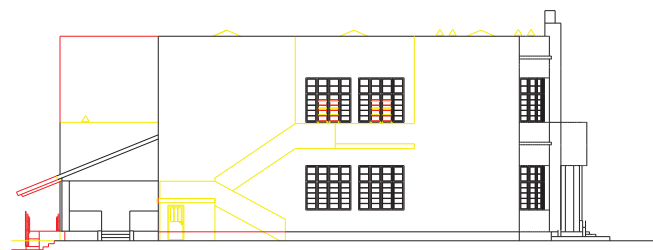
Alçado Principal de Alterações



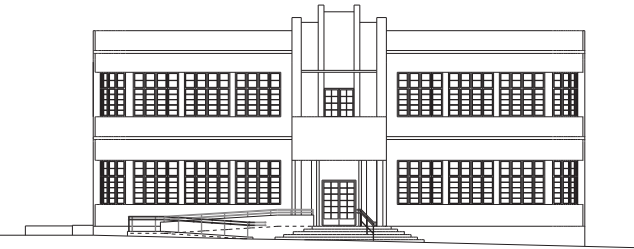
Alçado Lateral Direito de Alterações



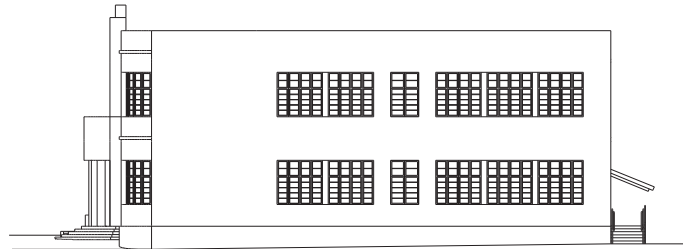
Alçado Posterior de Alterações



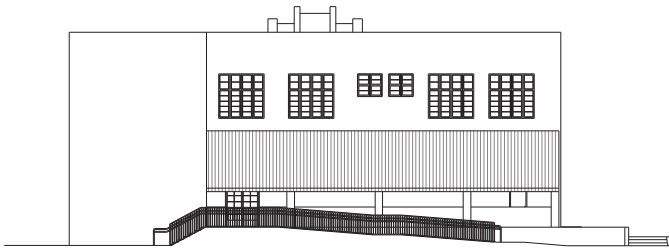
Alçado Lateral Esquerdo de Alterações



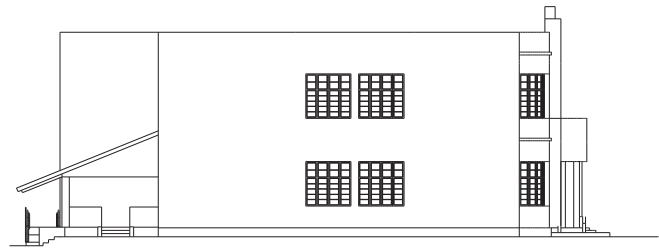
Alçado Principal Final



Alçado Lateral Direito Final

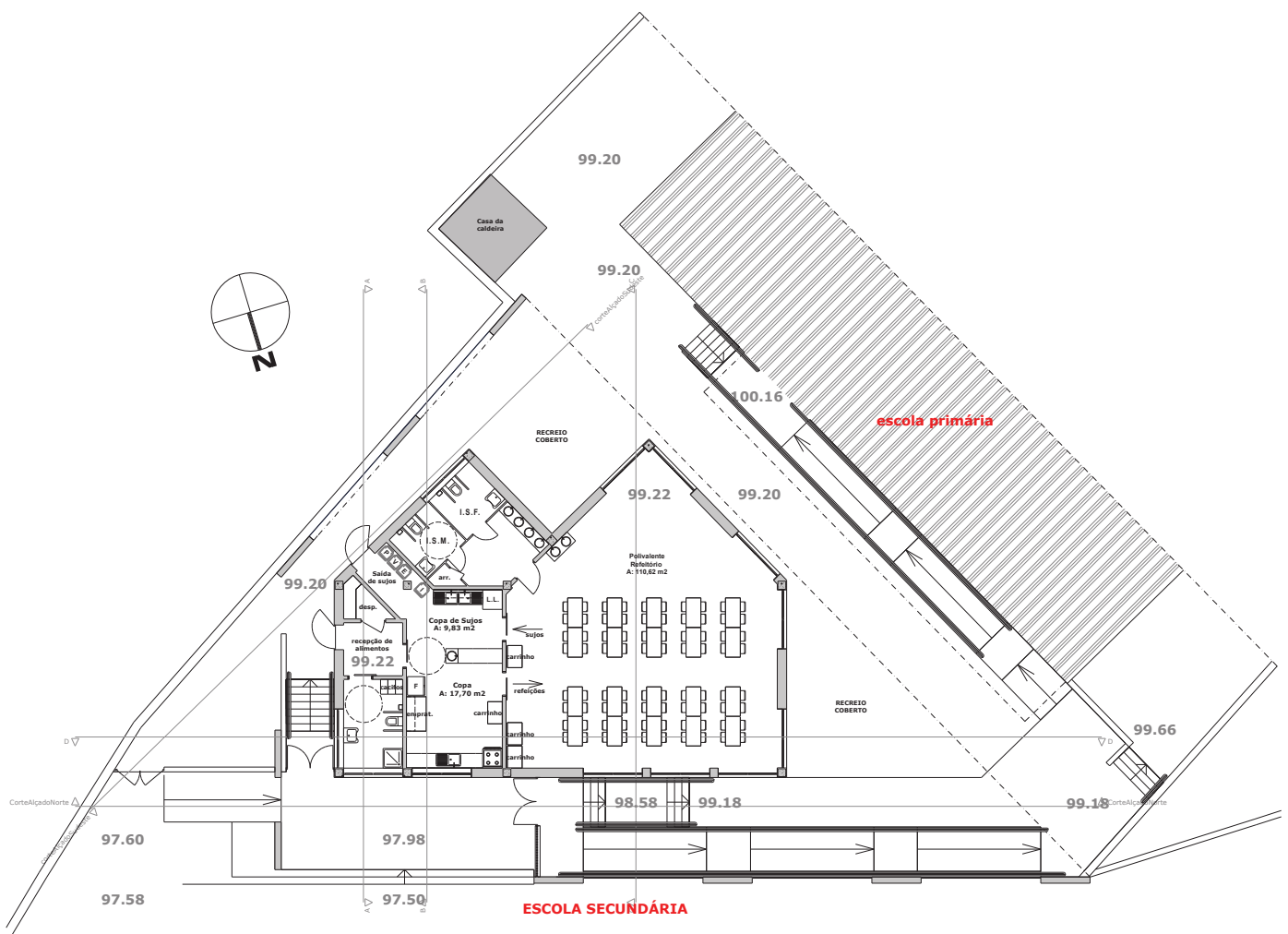


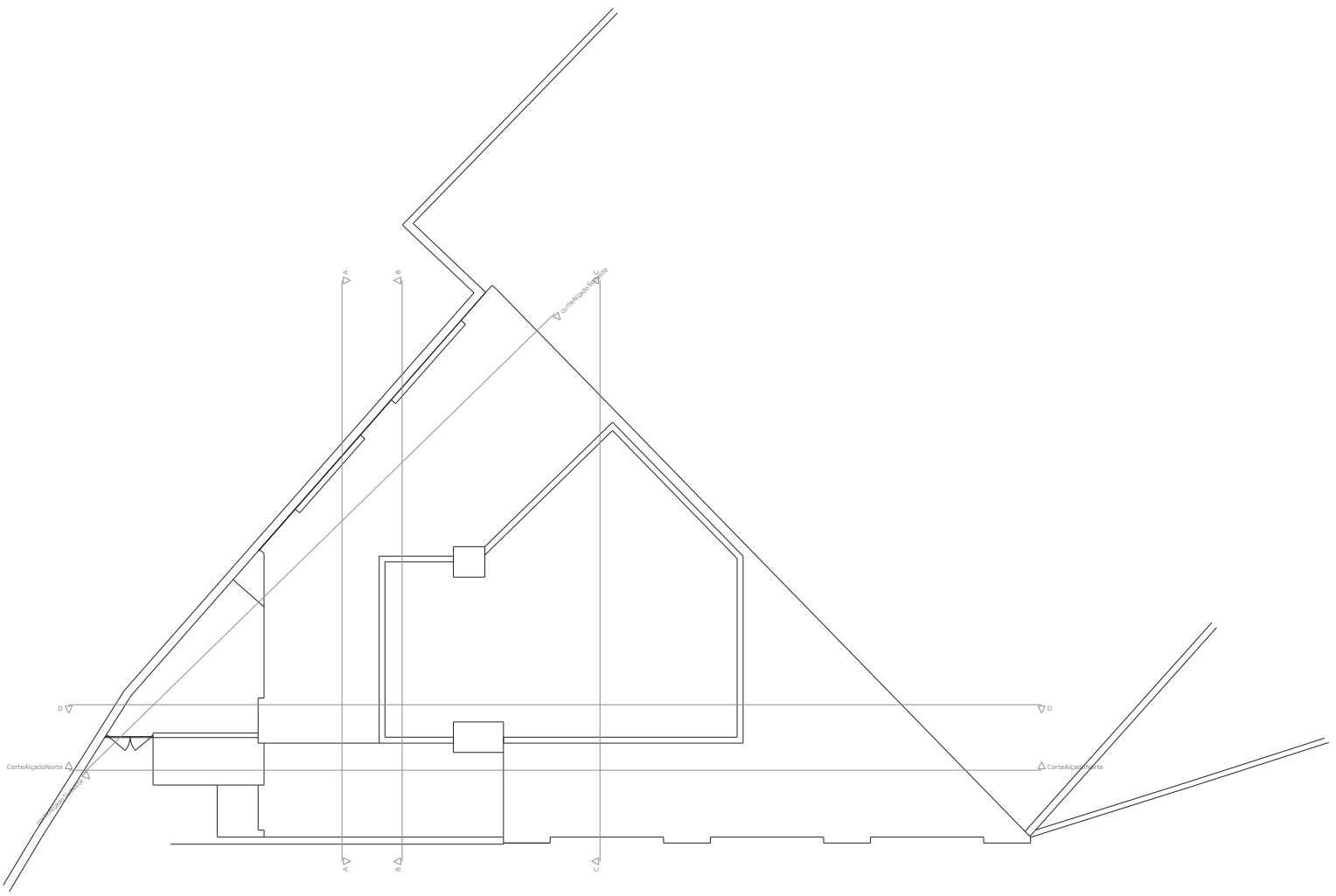
Alçado Posterior Final

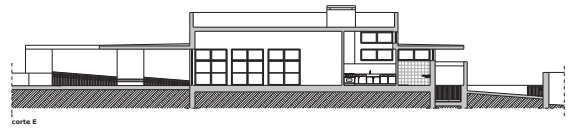
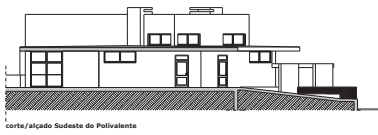
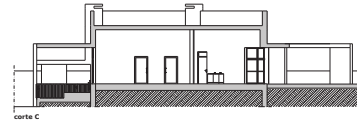
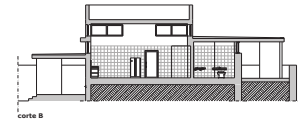
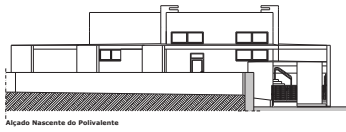
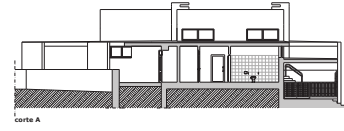
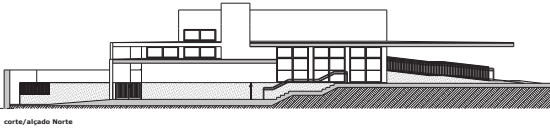
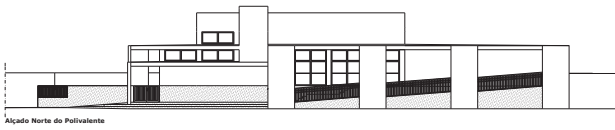


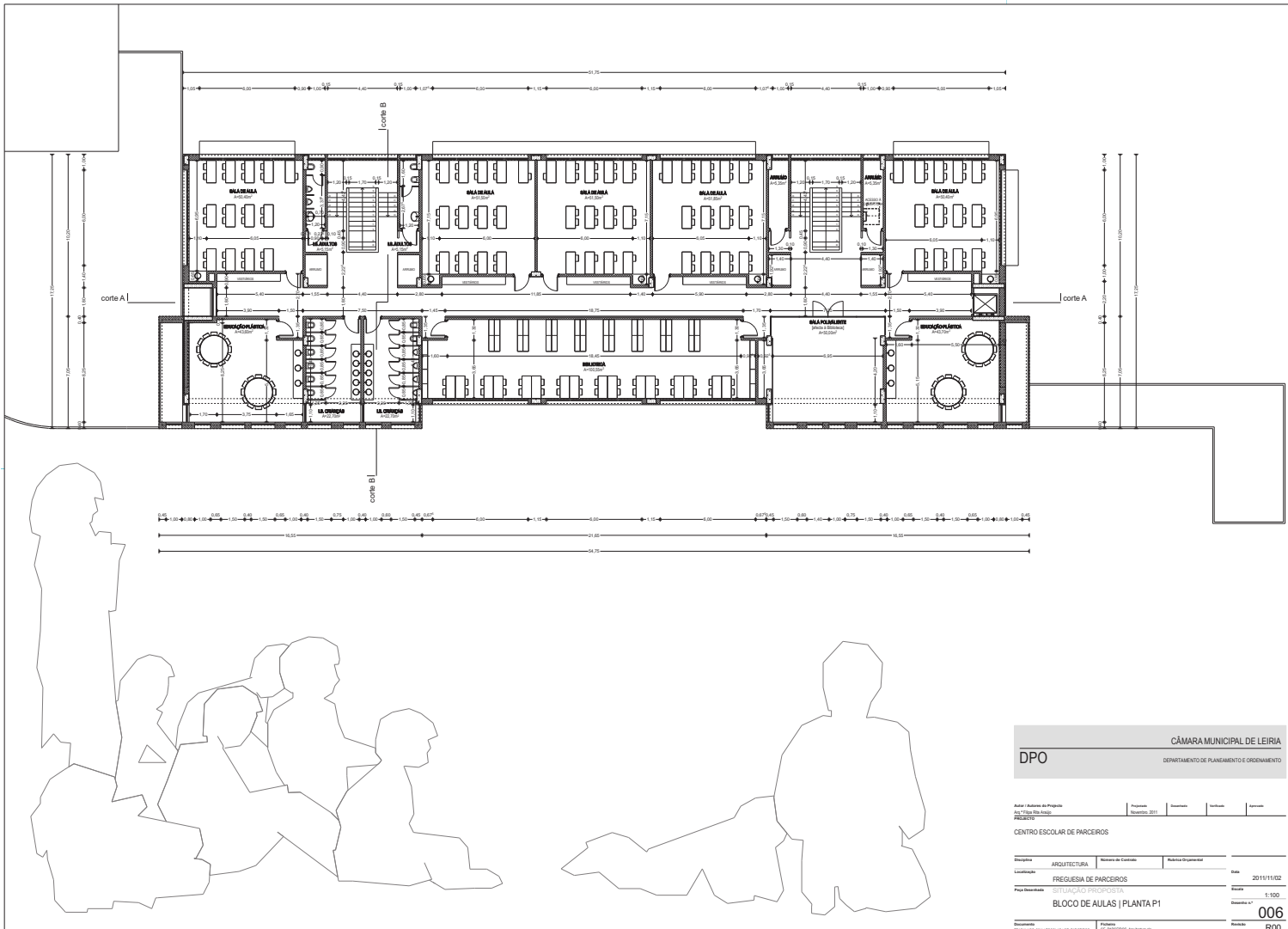
Alçado Lateral Esquerdo Final











DPO CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

Ativ. / Endereço do Projeto: _____
 Rua: _____
 Município: _____

Proj. Nº: _____
 Data: _____

CENTRO ESCOLAR DE PARCEROS

Disciplina: ARQUITECTURA | Natureza do Trabalho: Trabalho de Conclusão de Curso | Data: 2018/11/02

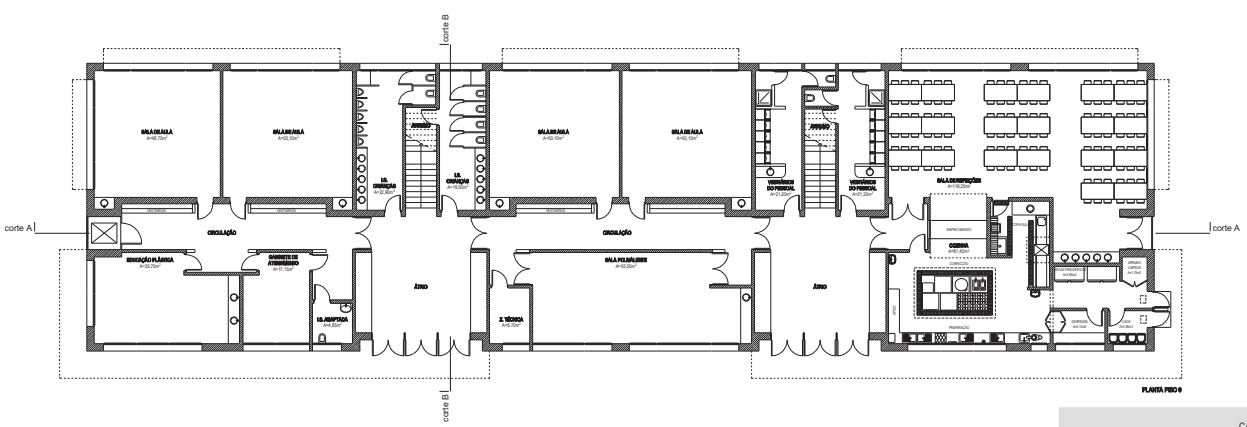
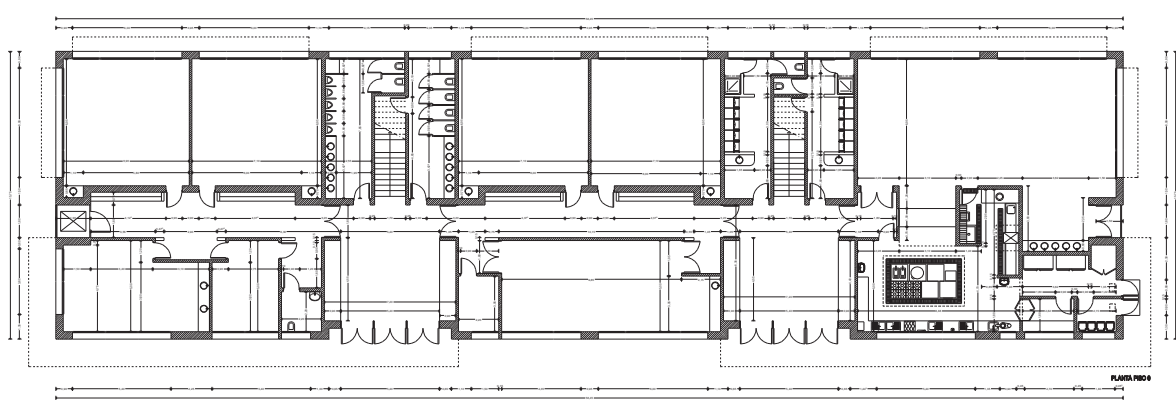
Localização: FREGUESIA DE PARCEROS | Escala: 1:100

Proj. Responsável: ISMILTON LOPES FERREIRA | Escala: 1:100

BLOCO DE AULAS | PLANTA P1

Autores: _____
 Data: _____
 Município: _____

006
R00



CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

DPO . DIPOET
 Projeto / Autoridade do Projeto: _____
 Ass: Sílvia Araújo
 PROJECTO: _____

CENTRO ESCOLAR DE TELHEIRO			
Disciplina:	ARQUITECTURA	Área de Competência:	Área de Urbanismo
Localização:	FREGUESIA DE BARRERA	Data:	2011.06.00
País/Localidade:	SITUAÇÃO PROPOSTA	Escala:	1:100
Intervenção:	PLANTA - PISO 0	Quantidade:	001
Assinatura:	_____ Pinto	Revista:	R00



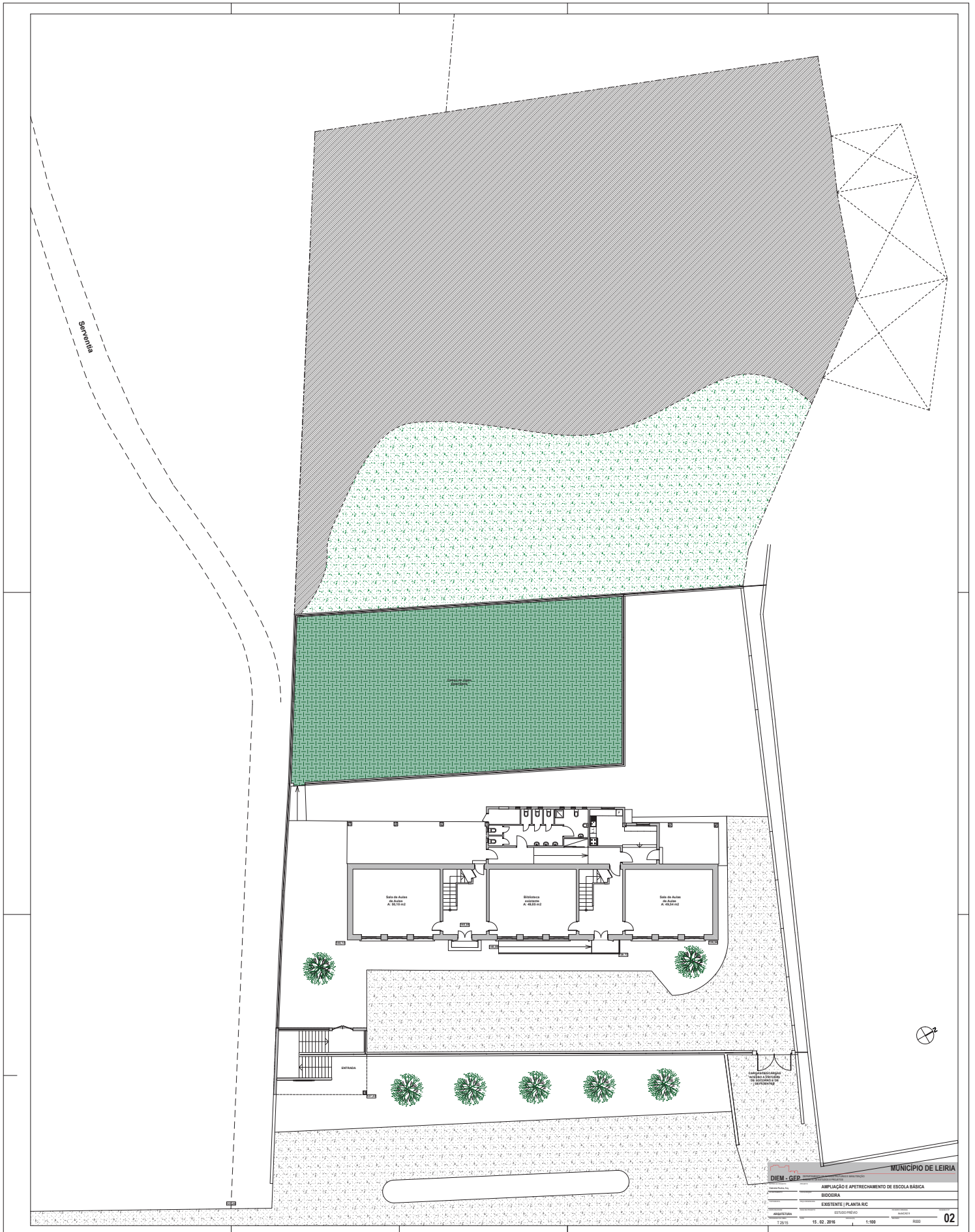
MUNICÍPIO DE FERREIRA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE ESCOLA E BARRIO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PROJETO

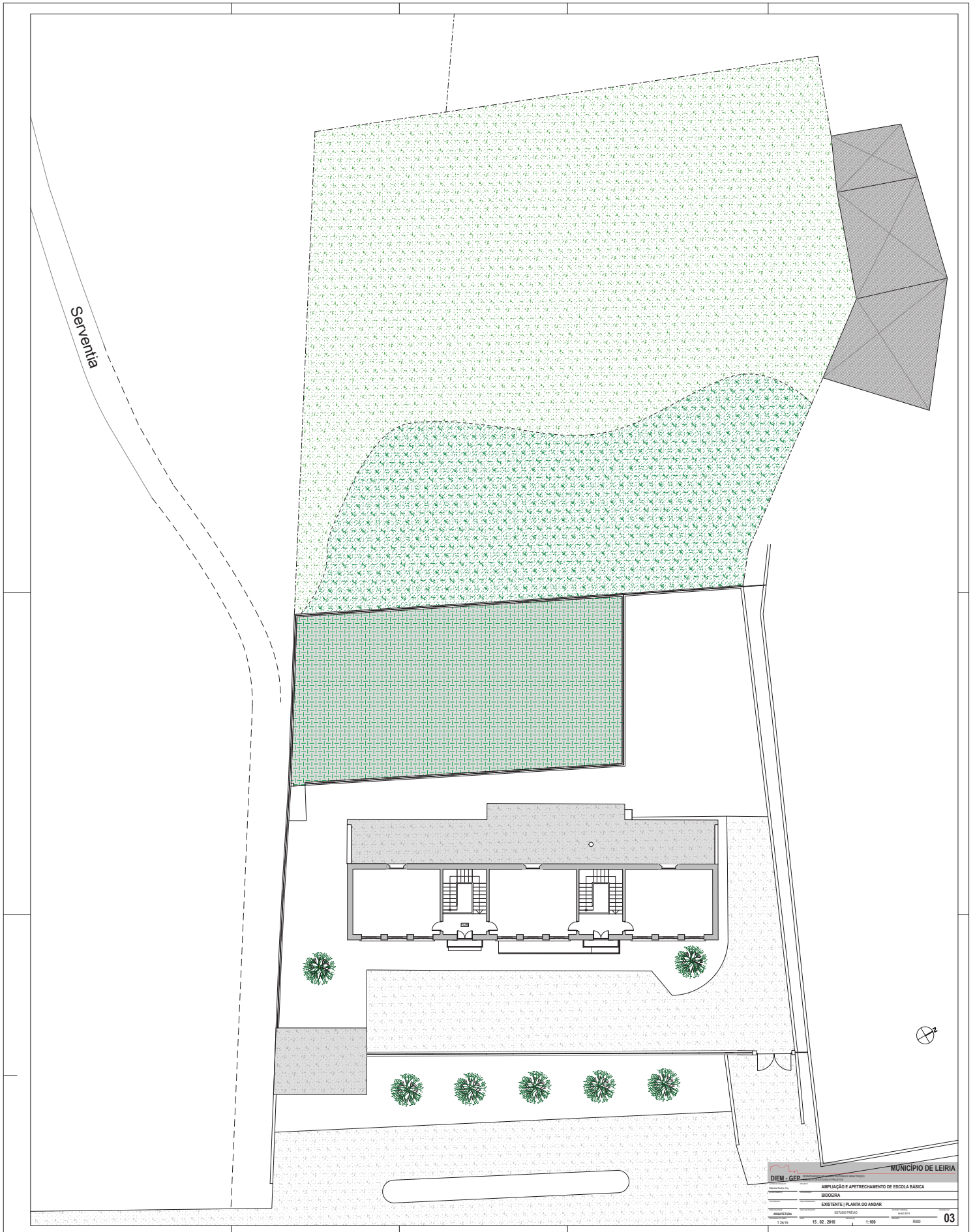
ITEM: 06P
ÁREA: 14651 S.32
Escala: 1:500
01

Rua da Escola

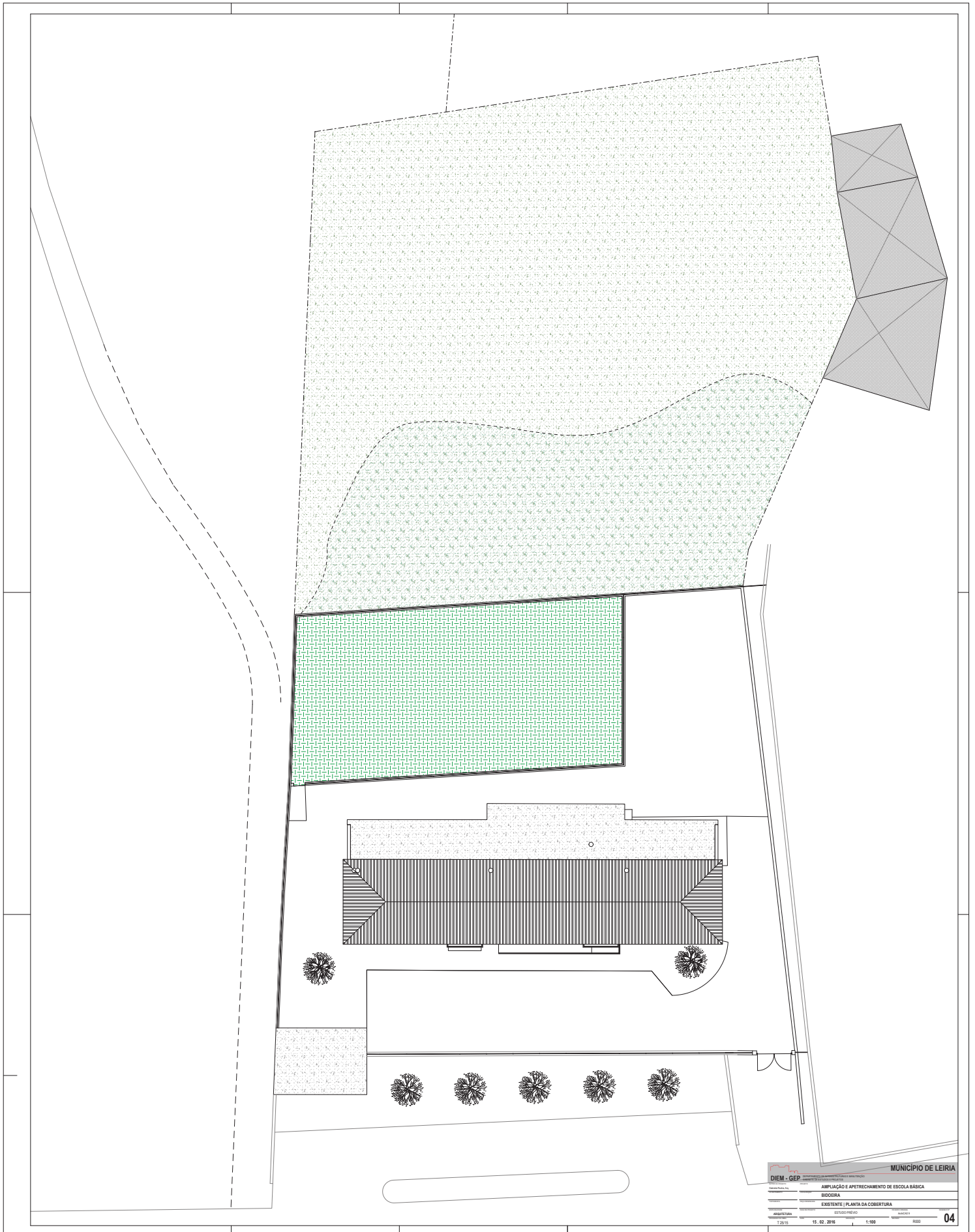
Serventia

Escola

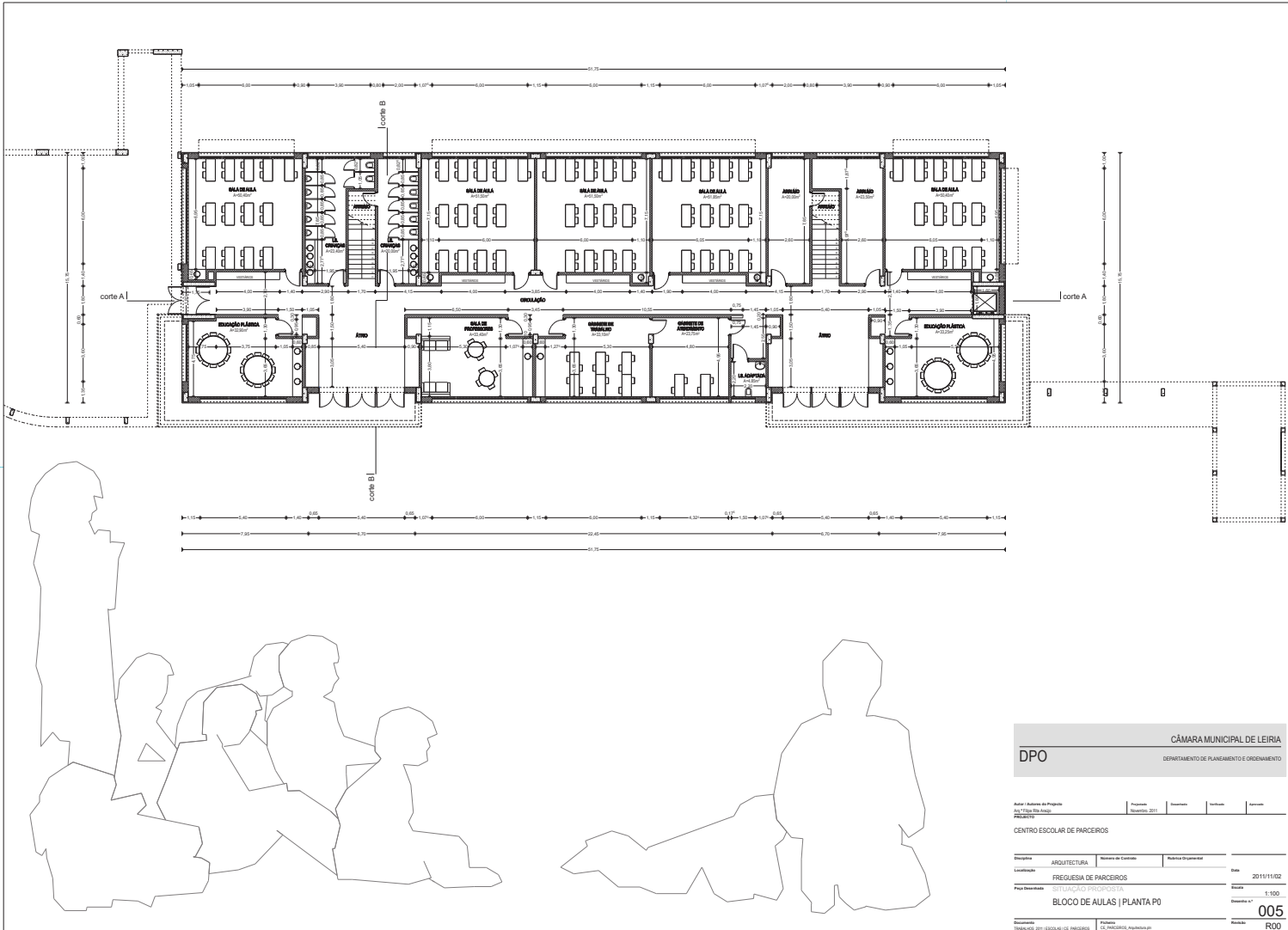


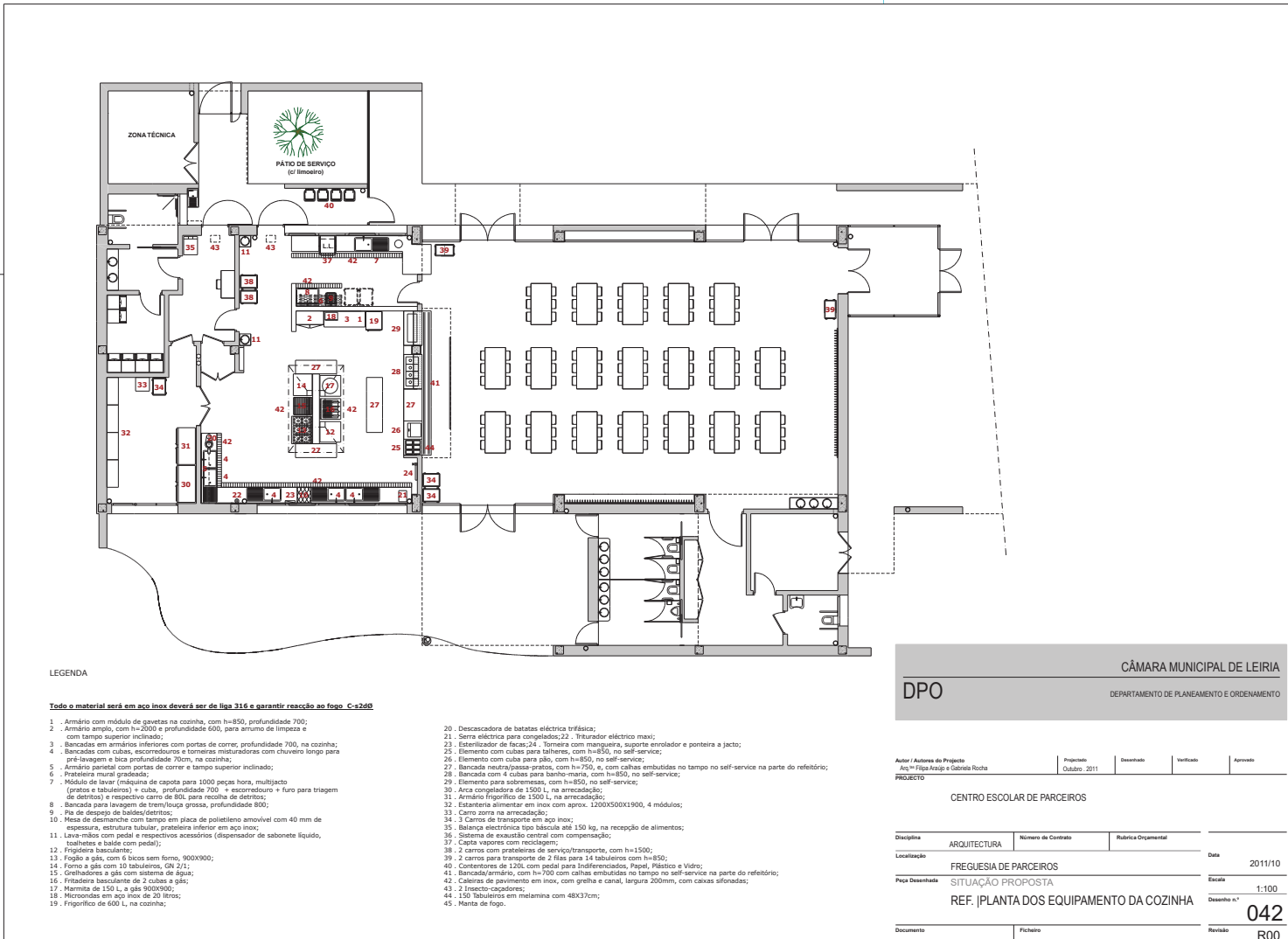


DIEM - GEP		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA			
SICODURA			
EXISTENTE / PLANTA DO ANDAR			
ARQUITETA	ESTUDO/PROJETO	DATA	03
1.2015	15. 02. 2016	1:100	8000



DIEM - GEP		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA			
SISODURA			
EXISTENTE / PLANTA DA COBERTURA			
ARQUITETA	ESTUDO/PROJETO	ESCALA	DATA
T.2015	15.02.2016	1:100	04





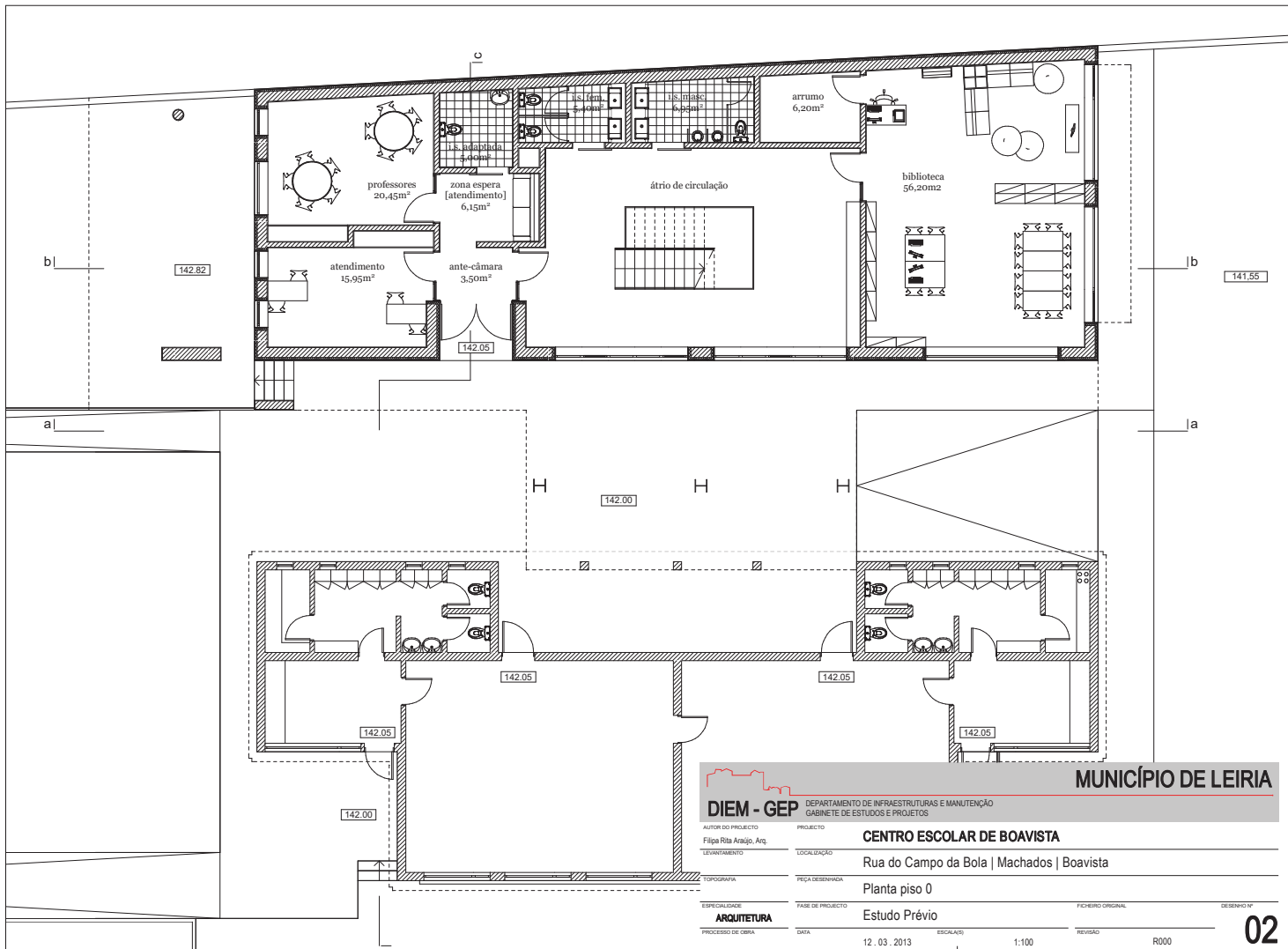
LEGENDA

Todo o material será em aço inox deverá ser de liga 316 e garantir reacção ao fogo C-s240

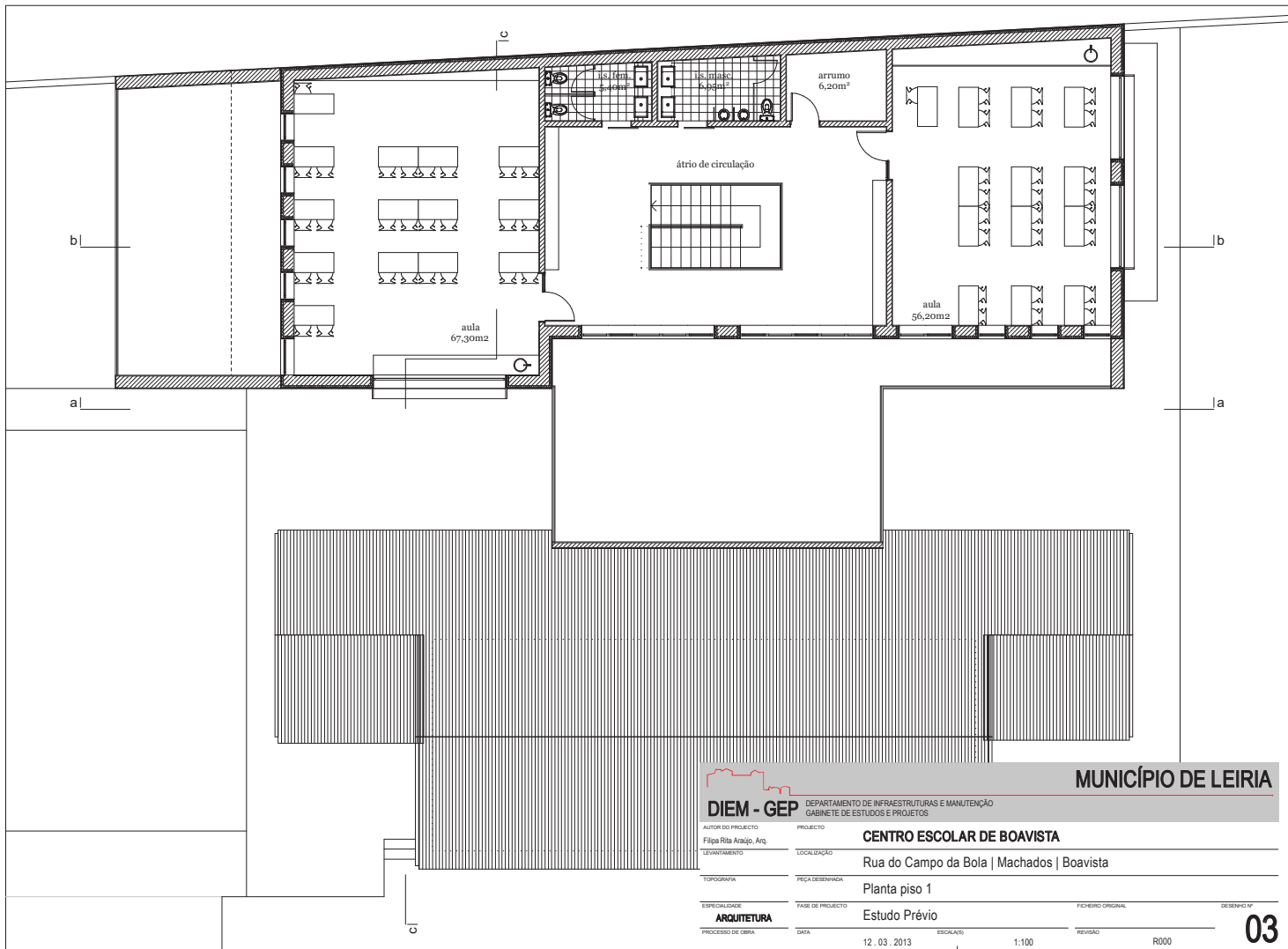
1. Armário com módulo de gavetas na cozinha, com h=850, profundidade 700;
2. Armário amplo, com h=2000 e profundidade 600, para arrumo de limpeza e com tampo superior inclinado;
3. Bancadas em armários inferiores com portas de correr, profundidade 700, na cozinha;
4. Bancadas com cubas, escurredouros e torneiras misturadoras com chuveiro longo para pré-lavagem e bacia profundidade 700cm, na cozinha;
5. Armário panelal com portas de correr e tampo superior inclinado;
6. Prateleira mural gradeada;
7. Módulo de lavar (máquina de casota para 1000 peças hora, multictaco (gratos e tabuleiros) + cuba, profundidade 700 + escurredouro + furo para tritagem de detritos) e respectivo carro de 80L para recolha de detritos;
8. Bancada para lavagem de trem/louça grossa, profundidade 800;
9. Pia de despejo de baldes/detritos;
10. Mesa de desmanche com tampo em placa de polietileno amovível com 40 mm de espessura, estrutura tubular, prateleira inferior em aço inox;
11. Lava-mãos com pedal e respectivos acessórios (dispensador de sabonete líquido, toalhetes e balde com pedal);
12. Fritadeira bancada;
13. Fogão a gás, com 6 bicos sem forno, 900X900;
14. Forno a gás com 10 tabuleiros, 920 X211;
15. Grelhadores a gás com sistema de água;
16. Fritadeira bancada de 2 cubas a gás;
17. Marmitta de 150 L, a gás 900X900;
18. Microondas em aço inox de 20 litros;
19. Fritagorilco de 600 L, na cozinha;
20. Descascadora de batatas eléctrica trifásica;
21. Serra eléctrica para congelados;2,2 - Triturador eléctrico maxi;
23. Esterilizador de facas;24 - Torneira com mangueira, suporte enrolador e ponteira a jacto;
25. Elemento com cubas para talheres, com h=850, no self-service;
26. Elemento com cuba para pão, com h=850, no self-service;
27. Bancada neutra/paese-gratos, com h=1700 e, com calhas embutidas no tampo no self-service na parte do refeitório;
28. Bancada com 4 cubas para banho-maria, com h=850, no self-service;
29. Elemento para sobremesas, com h=850, no self-service;
30. Arca congeladora de 1500 L, na arrecadação;
31. Armário frigorífico de 1500 L, na arrecadação;
32. Estanteria alimentar em inox com aprox. 1200X500X1900, 4 módulos;
33. Carro zona na arrecadação;
34. 3 Carros de transporte em aço inox;
35. Balança electrónica tipo balança até 150 kg, na recepção de alimentos;
36. Sistema de exaustão central com compensação;
37. Capta vapores com reciclagem;
38. 2 carros com prateleiras de serviço/transporte, com h=1500;
39. 2 carros para transporte de 2 filas para 14 tabuleiros com h=850;
40. Contentores de 120L com pedal para indiferenciados, Papel, Plástico e Vidro;
41. Bancada/armário, com h=700 com calhas embutidas no tampo no self-service na parte do refeitório;
42. Calhas de pavimento em inox, com grelha e canal, largura 200mm, com caixas sifonadas;
43. 2 Insecto-captadores;
44. 150 Tabuleiros em melamina com 48X37cm;
45. Manta de fogo.

DPO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

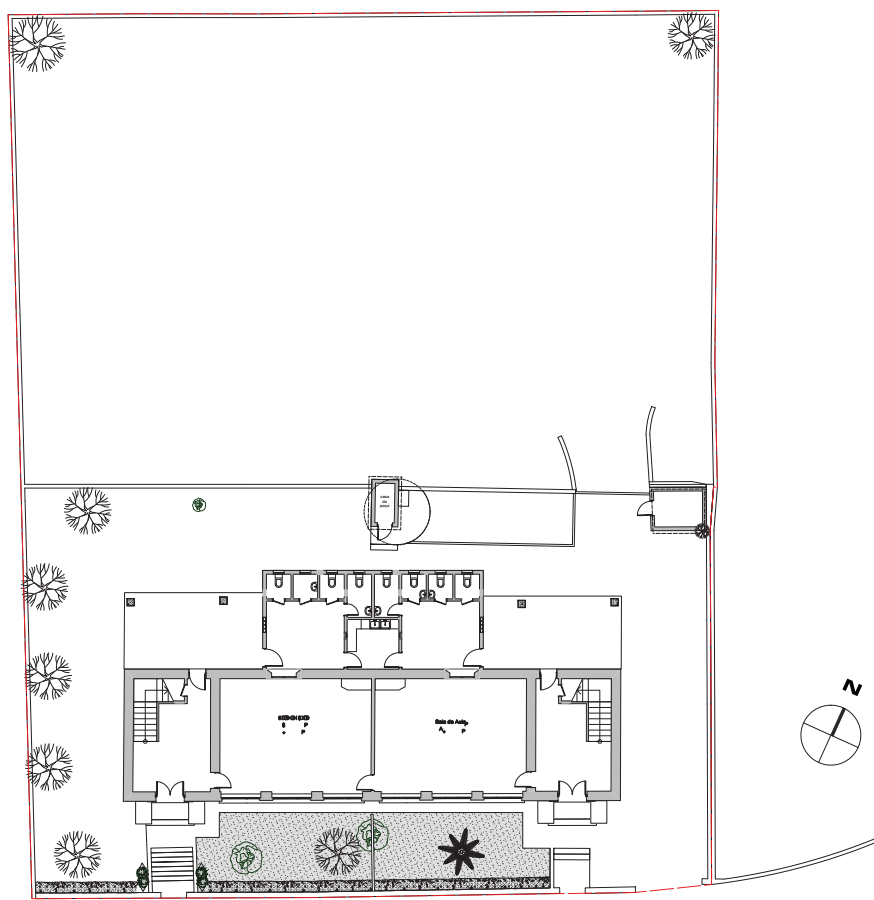
Autor / Autores do Projecto Joaquim Filipe Araújo e Gabriela Rocha		Projecto Outubro, 2011	Desenhado	Verificado	Aprovado
PROJECTO					
CENTRO ESCOLAR DE PARCEIROS					
Disciplina	ARQUITECTURA	Número de Contrato	Rubrica Orçamental		Data
Localização	FREGUESIA DE PARCEIROS				2011/10
Peça Desenhada	SITUAÇÃO PROPOSTA				
	REF. PLANTA DOS EQUIPAMENTO DA COZINHA				
Documento	Fichado				Revisão
					042
					R00



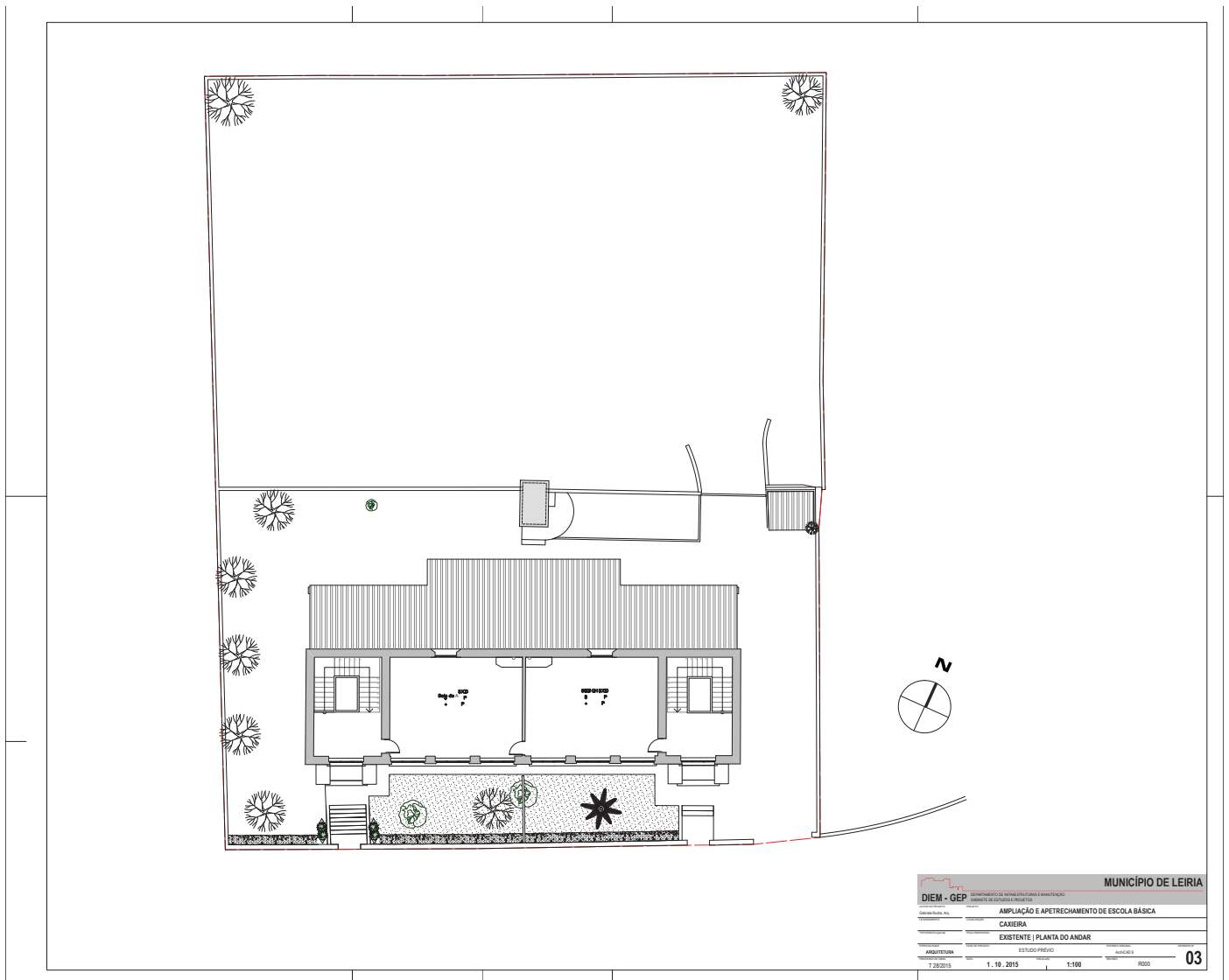
DIEM - GEP DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
AUTOR DO PROJECTO	PROJECTO	CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA	
Filipa Rita Araújo, Arq.	LOCALIZAÇÃO	Rua do Campo da Bola Machados Boavista	
LEVANTAMENTO	PEÇA DESENHADA	Planta piso 0	
TOPOGRAFIA	TABE DE PROJECTO	Estudo Prévio	
ESPECIALIDADE	PROCESSO DE OBRA	FECHADO ORIGINAL	DESENHO Nº
ARQUITETURA	DATA	ESCALAS	REVISÃO
	12.03.2013	1:100	R000

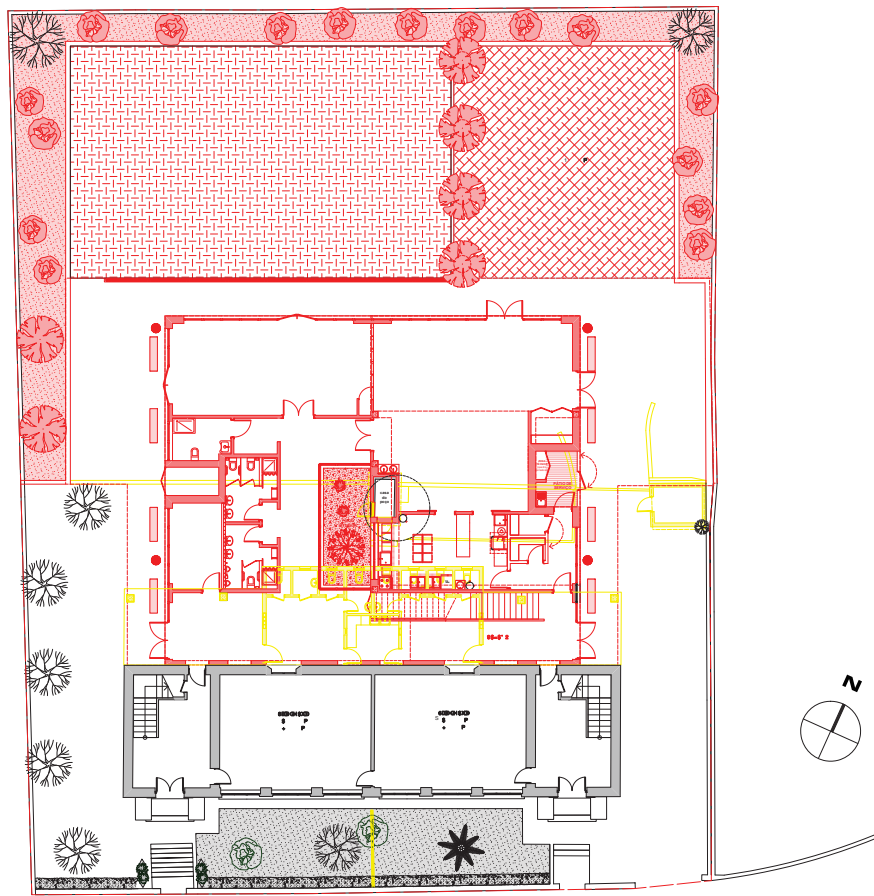


DIEM - GEP		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
AUTOR DO PROJECTO	PROJECTO	CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA			
Filipa Rita Araújo, Arq.	LOCALIZAÇÃO	Rua do Campo da Bola Machados Boavista			
LEVANTAMENTO	PEÇA DESENHADA	Planta piso 1			
TOPOGRAFIA	FASE DE PROJECTO	Estudo Prévio		FICHEIRO ORIGINAL	DESENHO Nº
ARQUITETURA	PROCESSO DE OBRA	DATA	ESCALADO	REVISÃO	03
		12.03.2013	1:100	R000	

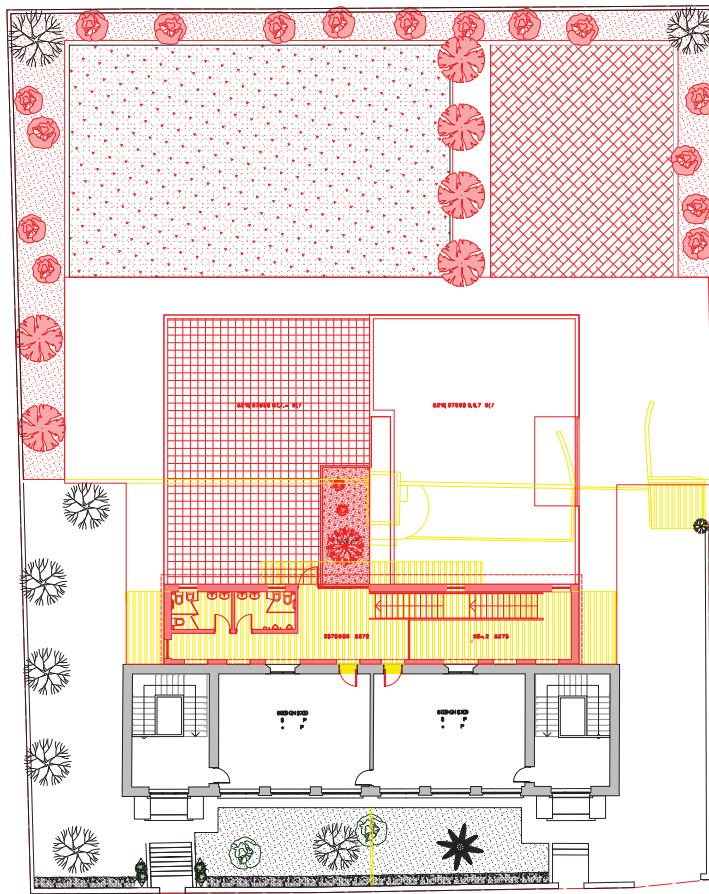


DIEM - GEP		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
<small>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E MANUTENÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</small>			
AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA			
CAXEIRA			
EXISTENTE PLANTA RIC			
<small>PROFESSOR</small> T 28/2015	<small>PROFESSOR</small> 1. 10. 2015	<small>PROFESSOR</small> 1:100	<small>PROFESSOR</small> R200
			02

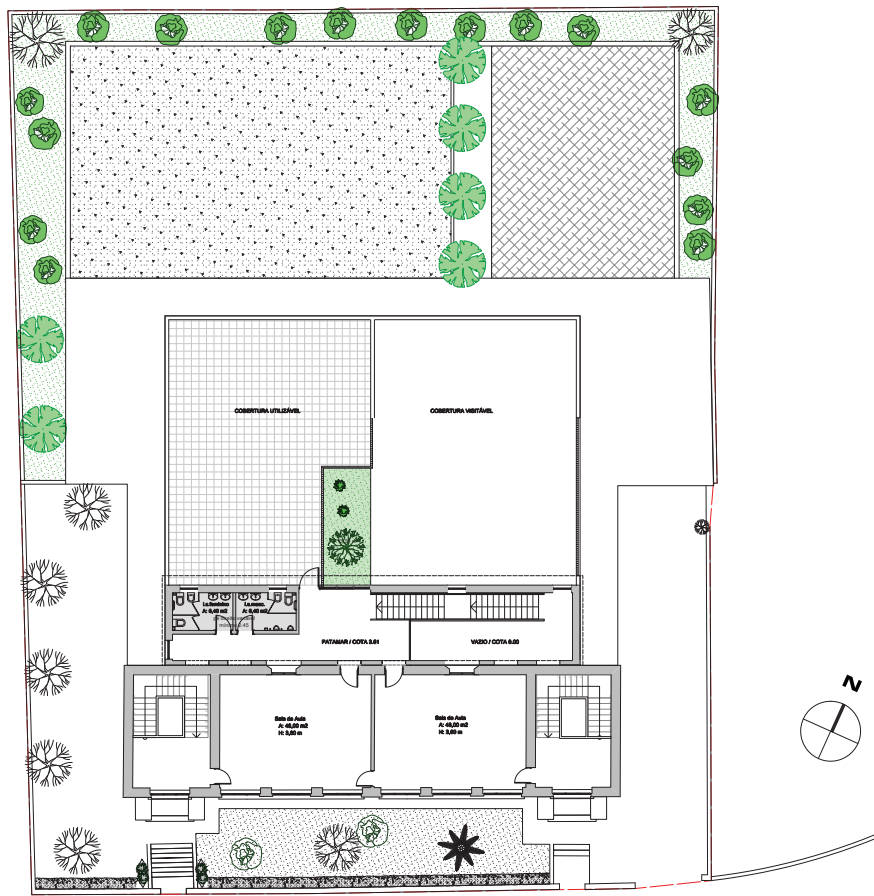




DIEM - GEP <small>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E AVALIAÇÃO</small>		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
<small>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</small>		<small>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</small>	
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>		<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	
AMPLIAÇÃO E APRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA			
CAXEIRA			
ALTERAÇÕES PLANTA DO RIC			
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>ESTUDO PRÉVIO</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>1. 10. 2015</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>1:100</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>
<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	<small>PROJETO DE ARQUITETURA</small>	05



MUNICÍPIO DE LEIRIA	
DIEM - GED	DEPARTAMENTO DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA
CENTRO DE GESTÃO EDUCATIVA	
AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA	
CAXEIRA	
ALTERAÇÕES PLANTA DO ANDAR	
ARQUITETA	ESTUDO PRÉVIO
1.10.2015	1.10.2015
1:100	RZO
06	



DIEM - GEP		MUNICÍPIO DE LEIRIA	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E AVALIAÇÃO		CENTRO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA			
CAXEIRA			
PROPOSTA PLANTA DO ANDAR			
ARQUITETA	ESTUDO PRÉVIO	ANEXO 3	09
T282215	1. 10. 2015	1:100	R200

